



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE**  
**Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1070 - Centro, Cabo de Santo Agostinho**  
**CNPJ nº 11.609.823/0001-35, Fax: (81) 3521-0033 Fone: (81) 3521-0393**

**Oficial: Ildefonso Torres de Sá**

**Substª. Ana Rosa de Vasconcelos Alves**

**Matrícula: 9008**

**Data: 16/10/2006**

**Ficha:**

**1**

**Dados do Imóvel:** LOTE DE TERRENO nº 18 (dezoito) DA QUADRA L, componente do LOTEAMENTO VICENTE PINZON, deste Município, com uma área total de 321,31m²; medindo de frente 13,97 metros e confronta-se com a Rua Projetada G, pelo lado direito mede 23,00 metros e confronta-se com o lote nº 17; pelo lado esquerdo mede 23,00 metros e confronta-se com a Rua Projetada J e pela linha de fundos mede 13,97 metros e confronta-se com o lote nº 09. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 4.3175-144.03.0210.0000.9, sequencial 1.059525-2.

**Dados do Proprietário:** FERNANDO BRITO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, advogado, Id. nº 467.478 SSP/PE e CPF nº 000.423.904-00 e s/m. MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Auditora Fiscal aposentada, Id. nº 561.174 SSP/PE e CPF nº 167.198.754-34, brasileiros, casados, residentes na Rua Irmã Lucia nº 112/1601, Casa Forte, Recife - PE.

**Registro Anterior:** Loteamento registrado às fls. 103/107, do livro 2-AF, matrícula 8.662-R.1, em 28 de março de 2005. (a) Ildefonso Torres de Sá - Oficial do Registro.

**R-1 - 9008** - Em, 16 de outubro de 2006. **TRANSMITENTES:** FERNANDO BRITO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO s/m. MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, acima qualificados, neste ato representados por seu bastante procurador Sr. Antônio José Miranda Cordeiro, brasileiro, casado, Corretor de Imóveis, Id. nº 1.064.008 SSP/PE e CPF nº 127.224.564-00, residente na Rua Doutor Virgínio Marques nº348, Iputinga, Recife-PE, conforme procuração lavrada nas Notas do 3º Ofício- Cartórios Francisco Gomes, da cidade de Olinda/PE, livro 059, fls. 191/191v, em 27.05.2002, registrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca, nº de ordem 370, livro de registros de Procuração nº 05, fl. 110v, em 20.09.2006. **ADQUIRENTE:** CERÂMICA PORTO RICO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.237.185/0001-38, com sede na Rodovia PE 60 s/nº km 02, nesta cidade, neste ato representada por seu sócio Sr. José Cleomaton da Cruz, brasileiro, casado, Industrial, Id. nº 1.328.153 SSP/PE e do CPF nº 137.462.004-15, residente na Rua Ouricuri nº 1022/801, centro, Petrolina-PE. **TÍTULO: Compra e Venda.** **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada nas Notas do 1º Tabelião desta Comarca, fl. 163, do livro 328-E, Prot. 1234, datada de 29 de setembro de 2006. **VALOR:** declarado R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - Valor Fiscal R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Recolhido R\$ 8,00 Quitação nº 005-19-10-06 Ag. Bancária B. Real. (a) Ildefonso Torres de Sá - Oficial do Registro.

**R-2 - 9008** - Em, 23 de junho de 2010. **PROMITENTE:** CERÂMICA PORTO RICO LTDA; acima qualificada. **PROMISSÁRIA:** DELMA AURILIA SAMPAIO ARCOVERDE, brasileira,

Continua no verso

divorciada, empresaria, portadora da Id. nº 601.472- SSP/PE e CPF nº 019.611.104-82, residente à Av. Domingos Ferreira, nº 4040 APT. 102 - Boa Viagem, Recife-PE. **TÍTULO: Promessa.** **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular de compromisso de compra e venda em caráter irrevogável e irretroatável, datada de 06. 2010. **VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Recolhido R\$ 8,00. Quitação nº 0111-05.7.10. Ag. Bancária B. Real. (a) Ana Rosa Vasconcelos Alves - Oficial do Registro.

**R-3 - 9008** - Em, 23 de dezembro de 2.010. **ÔNUS:** A Fiduciária. **CREDOR: BANCO BRADESCO S/A.** ag. Recife-PE. **DEVEDOR: CERÂMICA PORTO RICO LTDA**, já qualificado. **VALOR:** R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais). **VENCIMENTO:** em 1.096 dias (30 de dezembro de 2.013). **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Credito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/2960/9704-7, emitida em 20.12.2010. **AVALISTAS:** Cleomatson Arcoverde Cruz e Delma Aurilia Sampaio Arcoverde, acima qualificados. **OBS:** demais cláusulas e condições são constantes da célula ora registrada. Recolhido R\$ 262,50. Quitação nº 9A2- 23.12.10. Ag. Bancária B. Brasil. (a) Ana Rosa Vasconcelos Alves - Oficial do Registro.

### CERTIDÃO

**CERTIFICO** que, os atos registraes supra, inclusive a Matrícula nº 9.008 são a reprodução fiel desses mesmos atos digitados no Livro nº 2-AG, à (s) folha (s), 206 deste Cartório, devendo os próximos registros e averbações relativos ao imóvel da presente Matrícula, serem lançados aqui, logo abaixo, vez que esta ficha, substitui integralmente. Mandei copiar o inteiro teor da referida matrícula, conferi e subscrevo. Está conforme com o original, dou fé. Cabo de Santo Agostinho, 10 de novembro de 2015.

Eu, - Oficial do Registro/Subst.

**AV-4 - 9008** - Em, 17 de novembro de 2015. **PROCEDE-SE** nesta data, pelo requerimento formulado em 06 de novembro de 2013, consoante autorização dada pelo credor **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, neste ato representado por sua procuradora Dra. Aline Patrícia A. M. de Menezes Costa, OAB/PE nº 29.310, **instruído com a prova das Notificações dos Devedores CERÂMICA PORTO RICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 70.237.185/0001-38, com sede na Rod. PE 60 s/nº Km 02, neste município, neste ato representado por JOSÉ CLEOMATSON DA CRUZ, brasileiro, casado, industrial, Id. nº 1.328.153 SSP/PE e CPF nº 137.462.004-15, residente na Rua Ouricuri nº 1022/801, centro, Petrolina/PE; **JOSÉ CLEOMATSON DA CRUZ**, já qualificado; **CLEOMATSON ARCOVERDE CRUZ**, brasileiro, casado, diretor, Id. nº 5.503.653 SSP/PE e CPF nº 034.066.174-76, residente na Av. Domingos Ferreira nº 4.040, Apt. 102, Boa Viagem, Recife/PE; e **DELMA AURILIA SAMPAIO ARCOVERDE**, brasileira, divorciada, empresária, Id. nº 601.472 SSP/PE e CPF nº 019.611.104-82, residente na Av. Domingos Ferreira nº 4.040, Apt. 102, Boa Viagem, Recife/PE, com a Certidão de decurso do prazo, sem purgação da mora, e, com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão (Inter Vivos), no qual o imóvel acima matriculado foi avaliado para efeitos fiscais em R\$ 351.335,19 (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos), conforme Guia de Quitação do I.T.B.I. nº

Continua na ficha 2





**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE**  
**Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1070 - Centro, Cabo de Santo Agostinho**  
**CNPJ nº 11.609.823/0001-35, Fax: (81) 3521- 0033 Fone: (81) 3521- 0393**

**Oficial: Ildefonso Torres de Sá**

**Substª. Ana Rosa de Vasconcelos Alves**

**Matrícula: 9008**

**Data: 16/10/2006**

**Ficha:**

**2**

0004161 em 17.08.15, **Promovo** a **AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel acima descrito na Matrícula nº 9.008, na pessoa do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, em virtude do não cumprimento da obrigação, em conformidade com o Art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, devendo o credor fiduciário adquirente, promover a averbação dos autos de Leilão Público Negativo, a fim de confirmar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Protocolado 1-F sob o nº 26.748. Valor declarado: 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Foi recolhida a Taxa TSNR no valor de R\$ 10,92, pela quitação nº 0006687 em 21.10.15, através da Ag. do Banco Bradesco. **GUIA nº 0004740536**. O referido é verdade; dou fé.

Conferi:

Eu,, Oficial do Registro / substº

**AV-5 - 9008** - Em, 11 de maio de 2017. **PROCEDE-SE** nesta data, **de ofício**, a **AVERBAÇÃO DA BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada no **R.3**, em 23.12.2010, tendo em vista a consolidação da propriedade do imóvel acima matriculado, na pessoa do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, conforme averbação lavrada no Av.4, em 17/11/2015. Sem custas. Guia nº 7119615. O referido é verdade. Dou fé.

Conferi:

Eu, , Oficial do Registro / subst.

**AV-6 - 9008** - Em, 23 de janeiro de 2018. **PROCEDE-SE** nesta data, tendo em vista requerimento datado de 15.09.2017, formulado pelo **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Osasco/São Paulo, a **AVERBAÇÃO DOS LEILÕES NEGATIVOS** realizados pelo referido BANCO, disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, os quais foram publicados na cidade de Recife/PE em 24, 25 e 26/05/2017, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial - Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, **SEM OFERTA DE LANCES**. Em consequência, fica **encerrado** o regime jurídico da Lei Federal nº 9.514/97, **CONSOLIDANDO a propriedade do imóvel acima matriculado, em nome do BANCO BRADESCO S/A, podendo dele dispor livremente**. Foi recolhida a Taxa TSNR no valor de R\$ 13,27, pago na Agência 01390 do Banco 237, pela **Guia nº 8185101**. O referido é verdade, dou fé.

Conferi:

Continua no verso

Eu, - Oficial do Registro/ subst.



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

**AV-7 - 9008** - Em 27 de maio de 2024. Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2º, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: **150615.2.0009008-82**. Dou fé.  
Conferi:

Eu, - Oficial do Registro / subst.

**AV-8 - 9008** - Em, 24 de setembro de 2024. **PROCEDE-SE**, nesta data, a **AVERBAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do imóvel da presente matrícula, nos termos da ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de **11.09.2024**, pela 2ª Vara Cível Criminal e da Infância e da Juventude de Coromandel/MG, nos autos do processo nº **0002459-24.2012.8.13.0193**, através do protocolo nº **202409.1114.03572903-IA-490**, que determinou a **INDISPONIBILIDADE** dos bens em nome do **BANCO BRADESCO S.A. (BRADESCO EST UNIF)**, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com fundamento no artigo 14, § 4º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. O referido é verdade. Dou fé. Sem custas.  
Conferi:

Eu, - Oficial do Registro/ subst.

**AV-9 - 9008** - Em, 24 de setembro de 2024. **PROCEDE-SE**, nesta data, a **AVERBAÇÃO DO CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do imóvel da presente matrícula, averbada no **AV-8 retro**, conforme ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de **11.09.2024**, pela 2ª Vara Cível Criminal e da Infância e da Juventude de Coromandel/MG, nos autos do processo nº **0002459-24.2012.8.13.0193**, através do protocolo de cancelamento nº **202409.1114.03572906-TA-910**. O referido é verdade. Dou fé. Sem custas.  
Conferi:

Eu, - Oficial do Registro/ subst.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Document gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ric.gov.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Continua na ficha 3





**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE**  
**Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1070 - Centro, Cabo de Santo Agostinho**  
**CNPJ nº 11.609.823/0001-35, Fax: (81) 3521-0033 Fone: (81) 3521-0393**

**Oficial: Ildefonso Torres de Sá**

**Substª. Ana Rosa de Vasconcelos Alves**

**Matrícula: 9010**

**Data: 16/10/2006**

**Ficha:**

**1**

**Dados do Imóvel: LOTE DE TERRENO Nº 22 (VINTE E DOIS) DA QUADRA J, componente do LOTEAMENTO VICENTE PINZON**, deste Município, com uma área total de 300,00m²; medindo de frente 10,00 metros e confronta-se com a Rua Projetada G; pelo lado direito mede 30,00 metros e confronta-se com o lote nº 21; pelo lado esquerdo mede 30,00 metros e confronta-se com o lote nº 23 e pela linha de fundos mede 10,00 metros e confronta-se com o lote nº 02. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 4.3175.143.03.0486.0000.7, sequencial 1.059473-6.

**Dados do Proprietário: FERNANDO BRITO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, advogado, Id. nº 467.478 SSP/PE e CPF nº 000.423.904-00 e s/m. **MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, Auditora Fiscal aposentada, Id. nº 561.174 SSP/PE e CPF nº 167.198.754-34, brasileiros, casados, residentes na Rua Imã Lucia nº 112/1601, Casa Forte, Recife-PE.

**Registro Anterior:** Loteamento registrado às fls. 103/107 do livro 2-AF, matrícula 8.662-R.1, em 28 de março de 2005. (a) Ildefonso Torres de Sá - Oficial do Registro.

**R-1 - 9010** - Em, 16 de outubro de 2006. **TRANSMITENTES: FERNANDO BRITO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO** e s/m. **MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, acima qualificados, neste ato representados por seu bastante procurador Sr. Antônio José Miranda Cordeiro, brasileiro, casado, Corretor de Imóveis, Id. nº 1.064.008 SSP/PE e CPF nº 127.224.564-00, residente na Rua Doutor Virgínio Marques nº 348, Iputinga, Recife-PE, conforme procuração lavrada nas Notas do 3º Ofício- Cartório Francisco Gomes, da cidade de Olinda/PE, livro 059, fls. 191/191v, em 27.05.2002, registrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca, nº de ordem 370, livro de Registro de Procurações nº 05, fl. 110v, em 20.09.2006. **ADQUIRENTE: CERÂMICA PORTO RICO LTD.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.237.185/0001-38, com sede na Rodovia PE 60 s/nº Km 02, nesta cidade, neste ato representada por seu Sócio Sr. José Cleomatson da Cruz, brasileiro, casado, Industrial, Id. nº 1.328.153 SSP/PE e CPF nº 137.462.004-15, residente na Rua Ouricuri nº 1022/801, centro, Petrolina/PE. **TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada nas Notas do 1º Tabelião desta Comarca, fl.163, do livro 328-E, Prot. 1234, datada de 29 de setembro de 2006. **VALOR:** declarado R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - Valor Fiscal: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Recolhido R\$ 8,00. Quitação nº 0005- 19.10.06. Ag. Bancária B. Real. (a) Ildefonso Torres de Sá - Oficial do Registro.

**R-2 - 9010** - Em, 23 de junho de 2.010. **PROMITENTE: CERÂMICA PORTO RICO LTDA**, acima qualificada. **PROMISSÁRIA: DELMA AURILIA SAMPAIO ARCOVERDE**, brasileira, divorciada, empresaria, portadora da Id. nº 601.472- SSP/PE e CPF nº 019.611.104-82, residente

Continua no verso

à Av. Domingos Ferreira nº 4040 APT. 102, Boa Viagem, Recife-PE. **TÍTULO: Promessa.**  
**FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular de compromisso de compra e venda em caráter irrevogável e irretratável, datado de 06.2010. **VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Recolhido R\$ 8,00. Quitação nº 0111-05-7-10. Ag. Bancária B. Real. (a) Ana Rosa Vasconcelos Alves - Oficial do Registro.

**R-3 - 9010** - Em, 23 de dezembro de 2.010. **ÔNUS:** A. Fiduciária. **CREDOR:** **BANCO BRADESCO S/A**, ag. Recife/PE. **DEVEDOR:** **CERÂMICA PORTO RICO LTDA**, já qualificada. **AVALISTAS:** Cleomatson Arcoverde Cruz e DELMA AURILIA SAMPAIO ARCOVERDE, acima qualificados. **VALOR:** R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais). Vencimento: em 1096 dias (30 de dezembro de 2013). **TÍTULO: Alienação Fiduciária.** **FORMA DO TÍTULO:** Célula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/2960/9704-7 emitida em 20.12.2010. **OBS:** demais cláusulas e condições são constantes da Cédula ora registrada. Recolhido R\$ 262,50. Quitação nº 9A2-23.12.10. Ag. Bancária B. Brasil. (a) Ana Rosa Vasconcelos Alves - Oficial do Registro.

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que, os atos registrares supra, inclusive a Matrícula nº 9.010 são a reprodução fiel desses mesmos atos digitados no Livro nº 2-AG, à (s) folha (s) 208 deste Cartório, devendo os próximos registros e averbações relativos ao imóvel da presente Matrícula, serem lançados aqui, logo abaixo, vez que esta ficha, substitui integralmente. Mandei copiar o inteiro teor da referida matrícula, conferi e subscrevo. Está conforme com o original. Dou fé. Cabo de Santo Agostinho, 17 de novembro de 2015.

Eu, - Oficial do Registro/Subst.

**AV-4 - 9010** - Em, 17 de novembro de 2015. **PROCEDE-SE** nesta data, pelo requerimento formulado em 06 de novembro de 2013 consoante autorização dada pelo credor **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, neste ato representado por sua procuradora Dra. Aline Patrícia A. M. de Menezes Costa, OAB/PE nº 29.310, **instruído com a prova das Notificações dos Devedores CERÂMICA PORTO RICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 70.237.185/0001-38, com sede na Rod. PE 60 s/nº Km 02, neste município, neste ato representado por JOSÉ CLEOMATSON DA CRUZ, brasileiro, casado, industrial, Id. nº 1.328.153 SSP/PE e CPF nº 137.462.004-15, residente na Rua Ouricuri nº 1022/801, centro, Petrolina/PE; **JOSÉ CLEOMATSON DA CRUZ**, já qualificado; **CLEOMATSON ARCOVERDE CRUZ**, brasileiro, casado, diretor, Id. nº 5.503.653 SSP/PE e CPF nº 034.066.174-76, residente na Av. Domingos Ferreira nº 4.040, Apt. 102, Boa Viagem, Recife/PE; e **DELMA AURILIA SAMPAIO ARCOVERDE**, brasileira, divorciada, empresária, Id. nº 601.472 SSP/PE e CPF nº 019.611.104-82, residente na Av. Domingos Ferreira nº 4.040, Apt. 102, Boa Viagem, Recife/PE, com a Certidão de decurso do prazo, sem purgação da mora, e, com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão (Inter Vivos), no qual o imóvel acima matriculado foi avaliado para efeitos fiscais em R\$ 279.225,00 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais), conforme Guia de Quitação do I.T.B.I. nº 0004143 em 17.08.15, **Promovo a AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel acima descrito na Matrícula nº 9.010, na pessoa do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, em virtude do não cumprimento da obrigação, em conformidade com o Art. 27 e seus parágrafos da Lei nº

Continua na ficha 2





**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE**  
**Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1070 - Centro, Cabo de Santo Agostinho**  
**CNPJ nº 11.609.823/0001-35, Fax: (81) 3521-0033 Fone: (81) 3521-0393**

**Oficial: Ildelfonso Torres de Sá**  
**Substª. Ana Rosa de Vasconcelos Alves**

Matrícula: 9010

Data: 16/10/2006

Ficha:

2

9.514/1997, devendo o credor fiduciário adquirente, promover a averbação dos autos de Leilão Público Negativo, a fim de confirmar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Protocolado 1-F sob o nº 26.748. Valor declarado: 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Foi recolhida a Taxa TSNR no valor de R\$ 10,92, pela quitação nº 0006670 em 21.10.15, através da Ag. do Banco Bradesco. **GUIA nº 0004740629**. O referido é verdade; dou fé.

Conferi:

Eu,, Oficial do Registro / substº

**AV-5 - 9010** - Em, 11 de maio de 2017, **PROCEDE-SE** nesta data, **de ofício**, a **AVERBAÇÃO DE BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada no **R.3**, em 23.12.2010, tendo em vista a consolidação da propriedade do imóvel acima matriculado, na pessoa do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, conforme averbação constante do Av.4, em 17/11/2015. Sem custos. Guia nº 7119615. O referido é verdade. Dou fé.

Conferi:

Eu, , Oficial do Registro / subst.

**AV-6 - 9010** - Em, 23 de janeiro de 2018, **PROCEDE-SE** nesta data, tendo em vista requerimento datado de 15.09.2017, formulado pelo **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Osasco/São Paulo, a **AVERBAÇÃO DOS LEILÕES NEGATIVOS** realizados pelo referido BANCO, disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, os quais foram publicados na cidade de Recife/PE em 24, 25 e 26/05/2017, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial - Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, SEM OFERTA DE LANCES. Em consequência, fica **encerrado** o regime jurídico da Lei Federal nº 9.514/97, **CONSOLIDANDO a propriedade do imóvel acima matriculado, em nome do BANCO BRADESCO S/A, podendo dele dispor livremente**. Foi recolhida a Taxa TSNR no valor de R\$ 13,27, pago na Agência 01390 do Banco 237, pela **Guia nº 8185101**. O referido é verdade, dou fé.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro/ subst.

Continua no verso

**AV-7 - 9010** - Em 27 de maio de 2024. Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2º, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: **150615.2.0009010-76**. Dou fé.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro / subst.

**AV-8 - 9010** - Em, 24 de setembro de 2024. **PROCEDE-SE**, nesta data, a **AVERBAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do imóvel da presente matrícula, nos termos da ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de **11.09.2024**, pela 2ª Vara Cível Criminal e da Infância e da Juventude de Coromandel/MG, nos autos do processo nº **0002459-24.2012.8.13.0193**, através do protocolo nº **202409.1114.03572903-IA-490**, que determinou a INDISPONIBILIDADE dos bens em nome do **BANCO BRADESCO S.A. (BRADESCO EST UNIF)**, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com fundamento no artigo 14, § 4º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. O referido é verdade. Dou fé. Sem custas.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro/ subst.

**AV-9 - 9010** - Em, 24 de setembro de 2024. **PROCEDE-SE**, nesta data, a **AVERBAÇÃO DO CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do imóvel da presente matrícula, averbada no **AV-8 retro**, conforme ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de **11.09.2024**, pela 2ª Vara Cível Criminal e da Infância e da Juventude de Coromandel/MG, nos autos do processo nº **0002459-24.2012.8.13.0193**, através do protocolo de cancelamento nº **202409.1114.03572906-TA-910**. O referido é verdade. Dou fé. Sem custas.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro/ subst.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documentação Oficialmente pelo  
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Continua na ficha 3





**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE**  
**Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1070 - Centro, Cabo de Santo Agostinho**  
**CNPJ nº 11.609.823/0001-35, Fax: (81) 3521-0033 Fone: (81) 3521-0393**

**Oficial: Ildefonso Torres de Sá**

**Substª. Ana Rosa de Vasconcelos Alves**

**Matrícula: 9011**

**Data: 16/10/2006**

**Ficha:**

**1**

**Dados do Imóvel: LOTE DE TERRENO nº 23 (vinte e três) DA QUADRA J, componente do LOTEAMENTO VICENTE PINZON**, deste Município, com uma área total de 300,00m²; medindo de frente 10,00 metros e confronta-se com a Rua Projetada G, pelo lado direito mede 30,00 metros e confronta-se com o lote nº 22; pelo lado esquerdo mede 30,00 metros e confronta-se com o lote nº 24 e pela linha de fundos mede 10,00 metros e confronta-se com o lote nº 03. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 4.3175.143.03.0478.0000.3, sequencial 1.059474-4.

**Dados do Proprietário: FERNANDO BRITO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, advogado, Id. nº 467.478 SSP/PE e CPF nº 000.423.904-00 e s/m. **MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, Auditora Fiscal aposentada, Id. nº 561.174 SSP/PE e CPF nº 167.198.754-34, brasileiros, casados residentes na Rua Imã Lucia nº 112/1601, Casa Forte, Recife-PE.

**Registro Anterior:** Loteamento registrado às fls. 103/107, do livro 2-AF, matrícula 8.662-R.1, em 28 de março de 2005. (a) Ildefonso Torres de Sá - Oficial do Registro.

**R-1 - 9011 - Em, 16 de outubro de 2006. TRANSMITENTE: FERNANDO BRITO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO e s/m. MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, acima qualificados, neste ato representados por seu bastante procurador Sr. Antônio José Miranda Cordeiro, brasileiro, casado, Corretor de Imóveis, Id. nº 1.064.008 SSP/PE e CPF nº 127.224.564-00, residente na Rua Doutor Virgínio Marques n 348, Iputinga, Recife-PE, conforme procuração lavrada nas Notas do 3º Ofício- Cartório Francisco Gomes, da Cidade de Olinda-PE, livro 059, fls. 191/191v, em 27.05.2002, registrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca, nº de ordem 370, Livro de Registros de Procuração nº 05, fl. 110v, em 20 de setembro de 2006. **ADQUIRENTE: CERÂMICA PORTO RICO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 70.237.185/0001-38, com sede na Rodovia PE 60 s/nº Km 02, nesta cidade, neste ato representada por seu Sócio Sr. José Cleomatson da Cruz, brasileiro, casado, Industrial, Id. nº 1.328.153 SSP/PE e do CPF nº 137.462.004-15, residente na Rua Ouricuri nº 1022/801, centro, Petrolina/PE. **TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada nas Notas do 1º Tabelião desta Comarca, fl. 163, do livro 328-E, Prot. 1234, datada de 29 de setembro de 2006. **VALOR:** declarado R\$ 4.000,00 (quarenta mil reais) - Valor Fiscal: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil reais). Recolhido R\$ 8,00. Quitação nº 0005- 19.10.06. Ag. Bancária B. Real. (a) Ildefonso Torres de Sá - Oficial do Registro.

**R-2 - 9011 - Em, 23 de junho de 2.010.**

**PROMITENTE: CERÂMICA PORTO RICO LTDA.**

Continua no verso

acima qualificada. **PROMISSARIA: DELMA AURILIA SAMPAIO ARCOVERDE**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Id. nº 601.472- SSP/PE e CPF nº 019.611.104-82, residente à Av. Domingos Ferreira nº 4040 APT; 102, Boa Viagem, Recife-PE. **TÍTULO: Promessa.** **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular de compromisso de compra e venda em caráter irrevogável e irretroatável, datado de 06.2010. **VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Recolhido R \$ 8,00. Quitação nº 0111-05.7.10. Ag. Bancária B. Real. (a) Ana Rosa Vasconcelos Alves - Oficial do Registro.

**R-3 - 9011** - Em, 23 de dezembro de 2.010. **ÔNUS:** A. Fiduciária. **CREDOR: BANCO BRADESCO S/A.** ag. Recife-PE. **DEVEDOR: CERÂMICA PORTO RICO LTDA.** já qualificada. **AVALISTAS:** CLEOMATSON ARCOVERDE CRUZ e DELMA AURILIA SAMPAIO ARCOVERDE, acima qualificados. **VALOR:** R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais). **VENCIMENTO:** em 1096 dias (30 de dezembro de 2013). **TÍTULO: Alienação Fiduciária.** **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/2960/9704-7 emitida em 20.12.2010. **OBS:** demais termos, cláusula e condições são constantes da cédula ora registrada. Recolhido R\$ 262,50. Quitação nº 9A2- 23.12.10. Ag. Bancária B. Brasil. (a) Ana Rosa Vasconcelos Alves - Oficial do Registro.

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que, os atos registraes supra, inclusive a Matrícula nº 9.011 são a reprodução fiel desses mesmos atos digitados no Livro nº 2 AG, à (s) folha (s). 209 deste Cartório, devendo os próximos registros e averbações relativos ao imóvel da presente Matrícula, serem lançados aqui, logo abaixo, vez que esta ficha, substitui integralmente. Mande copiar o inteiro teor da referida matrícula, conferi e subscrevo. Está conforme com o original, dou fé. Cabo de Santo Agostinho, 17 de novembro de 2015.

Eu, - Oficial do Registro/Subst.

**AV-4 - 9011** - Em, 17 de novembro de 2015. **PROCEDE-SE** nesta data, pelo requerimento formulado em 06 de novembro de 2013, consoante autorização dada pelo credor **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, neste ato representado por sua procuradora Dra. Aline Patrícia A. M. de Menezes Costa, OAB/PE nº 29.310, **instruído com a prova das Notificações dos Devedores CERÂMICA PORTO RICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 70.237.185/0001-38, com sede na Rod. PE 60 s/nº Km 02, neste município, neste ato representado por JOSÉ CLEOMATSON DA CRUZ, brasileiro, casado, industrial, Id. nº 1.328.153 SSP/PE e CPF nº 137.462.004-15, residente na Rua Ouricuri nº 1022/801, centro, Petrolina/PE; **JOSÉ CLEOMATSON DA CRUZ**, já qualificado; **CLEOMATSON ARCOVERDE CRUZ**, brasileiro, casado, diretor, Id. nº 5.503.653 SSP/PE e CPF nº 034.066.174-76, residente na Av. Domingos Ferreira nº 4.040, Apt. 102, Boa Viagem, Recife/PE; e **DELMA AURILIA SAMPAIO ARCOVERDE**, brasileira, divorciada, empresária, Id. nº 601.472 SSP/PE e CPF nº 019.611.104-82, residente na Av. Domingos Ferreira nº 4.040, Apt. 102, Boa Viagem, Recife/PE, com a Certidão de decorso do prazo, sem purgação da mora, e, com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão (Inter Vivos), no qual o imóvel acima





**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE**  
**Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1070 - Centro, Cabo de Santo Agostinho**  
**CNPJ nº 11.609.823/0001-35, Fax: (81) 3521-0033 Fone: (81) 3521-0393**

**Oficial: Ildelfonso Torres de Sá**  
**Substª. Ana Rosa de Vasconcelos Alves**

Matrícula: 9011

Data: 16/10/2006

Ficha:

2

matriculado foi avaliado para efeitos fiscais em R\$ 279.325,00 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais), conforme Guia de Quitação do I.T.B.I. nº 0004144 em 17.08.15. **Promovo a AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel acima descrito na Matrícula nº 9.011, na pessoa do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, em virtude do não cumprimento da obrigação, em conformidade com o Art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, devendo o credor fiduciário adquirente, promover a averbação dos autos de Leilão Público Negativo, a fim de confirmar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Protocolado 1-F sob o nº 26.748. Valor declarado: 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Foi recolhida a Taxa TSNR no valor de R\$ 10,92, pela quitação nº 0006671 em 21.10.15, através da Ag. do Banco Bradesco. **GUIA nº 0004740692**. O referido é verdade; dou fé.

Conferi:

Eu,, Oficial do Registro / substª

**AV-5 - 9011** - Em, 11 de maio de 2017. **PROCEDE-SE** nesta data, **de ofício**, a **AVERBAÇÃO DA BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada no **R.3**, em 23.12.2010, tendo em vista a consolidação da propriedade do imóvel acima matriculado, na pessoa do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, conforme averbação lavrada no Av.4, em 17/11/2015. Sem custas. Guia nº 7119615. O referido é verdade. Dou fé.

Conferi:

Eu, , Oficial do Registro / subst.

**AV-6 - 9011** - Em, 23 de janeiro de 2018. **PROCEDE-SE** nesta data, tendo em vista requerimento datado de 15.09.2017, formulado pelo **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Osasco/São Paulo, a **AVERBAÇÃO DOS LEILÕES NEGATIVOS** realizados pelo referido BANCO, disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, os quais foram publicados na cidade de Recife/PE em 24, 25 e 26/05/2017, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial - Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, **SEM OFERTA DE LANCES**. Em consequência, fica **encerrado** o regime jurídico da Lei Federal nº 9.514/97, **CONSOLIDANDO a propriedade do imóvel acima matriculado, em nome do BANCO BRADESCO S/A, podendo dele dispor livremente**. Foi recolhida a Taxa TSNR no valor de R\$ 13,27, pago na Agência 01390 do Banco 237, pela **Guia nº 8185101**. O referido é verdade, dou fé.

Continua no verso

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro subst.

**AV-7 - 9011** - Em 27 de maio de 2024. Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2º, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: **150615.2.0009011-73**. Dou fé.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro / subst.

**AV-8 - 9011** - Em, 24 de setembro de 2024. **PROCEDE-SE**, nesta data, a **AVERBAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do imóvel da presente matrícula, nos termos da ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de **11.09.2024**, pela 2ª Vara Cível Criminal e da Infância e da Juventude de Coromandel/MG, nos autos do processo nº **0002459-24.2012.8.13.0193**, através do protocolo nº **202409.1114.03572903-IA-490**, que determinou a INDISPONIBILIDADE dos bens em nome do **BANCO BRADESCO S.A. (BRADESCO EST UNIF)**, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com fundamento no artigo 14, § 4º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. O referido é verdade. Dou fé. Sem custas.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro/ subst.

**AV-9 - 9011** - Em, 24 de setembro de 2024. **PROCEDE-SE**, nesta data, a **AVERBAÇÃO DO CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do imóvel da presente matrícula, averbada no **AV-8 retro**, conforme ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de **11.09.2024**, pela 2ª Vara Cível Criminal e da Infância e da Juventude de Coromandel/MG, nos autos do processo nº **0002459-24.2012.8.13.0193**, através do protocolo de cancelamento nº **202409.1114.03572906-TA-910**. O referido é verdade. Dou fé. Sem custas.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro/ subst.





**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE**  
**Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1070 - Centro, Cabo de Santo Agostinho**  
**CNPJ nº 11.609.823/0001-35, Fax: (81) 3521-0033 Fone: (81) 3521-0393**

**Oficial: Ildefonso Torres de Sá**

**Substª. Ana Rosa de Vasconcelos Alves**

**Matrícula: 9012**

**Data: 16/10/2006**

**Ficha:**

**1**

**Dados do Imóvel: LOTE DE TERRENO nº 24 (vinte e quatro) DA QUADRA J, componente do LOTEAMENTO VICENTE PINZON**, deste Município, com uma área total de 300,00m²; medindo de frente 10,00 metros e confronta-se com a Rua Projetada G; pelo lado direito mede 30,00 metros e confronta-se com o lote nº 23; pelo lado esquerdo mede 30,00 metros e confronta-se com o lote nº 25 e pela linha de fundos mede 10,00 metros e confronta-se com nº 04. Cadastrado na prefeitura sob o nº 4.3175.143.03.0463.0000.0, sequencial 1.059475-2.

**Dados do Proprietário: FERNANDO BRITO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, advogado, Id. nº 467.478 SSP/PE e CPF nº 000.423.904-00 e s/m. **MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, auditora Fiscal aposentada, Id. nº 561.174 SSP/PE e CPF Nº 167.198.754-34, brasileiros, casados, residentes na Rua Imã Lucia nº 112/1601, Casa Forte, Recife-PE.

**Registro Anterior:** Loteamento registrado às fls. 103/107, do Livro 2-AF, matrícula 8.662-R.1 em 28 de março de 2005. (a) Ildefonso Torres de Sá - Oficial do Registro.

**R-1 - 9012** - Em, 16 de outubro de 2006. TRANSMITENTE: **FERNANDO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO** e s/m. **MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, acima qualificados, neste ato representados por seu bastante procurador Sr. Antônio José Miranda Cordeiro, brasileiro, casado, Corretor de Imóveis, Id. nº 1.064.008/SSP/PE e CPF nº 127.224.564-00, residente na Rua Doutor Virgínio Marques nº 348, Iputinga, Recife - PE, conforme procuração lavrada nas notas do 3º Ofício-Cartório Francisco Gomes, da cidade de Olinda-PE, livro 059, fls. 191/191v, em 27.05.2002, registrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca, nº de ordem 370, Livro de Registro de Procuração nº 05, fl. 110v, em 20.09.2006. ADQUIRENTE: **CERÂMICA PORTO RICO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.237.185/0001-38, com sede na Rodovia PE 60 s/nº Km 02 nesta cidade, neste ato representado por seu Sócio José Cleomatson da Cruz, brasileiro, casado, Industrial, Id. nº 1.328.153 SSP/PE e CPF nº 137.462.004-15, residente na Rua Ouricuri nº 1022/801, centro, Petrolina/PE. TÍTULO: **Compra e Venda.** FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada nas Notas do 1º Tabelião desta Comarca, fl. 163, do livro 328-E, Prot. 1234, datada de 29 de setembro de 2006. VALOR: declarado R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - Valor Fiscal: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil quinhentos reais). Recolhido R\$ 8,00. Quitação nº 0005-19.10.06. Ag. Bancária B. Real. (a) Ildefonso Torres de Sá - Oficial do Registro.

**R-2 - 9012** - Em, 23 de junho de 2.010. PROMITENTE: **CERÂMICA PORTO RICO LTDA.** acima qualificada. PROMISSÁRIA: **DELMA AURILIA SAMPAIO ARCOVERDE**, brasileira, divorciada, empresaria, portadora da Id. nº 601.472- SSP/PE e CPF 019.611.104-82, residente à Av. Domingos Ferreira nº 4040 APT. 102, Boa Viagem, Recife- PE. TÍTULO: **Promessa.**

Continua no verso

**FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular de compromisso de compra e venda em caráter irrevogável e irretratável, datado de 06.2010. **VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Recolhido R\$ 8,00. Quitação nº 0111-05.7.10. Ag. Bancária B Real. (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro.

**R-3 - 9012** - Em, 23 de dezembro de 2.010. **ÔNUS:** A. Fiduciária. **CREDOR:** **BANCO BRADESCO S/A**.ag. Recife- PE. **DEVEDOR:** **CERÂMICA PORTO RICO LTDA.** já qualificada. **AVALISTAS:** CLEOMATSON ARCOVERDE CRUZ e DELMA AURILIA SAMPAIO ARCOVERDE, já qualificados. **VALOR:** R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais). **VENCIMENTO:** Em 1096 dias (30 de dezembro de 2.013). **TÍTULO:** **Alienação Fiduciária.** **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Credito Bancário - Empréstimo - Capital do Giro nº 237/2960/9704-7 emitida em 20.12.2010. **OBS:** demais clausulas e condições são constantes da cédula ora registrada. Recolhido R\$ 262,50. Quitação nº 9A2 -23.12.10. Ag. Bancária B. Brasil. (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro.

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que, os atos registraes supra, inclusive a Matrícula nº 9.012 são a reprodução fiel desses mesmos atos digitados no Livro nº 2-AG, à (s) folha (s). 210 deste Cartório, devendo os próximos registros e averbações relativos ao imóvel da presente Matrícula, serem lançados aqui, logo abaixo, vez que esta ficha, substitui integralmente. Mande copiar o inteiro teor da referida matrícula, conferi e subscrevo. Está conforme com o original, dou fé. Cabo de Santo Agostinho, 10 de novembro de 2015.

Eu, - Oficial do Registro/Subst.

**AV-4 - 9012** - Em, 17 de novembro de 2015. **PROCEDE-SE** nesta data, pelo requerimento formulado em 06 de novembro de 2013, consoante autorização dada pelo credor **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, neste ato representado por sua procuradora Dra. Aline Patrícia A. M. de Menezes Costa, OAB/PE nº 29.310, **instruído com a prova das Notificações dos Devedores CERÂMICA PORTO RICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 70.237.185/0001-38, com sede na Rod. PE 60 s/nº Km 02, neste município, neste ato representado por JOSÉ CLEOMATSON DA CRUZ, brasileiro, casado, industrial, Id. nº 1.328.153 SSP/PE e CPF nº 137.462.004-15, residente na Rua Ouricuri nº 1022/801, centro, Petrolina/PE; **JOSÉ CLEOMATSON DA CRUZ**, já qualificado; **CLEOMATSON ARCOVERDE CRUZ**, brasileiro, casado, diretor, Id. nº 5.503.653 SSP/PE e CPF nº 034.066.174-76, residente na Av. Domingos Ferreira nº 4.040, Apt. 102, Boa Viagem, Recife/PE; e **DELMA AURILIA SAMPAIO ARCOVERDE**, brasileira, divorciada, empresária, Id. nº 601.472 SSP/PE e CPF nº 019.611.104-82, residente na Av. Domingos Ferreira nº 4.040, Apt. 102, Boa Viagem, Recife/PE, com a Certidão de decorso do prazo, sem purgação da mora, e, com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão (Inter Vivos), no qual o imóvel acima matriculado foi avaliado para efeitos fiscais em R\$ 275.225,00 (duzentos e setenta e cinco mil,

Continua na ficha 2





**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE**  
**Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1070 - Centro, Cabo de Santo Agostinho**  
**CNPJ nº 11.609.823/0001-35, Fax: (81) 3521-0033 Fone: (81) 3521-0393**

**Oficial: Ildelfonso Torres de Sá**  
**Substª. Ana Rosa de Vasconcelos Alves**

Matrícula: 9012

Data: 16/10/2006

Ficha:

2

duzentos e vinte e cinco reais), conforme Guia de Quitação do I.T.B.I. nº 0004145 em 17.08.15, **Promovo a AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel acima descrito na Matrícula nº 9.012, na pessoa do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, em virtude do não cumprimento da obrigação, em conformidade com o Art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, devendo o credor fiduciário adquirente, promover a averbação dos autos de Leilão Público Negativo, a fim de confirmar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Protocolado 1-F sob o nº 26.748. Valor declarado: 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Foi recolhida a Taxa TSNR no valor de R\$ 10,92, pela quitação nº 0006669 em 21.10.15, através da Ag. do Banco Bradesco. **GUIA nº 0004740746**. O referido é verdade; dou fé.

Conferi:

Eu,, Oficial do Registro / substº

**AV-5 - 9012** - Em 11 de maio de 2017. **PROCEDE-SE** nesta data, **de ofício**, a **AVERBAÇÃO DA BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada no **R.3**, em 23.12.2010, tendo em vista a consolidação da propriedade do imóvel acima matriculado, na pessoa do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, conforme averbação lavrada no Av.4, em 17/11/2015. Sem custos. Guia nº 7119615. O referido é verdade. Dou fé.

Conferi:

Eu, , Oficial do Registro / subst.

**AV-6 - 9012** - Em 23 de janeiro de 2018. **PROCEDE-SE** nesta data, tendo em vista requerimento datado de 15.09.2017, formulado pelo **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Osasco/São Paulo, a **AVERBAÇÃO DOS LEILÕES NEGATIVOS** realizados pelo referido BANCO, disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, os quais foram publicados na cidade de Recife/PE em 24, 25 e 26/05/2017, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial - Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, SEM OFERTA DE LANCES. Em consequência, fica

Continua no verso

**encerrado** o regime jurídico da Lei Federal nº 9.514/97, **CONSOLIDANDO a propriedade do imóvel acima matriculado, em nome do BANCO BRADESCO S/A, podendo dele dispor livremente.** Foi recolhida a Taxa TSNR no valor de R\$ 13,27, pago na Agência 01390 do Banco 237, pela **Guia nº 8185101**. O referido é verdade, dou fé.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro/ subst.

**AV-7 - 9012** - Em 27 de maio de 2024. Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2º, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: **150615.2.0009012-70**. Dou fé.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro / subst.

**AV-8 - 9012** - Em, 24 de setembro de 2024. **PROCEDE-SE**, nesta data, a **AVERBAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do imóvel da presente matrícula, nos termos da ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de **11.09.2024**, pela 2ª Vara Cível Criminal e da Infância e da Juventude de Coromandel/MG, nos autos do processo nº **0002459-24.2012.8.13.0193**, através do protocolo nº **202409.1114.03572903-IA-490**, que determinou a **INDISPONIBILIDADE** dos bens em nome do **BANCO BRADESCO S.A (BRADESCO EST UNIF)**, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com fundamento no artigo 14, § 4º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. O referido é verdade. Dou fé. Sem custas.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro/ subst.

**AV-9 - 9012** - Em, 24 de setembro de 2024. **PROCEDE-SE**, nesta data, a **AVERBAÇÃO DO CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do imóvel da presente matrícula, averbada no **AV-8 retro**, conforme ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de **11.09.2024**, pela 2ª Vara Cível Criminal e da Infância e da Juventude de Coromandel/MG, nos autos do processo nº **0002459-24.2012.8.13.0193**, através do protocolo de cancelamento nº **202409.1114.03572906-TA-910**. O referido é verdade. Dou fé. Sem custas.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro/ subst.





**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE**  
**Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1070 - Centro, Cabo de Santo Agostinho**  
**CNPJ nº 11.609.823/0001-35, Fax: (81) 3521-0033 Fone: (81) 3521-0393**

**Oficial: Ildefonso Torres de Sá**

**Substª. Ana Rosa de Vasconcelos Alves**

**Matrícula: 9013**

**Data: 16/10/2006**

**Ficha:**

**1**

**Dados do Imóvel: LOTE DE TERRENO nº 25 (vinte e cinco) DA QUADRA J, componente do LOTEAMENTO VICENTE PINZON**, deste Município, com uma área total de 300,00m²; medindo de frente 10,00 metros e confronta-se com a Rua Projetada G; pelo lado direito mede 30,00 metros e confronta-se com o lote nº 24; pelo lado esquerdo mede 30,00 metros e confronta-se com o lote nº 26 e pela linha de fundos mede 10,00 metros e confronta-se com o lote nº 05. Cadastrado na prefeitura Municipal sob o nº 4.3175.143.03.0453.0000.6, sequencial 1.059476-0.

**Dados do Proprietário: FERNANDO BRITO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, advogado, Id. nº 467.478 SSP/PE e CPF: nº 000.423.904-00 e s/m. **MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, Auditoria Fiscal aposentada, Id. nº 561.174 SSP/PE e CPF nº 167.198.754-34, brasileiros, casados, residentes na Rua Imã Lucia nº 112/1601, Casa Forte, Recife/PE.

**Registro Anterior:** Loteamento registrado às fls. 103/107, do livro 2-AF, matrícula 8.662-R.1 em 28 de março de 2005. (a) Ildefonso Torres de Sá - Oficial do Registro.

**R-1 - 9013** - Em, 16 de outubro de 2006. **TRANSMITENTE: FERNANDO BRITO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO** e s/m. **MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, acima qualificada, neste ato representados por sua bastante procurador Sr. Antônio José Miranda Cordeiro, brasileiro, casado, Corretor de Imóveis, Id. nº 1.064.008 SSP/PE e CPF nº 127.224.564-00, residente na Rua Doutor Virgínio Marques nº 348, Iputinga, Recife- PE, conforme procuração lavrada nas Notas do 3º Ofício - Cartório Francisco Gomes, da cidade de Olinda - PE, livro 059, fls. 191/191v, em 27.05.2002, registrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca, nº de ordem 370, Livro de Registros de procurações nº 05, fl. 110v, em 20.09.2006. **ADQUIRENTE: CERÂMICA PORTO RICO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.237.185/0001-38, com sede na Rodovia PE 60 s/nº Km 02, nesta cidade, neste ato representado por seu Sócio Sr. José Cleomatson da Cruz, brasileiro, casado, Industrial, Id. nº 1.328.153 SSP/PE e do CPF nº 137.462.004-15, residente na Rua Ouricuri nº 1022/801, centro, Petrolina/PE. **TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada nas Notas desta Comarca, fl. 163, do Livro 328-E, Prot. 1234, datada de 29 de setembro de 2006. **VALOR:** declarado R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - Valor Fiscal: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Recolhido R\$ 8,00. Quitação nº 0005-19.10.06. Ag. Bancária B. Real. (a) Ildefonso Torres de Sá - Oficial do Registro.

**R-2 - 9013** - Em, 23 de junho de 2.010. **PROMITENTE: CERÂMICA PORTO RICO LTDA.** acima qualificada. **PROMISSÁRIA: DELMA AURILIA SAMPAIO ARCOVERDE**, brasileira, divorciada, empresaria, portadora da Id. nº 601.472- SSP/PE e CPF nº 019.611.104-82, residente à Av. Domingos Ferreira nº 4040 APT. 102, Boa Viagem, Recife - PE. **TÍTULO: Promessa.**

Continua no verso

**FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular de compromisso de compra e venda em caráter irrevogável e irretratável, datado de 06.2010. **VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Recolhido R\$ 8,00. Quitação nº 0111-05.7.10. Ag. Bancária B. Real. (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro.

**R-3 - 9013** - Em, 23 de dezembro de 2.010. **ÔNUS:** A. Fiduciária. **CREDOR BANCO BRADESCO S/A**, ag. Recife/PE. **DEVEDOR: CERÂMICA PORTO RICO LTDA**, já qualificada. **AVALISTAS:** CLEOMATSON ARCOVERDE CRUZ E DELMA AURILIA SAMPAIO ARCOVERDE, já qualificados. **VALOR:** 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais). **VENCIMENTO:** em 1096 dias (30 de dezembro de 2.013). **TÍTULO: Alienação Fiduciária.** **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Credito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/2960/9704-7 emitida em 20.12.2010. **OBS.** demais cláusulas e condições são constantes do instrumento ora registrada. Recolhido R\$ 262,50. Quitação nº 9A2 -23.12.10. Ag. Bancária B. Brasil. (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro.

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que, os atos registrais supra, inclusive a Matrícula nº 9.013 são a reprodução fiel desses mesmos atos digitados no Livro nº 2-AG, à (s) folha (s). 211 deste Cartório, devendo os próximos registros e averbações relativos ao imóvel da presente Matrícula, serem lançados aqui, logo abaixo, vez que esta ficha, substitui integralmente. Mandei copiar o inteiro teor da referida matrícula, conferi e subscrevo. Está conforme com o original, dou fé. Cabo de Santo Agostinho, 10 de novembro de 2015.

Eu, - Oficial do Registro/Subst.

**AV-4 - 9013** - Em, 17 de novembro de 2015. **PROCEDE-SE** nesta data, pelo requerimento formulado em 06 de novembro de 2013, consoante autorização dada pelo credor **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, neste ato representado por sua procuradora Dra. Aline Patrícia A. M. de Menezes Costa, OAB/PE nº 29.310, **instruído com a prova das Notificações dos Devedores CERÂMICA PORTO RICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 70.237.185/0001-38, com sede na Rod. PE 60 s/nº Km 02, neste município, neste ato representado por JOSÉ CLEOMATSON DA CRUZ, brasileiro, casado, industrial, Id. nº 1.328.153 SSP/PE e CPF nº 137.462.004-15, residente na Rua Ouricuri nº 1022/801, centro, Petrolina/PE; **JOSÉ CLEOMATSON DA CRUZ**, já qualificado; **CLEOMATSON ARCOVERDE CRUZ**, brasileiro, casado, diretor, Id. nº 5.503.653 SSP/PE e CPF nº 034.066.174-76, residente na Av. Domingos Ferreira nº 4.040, Apt. 102, Boa Viagem, Recife/PE; e **DELMA AURILIA SAMPAIO ARCOVERDE**, brasileira, divorciada, empresária, Id. nº 601.472 SSP/PE e CPF nº 019.611.104-82, residente na Av. Domingos Ferreira nº 4.040, Apt. 102, Boa Viagem, Recife/PE, com a Certidão de decorso do prazo, sem purgação da mora, e, com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão (Inter Vivos), no qual o imóvel acima matriculado foi avaliado para efeitos fiscais em R\$ 279.225,00 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais), conforme Guia de Quitação do I.T.B.I. nº 0004146 em 17.08.15, **Promovo a AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel acima descrito na Matrícula nº 9.013, na pessoa do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, em virtude do não





**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE**  
**Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1070 - Centro, Cabo de Santo Agostinho**  
**CNPJ nº 11.609.823/0001-35, Fax: (81) 3521-0033 Fone: (81) 3521-0393**

**Oficial: Ildelfonso Torres de Sá**  
**Substª. Ana Rosa de Vasconcelos Alves**

Matrícula: 9013

Data: 16/10/2006

Ficha:

2

cumprimento da obrigação, em conformidade com o Art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, devendo o credor fiduciário adquirente, promover a averbação dos autos de Leilão Público Negativo, a fim de confirmar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Protocolado 1-E sob o nº 26.748. Valor declarado: 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Foi recolhida a Taxa TSNR no valor de R\$ 10,92, pela quitação nº 0006672 em 21.10.15, através da Ag. do Banco Bradesco. **GUIA nº 0004743905**. O referido é verdade; dou fé.

Conferi:

Eu,, Oficial do Registro / substº

**AV-5 - 9013** - Em, 11 de maio de 2017. **PROCEDE-SE** nesta data, **de ofício**, a **AVERBAÇÃO DA BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada no **R.3**, em 23.12.2010, tendo em vista a consolidação da propriedade do imóvel acima matriculado, na pessoa do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, conforme averbação lavrada no Av.4, em 17/11/2015. Sem custos. Guia nº 7119615. O referido é verdade. Dou fé.

Conferi:

Eu, , Oficial do Registro / subst.

**AV-6 - 9013** - Em, 23 de janeiro de 2018. **PROCEDE-SE** nesta data, tendo em vista requerimento datado de 15.09.2017, formulado pelo **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Osasco/São Paulo, a **AVERBAÇÃO DOS LEILÕES NEGATIVOS** realizados pelo referido BANCO, disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, os quais foram publicados na cidade de Recife/PE em 24, 25 e 26/05/2017, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial - Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, **SEM OFERTA DE LANCES**. Em consequência, fica **encerrado** o regime jurídico da Lei Federal nº 9.514/97, **CONSOLIDANDO a propriedade do imóvel acima matriculado, em nome do BANCO BRADESCO S/A, podendo dele dispor livremente**. Foi recolhida a Taxa TSNR no valor de R\$ 13,27, pago na Agência 01390 do Banco 237, pela **Guia nº 8185101**. O referido é verdade, dou fé.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro/ subst.

Continua no verso

**AV-7 - 9013** - Em 27 de maio de 2024. Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2º do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: **150615.2.0009013-67**. Dou fé.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro / subst.

**AV-8 - 9013** - Em, 24 de setembro de 2024. **PROCEDE-SE**, nesta data, a **AVERBAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do imóvel da presente matrícula, nos termos da ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de **11.09.2024**, pela 2ª Vara Cível Criminal e da Infância e da Juventude de Coromandel/MG, nos autos do processo nº **0002459-24.2012.8.13.0193**, através do protocolo nº **202409.1114.03572903-IA-490**, que determinou a **INDISPONIBILIDADE** dos bens em nome do **BANCO BRADESCO S.A. (BRADESCO EST UNIF)**, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com fundamento no artigo 14, § 4º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. O referido é verdade. Dou fé. Sem custas.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro/ subst.

**AV-9 - 9013** - Em, 24 de setembro de 2024. **PROCEDE-SE**, nesta data, a **AVERBAÇÃO DO CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do imóvel da presente matrícula, averbada no **AV-8 retro**, conforme ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de **11.09.2024**, pela 2ª Vara Cível Criminal e da Infância e da Juventude de Coromandel/MG, nos autos do processo nº **0002459-24.2012.8.13.0193**, através do protocolo de cancelamento nº **202409.1114.03572906-TA-910**. O referido é verdade. Dou fé. Sem custas.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro/ subst.





**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE**  
**Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1070 - Centro, Cabo de Santo Agostinho**  
**CNPJ nº 11.609.823/0001-35, Fax: (81) 3521-0033 Fone: (81) 3521-0393**

**Oficial: Ildefonso Torres de Sá**

**Substª. Ana Rosa de Vasconcelos Alves**

**Matrícula: 9014**

**Data: 16/10/2006**

**Ficha:**

**1**

**Dados do Imóvel: LOTE DE TERRENO Nº 26 (vinte e seis) DA QUADRO J, componente do LOTEAMENTO VICENTE PINZON**, deste Município, com uma área total de 300,00m²; medindo de frente 10,00 metros e confronta-se com a Rua projetada G, pelo lado direito mede 30,00 metros e confronta-se com o lote nº 25; pelo lado esquerdo mede 30,00 metros e confronta-se com o lote nº 27 e pela linha de fundos mede 10,00 e confronta-se com o lote nº 06. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 4.3175.143.03.0443.0000.2, sequencial 1.059477-9.

**Dados do Proprietário: FERNANDO BRITO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, advogado, Id. nº 467.478 SSP/PE e CPF nº 000.423.904-00 e s/m. **MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, auditora Fiscal aposentada, Id. nº 561.174 SSP/PE e CPF: nº 167.198.754-34, brasileiros, casados, residentes na Rua Imã Lucia nº 112/1601, Casa Forte, Recife - PE.

**Registro Anterior:** Loteamento registrado às fls. 103/107, do livro 2-AF, matrícula 8.662-R.1, em 28 de março de 2005. (a) Ildefonso Torres de Sá - Oficial do Registro.

**R-1 - 9014** - Em, 16 de outubro de 2006. **TRANSMITENTES: FERNANDO BRITO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO** e s/m. **MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, acima qualificados, neste ato representados por seu bastante procurador Sr. Antônio José Miranda Cordeiro, brasileiro, casado, Corretor de Imóveis, Id. nº 1.064.008 SSP/PE e CPF nº 127.224.564-00, residente na Rua Doutor Viginio Marques nº 348, Iputinga, Recife - PE, conforme procuração lavrada nas Notas do 3º Ofício - Cartório Francisco Gomes, da cidade de Olinda -PE, livro 059, fls. 191/191v, em 27.05.2002, registrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca, nº de ordem 370, Livro de Registros de Procurações nº 05, fl. 110v, em 20.09.2006. **ADQUIRENTE: CERÂMICA PORTO RICO LTDA.**; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.237.185/0001-38, com sede na Rodovia PE 60 s/nº Km 02, nesta cidade, neste ato representada por seu Sócio Sr. José Cleomatson da Cruz, brasileiro, casado, Industrial, Id. nº 1.328.153 SSP/PE e CPF nº 137.462.004-15, residente na Rua Ouricuri nº 1022/801, centro, Petrolina/PE. **TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada nas Notas do 1º Tabelião desta Comarca, fl. 163, do livro 328-E, Prot. 1234, datada de 29 de setembro de 2006. **VALOR:** declarado R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Valor Fiscal: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Recolhido R\$ 8,00 Quitação nº 0005-19.10.06. Ag. Bancária B. Real. (a) Ildefonso Torres de Sá - Oficial do Registro.

**R-2 - 9014** - Em, 23 de junho de 2010. **PROMITENTE: CERÂMICA PORTO RICO LTDA.** acima qualificada. **PROMISSÁRIA: DELMA AURILIA SAMPAIO ARCOVERDE**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Id. nº 601.472 - SSP/PE e CPF nº 019.611.104-82, residente à Av. Domingos Ferreira nº 4040 APT. 102 - Boa Viagem, Recife- PE. **TÍTULO:**

Continua no verso

**Promessa.** FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular de Compromisso de compra e venda em caráter irrevogável e irretratável, datada de 06.2010. VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Recolhido R\$ 8,00. Quitação nº 0111-05.7.10. Ag. Bancária B. Real. (a) Ana Rosa Vasconcelos Alves - Oficial do Registro.

**R-3 - 9014** - Em, 23 de dezembro de 2.010. ÔNUS: A. Fiduciária. CREDOR: **BANCO BRADESCO S/A**, ag. Recife - PE. DEVEDOR: **CERÂMICA PORTO RICO LTDA**, já qualificada. AVALISTAS: **CLEOMATSON ARCOVERDE CRUZ E DELMA AURILIA SAMPAIO ARCOVERDE**, já qualificados. VALOR: R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais). VENCIMENTO: em 1096 dias (30 de dezembro de 2.013). TÍTULO: **Alienação Fiduciária**. FORMA DO TÍTULO: Célula de Credito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/2960/9704-7 emitida em 20.12.2010. **OBS:** demais cláusulas e condições são constantes da cédula ora registrada. Recolhido R\$ 262,50. Quitação nº 9A2-23.12.10. Ag. Bancária B. Brasil. (a) Ana Rosa Vasconcelos Alves - Oficial do Registro.

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que, os atos registrais supra, inclusive a Matrícula nº 9.014 são a reprodução fiel desses mesmos atos digitados no Livro nº 2-AG, à (s) folha (s). 212 deste Cartório, devendo os próximos registros e averbações relativos ao imóvel da presente Matrícula, serem lançados aqui, logo abaixo, vez que esta ficha, substitui integralmente. Mandei copiar o inteiro teor da referida matrícula, conferi e subscrevo. Está conforme com o original, dou fé. Cabo de Santo Agostinho, 17 de novembro de 2015.

Eu, - Oficial do Registro/Subst.

**AV-4 - 9014** - Em, 17 de novembro de 2015. **PROCEDE-SE** nesta data, pelo requerimento formulado em 06 de novembro de 2013, consoante autorização dada pelo credor **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, neste ato representado por sua procuradora Dra. Aline Patrícia A. M. de Menezes Costa, OAB/PE nº 29.310, **instruído com a prova das Notificações dos Devedores CERÂMICA PORTO RICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 70.237.185/0001-38, com sede na Rod. PE 60 s/nº Km 02, neste município, neste ato representado por JOSÉ CLEOMATSON DA CRUZ, brasileiro, casado, industrial, Id. nº 1.328.153 SSP/PE e CPF nº 137.462.004-15, residente na Rua Ouricuri nº 1022/801, centro, Petrolina/PE; **JOSÉ CLEOMATSON DA CRUZ**, já qualificado; **CLEOMATSON ARCOVERDE CRUZ**, brasileiro, casado, diretor, Id. nº 5.503.653 SSP/PE e CPF nº 034.066.174-76, residente na Av. Domingos Ferreira nº 4.040, Apt. 102, Boa Viagem, Recife/PE; e **DELMA AURILIA SAMPAIO ARCOVERDE**, brasileira, divorciada, empresária, Id. nº 601.472 SSP/PE e CPF nº 019.611.104-82, residente na Av. Domingos Ferreira nº 4.040, Apt. 102, Boa Viagem, Recife/PE, com a Certidão de decorso do prazo, sem purgação da mora, e, com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão (Inter Vivos), no qual o imóvel acima matriculado foi avaliado para efeitos fiscais em R\$ 279.223,00 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e vinte e três reais), conforme Guia de Quitação do I.T.B.I. nº 0004147 em 17.08.15, **Promovo a AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel acima descrito na Matrícula nº 9.014, na pessoa do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, em virtude do não cumprimento da obrigação, em conformidade com o Art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, devendo o credor fiduciário adquirente, promover a averbação dos autos de Leilão

Continua na ficha 2





**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE**  
**Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1070 - Centro, Cabo de Santo Agostinho**  
**CNPJ nº 11.609.823/0001-35, Fax: (81) 3521-0033 Fone: (81) 3521-0393**

**Oficial: Ildelfonso Torres de Sá**  
**Substª. Ana Rosa de Vasconcelos Alves**

Matrícula: 9014

Data: 16/10/2006

Ficha:

2

Público Negativo, a fim de confirmar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Protocolado 1-F sob o nº 26.748. Valor declarado: 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Foi recolhida a Taxa TSNR no valor de R\$ 10,92, pela quitação nº 0006673 em 21.10.15, através da Ag. do Banco Bradesco. **GUIA nº 0004743944**. O referido é verdade; dou fé.

Conferi:

Eu,, Oficial do Registro / substº

**AV-5 - 9014** - Em, 11 de maio de 2017. **PROCEDE-SE** nesta data, **de ofício**, a **AVERBAÇÃO DA BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada no **R.3**, em 23.12.2010, tendo em vista a consolidação da propriedade do imóvel acima matriculado, na pessoa do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, conforme averbação lavrada no Av.4, em 17/11/2015. Sem custas. Guia nº 7119615. O referido é verdade. Dou fé.

Conferi:

Eu, , Oficial do Registro / subst.

**AV-6 - 9014** - Em, 23 de janeiro de 2018. **PROCEDE-SE** nesta data, tendo em vista requerimento datado de 15.09.2017, formulado pelo **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Osasco/São Paulo, a **AVERBAÇÃO DOS LEILÕES NEGATIVOS** realizados pelo referido BANCO, disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, os quais foram publicados na cidade de Recife/PE em 24, 25 e 26/05/2017, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial - Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, **SEM OFERTA DE LANCES**. Em consequência, fica **encerrado** o regime jurídico da Lei Federal nº 9.514/97, **CONSOLIDANDO a propriedade do imóvel acima matriculado, em nome do BANCO BRADESCO S/A, podendo dele dispor livremente**. Foi recolhida a Taxa TSNR no valor de R\$ 13,27, pago na Agência 01390 do Banco 237, pela **Guia nº 8185101**. O referido é verdade, dou fé.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro/ subst.

Continua no verso

**AV-7 - 9014** - Em 27 de maio de 2024. Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2º do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: **150615.2.0009014-64**. Dou fé.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro / subst.

**AV-8 - 9014** - Em, 24 de setembro de 2024. **PROCEDE-SE**, nesta data, a **AVERBAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do imóvel da presente matrícula, nos termos da ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de **11.09.2024**, pela 2ª Vara Cível Criminal e da Infância e da Juventude de Coromandel/MG, nos autos do processo nº **0002459-24.2012.8.13.0193**, através do protocolo nº **202409.1114.03572903-IA-490**, que determinou a INDISPONIBILIDADE dos bens em nome do **BANCO BRADESCO S.A. (BRADESCO EST UNIF)**, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com fundamento no artigo 14, § 4º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. O referido é verdade. Dou fé. Sem custas.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro/ subst.

**AV-9 - 9014** - Em, 24 de setembro de 2024. **PROCEDE-SE**, nesta data, a **AVERBAÇÃO DO CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do imóvel da presente matrícula, averbada no **AV-8 retro**, conforme ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de **11.09.2024**, pela 2ª Vara Cível Criminal e da Infância e da Juventude de Coromandel/MG, nos autos do processo nº **0002459-24.2012.8.13.0193**, através do protocolo de cancelamento nº **202409.1114.03572906-TA-910**. O referido é verdade. Dou fé. Sem custas.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro/ subst.





**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE**  
**Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1070 - Centro, Cabo de Santo Agostinho**  
**CNPJ nº 11.609.823/0001-35, Fax: (81) 3521-0033 Fone: (81) 3521-0393**

**Oficial: Ildefonso Torres de Sá**

**Substª. Ana Rosa de Vasconcelos Alves**

**Matrícula: 9015**

**Data: 16/10/2006**

**Ficha:**

**1**

**Dados do Imóvel: LOTE DE TERRENO Nº 27 (vinte e sete) DA QUADRO J, componente do LOTEAMENTO VICENTE PINZON**, deste Município, com uma área total de 300,00m²; medindo de frente 10,00 metros e confronta-se com a Rua projetada G, pelo lado direito mede 30,00 metros e confronta-se com o lote nº 26; pelo lado esquerdo mede 30,00 metros e confronta-se com o lote nº 28 e pela linha de fundos mede 10,00 e confronta-se com o lote nº 07. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 4.3175.143.03.0433.0000.9, sequencial 1.059478-7.

**Dados do Proprietário: FERNANDO BRITO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, advogado, Id. nº 467.478 SSP/PE e CPF nº 000.423.904-00 e s/m. **MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, auditora Fiscal aposentada, Id. nº 561.174 SSP/PE e CPF: nº 167.198.754-34, brasileiros, casados, residentes na Rua Imã Lucia nº 112/1601, Casa Forte, Recife - PE.

**Registro Anterior:** Loteamento registrado às fls. 103/107, do livro 2-AF, matrícula 8.662-R.1, em 28 de março de 2005. (a) Ildefonso Torres de Sá - Oficial do Registro.

**R-1 - 9015** - Em, 16 de outubro de 2006. **TRANSMITENTES: FERNANDO BRITO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO** e s/m. **MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA D EALBUQUERQUE MARANHÃO**, acima qualificados, neste ato representados por seu bastante procurador Sr. Antônio José Miranda Cordeiro, brasileiro, casado, Corretor de Imóveis, Id. nº 1.064.008 SSP/PE e CPF nº 127.224.564-00, residente na Rua Doutor Viginio Marques nº 348, Iputinga, Recife - PE, conforme procuração lavrada nas Notas do 3º Ofício - Cartório Francisco Gomes, da cidade de Olinda -PE, livro 059, fls. 191/191v, em 27.05.2002, registrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca, nº de ordem 370, Livro de Registros de Procurações nº 05, fl. 110v, em 20.09.2006. **ADQUIRENTE: CERÂMICA PORTO RICO LTDA.**; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.237.185/0001-38, com sede na Rodovia PE 60 s/nº Km 02, nesta cidade, neste ato representada por seu Sócio Sr. José Cleomatson da Cruz, brasileiro, casado, Industrial, Id. nº 1.328.153 SSP/PE e CPF nº 137.462.004-15, residente na Rua Ouricuri nº 1022/801, centro, Petrolina/PE. **TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada nas Notas do 1º Tabelião desta Comarca, fl. 163, do livro 328-E, Prot. 1234, datada de 29 de setembro de 2006. **VALOR:** declarado R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Valor Fiscal: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Recolhido R\$ 8,00 Quitação nº 0005-19.10.06. Ag. Bancária R \$ B. Real. (a) Ildefonso Torres de Sá - Oficial do Registro.

**R-2 - 9015** - Em, 23 de junho de 2010. **PROMITENTE: CERÂMICA PORTO RICO LTDA.** acima qualificada. **PROMISSÁRIA: DELMA AURILIA SAMPAIO ARCOVERDE**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Id. nº 601.472 - SSP/PE e CPF nº 019.611.104-82, residente à Av. Domingos Ferreira nº 4040 APT. 102 - Boa Viagem, recife- PE. **TÍTULO:**

Continua no verso

**Promessa.** FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular de Compromisso de compra e venda em caráter irrevogável e irretratável, datada de 06.2010. VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Recolhido R\$ 8,00. Quitação nº 0111-05.7.10. Ag. Bancária B. Real. (a) Ana Rosa Vasconcelos Alves - Oficial do Registro.

**R-3 - 9015** - Em, 23 de dezembro de 2.010. ÔNUS: A. Fiduciária. CREDOR: **BANCO BRADESCO S/A**. ag. Recife - PE. DEVEDOR: **CERÂMICA PORTO RICO LTDA**, já qualificada. AVALISTAS: **CLEOMATSON ARCOVERDE CRUZ E DELMA AURILIA SAMPAIO ARCOVERDE**, já qualificados. VALOR: R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais). VENCIMENTO: em 1096 dias (30 de dezembro de 2.013). TÍTULO: **Alienação Fiduciária**. FORMA DO TÍTULO: Célula de Credito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/2960/9704-7 emitida em 20.12.2010. **OBS:** demais cláusulas e condições são constantes da cédula ora registrada. Recolhido R\$ 262,50. Quitação nº 9A2-23.12.10. Ag. Bancária B. Brasil. (a) Ana Rosa Vasconcelos Alves - Oficial do Registro.

### CERTIDÃO

**CERTIFICO** que, os atos registrais supra, inclusive a Matrícula nº 9.015 são a reprodução fiel desses mesmos atos digitados no Livro nº 2-AG, à (s) folha (s). 213 deste Cartório, devendo os próximos registros e averbações relativos ao imóvel da presente Matrícula, serem lançados aqui, logo abaixo, vez que esta ficha, substitui integralmente. Mandei copiar o inteiro teor da referida matrícula, conferi e subscrevo. Está conforme com o original, dou fé. Cabo de Santo Agostinho, 17 de novembro de 2015.

Eu, - Oficial do Registro/Subst.

**AV-4 - 9015** - Em, 17 de novembro de 2015. **PROCEDE-SE** nesta data, pelo requerimento formulado em 06 de novembro de 2013, consoante autorização dada pelo credor **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, neste ato representado por sua procuradora Dra. Aline Patrícia A. M. de Menezes Costa, OAB/PE nº 29.310, **instruído com a prova das Notificações dos Devedores CERÂMICA PORTO RICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 70.237.185/0001-38, com sede na Rod. PE 60 s/nº Km 02, neste município, neste ato representado por JOSÉ CLEOMATSON DA CRUZ, brasileiro, casado, industrial, Id. nº 1.328.153 SSP/PE e CPF nº 137.462.004-15, residente na Rua Ouricuri nº 1022/801, centro, Petrolina/PE; **JOSÉ CLEOMATSON DA CRUZ**, já qualificado; **CLEOMATSON ARCOVERDE CRUZ**, brasileiro, casado, diretor, Id. nº 5.503.653 SSP/PE e CPF nº 034.066.174-76, residente na Av. Domingos Ferreira nº 4.040, Apt. 102, Boa Viagem, Recife/PE; e **DELMA AURILIA SAMPAIO ARCOVERDE**, brasileira, divorciada, empresária, Id. nº 601.472 SSP/PE e CPF nº 019.611.104-82, residente na Av. Domingos Ferreira nº 4.040, Apt. 102, Boa Viagem, Recife/PE, com a Certidão de decorso do prazo, sem purgação da mora, e, com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão (Inter Vivos), no qual o imóvel acima matriculado foi avaliado para efeitos fiscais em R\$ 279.225,00 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais), conforme Guia de Quitação do I.T.B.I. nº 0004148 em 17.08.15, **Promovo a AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel acima descrito na Matrícula nº **9.015**, na pessoa do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, em virtude do não cumprimento da obrigação, em conformidade com o Art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, devendo o credor fiduciário adquirente, promover a averbação dos autos de Leilão Público Negativo, a fim de confirmar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal





**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE**  
**Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1070 - Centro, Cabo de Santo Agostinho**  
**CNPJ nº 11.609.823/0001-35, Fax: (81) 3521-0033 Fone: (81) 3521-0393**

**Oficial: Ildelfonso Torres de Sá**  
**Substª. Ana Rosa de Vasconcelos Alves**

Matrícula: 9015

Data: 16/10/2006

Ficha:

2

forma que possa dispor livremente do imóvel. Protocolado 1-F sob o nº 26.748. Valor declarado: 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Foi recolhida a Taxa TSNR no valor de R\$ 10,92, pela quitação nº 0006674 em 21.10.15, através da Ag. do Banco Bradesco. **GUIA nº 0004743986**. O referido é verdade; dou fé.

Conferi:

Eu,, Oficial do Registro / substº

**AV-5 - 9015** - Em, 11 de maio de 2017. **PROCEDE-SE** nesta data, **de ofício**, a **AVERBAÇÃO DA BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada no **R.3**, em 23.12.2010, tendo em vista a consolidação da propriedade do imóvel acima matriculado, na pessoa do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, conforme averbação lavrada no Av.4, em 17/11/2015. Sem custas. Guia nº 7119615. O referido é verdade. Dou fé.

Conferi:

Eu, , Oficial do Registro / subst.

**AV-6 - 9015** - Em, 29 de janeiro de 2018. **PROCEDE-SE** nesta data, tendo em vista requerimento datado de 15.09.2017, formulado pelo **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Osasco/São Paulo, a **AVERBAÇÃO DOS LEILÕES NEGATIVOS** realizados pelo referido BANCO, disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, os quais foram publicados na cidade de Recife/PE em 24, 25 e 26/05/2017, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial - Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, SEM OFERTA DE LANCES. Em consequência, fica **encerrado** o regime jurídico da Lei Federal nº 9.514/97, **CONSOLIDANDO a propriedade do imóvel acima matriculado, em nome do BANCO BRADESCO S/A, podendo dele dispor livremente**. Foi recolhida a Taxa TSNR no valor de R\$ 13,27, pago na Agência 01390 do Banco 237, pela **Guia nº 8185101**. O referido é verdade, dou fé.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro/ subst.

**AV-7 - 9015** - Em 27 de maio de 2024. Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo

Continua no verso

único, do art. 2º, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: **150615.2.0009015-61**. Dou fé.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro / subst.

**AV-8 - 9015** - Em, 24 de setembro de 2024. **PROCEDE-SE**, nesta data, a **AVERBAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do imóvel da presente matrícula, nos termos da ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de **11.09.2024**, pela 2ª Vara Cível Criminal e da Infância e da Juventude de Coromandel/MG, nos autos do processo nº **0002459-24.2012.8.13.0193**, através do protocolo nº **202409.1114.03572903-IA-490**, que determinou a **INDISPONIBILIDADE** dos bens em nome do **BANCO BRADESCO S.A. (BRADESCO EST UNIF)**, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com fundamento no artigo 14, § 4º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. O referido é verdade. Dou fé. Sem custas.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro/ subst.

**AV-9 - 9015** - Em, 24 de setembro de 2024. **PROCEDE-SE**, nesta data, a **AVERBAÇÃO DO CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do imóvel da presente matrícula, averbada no **AV-8 retro**, conforme ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de **11.09.2024**, pela 2ª Vara Cível Criminal e da Infância e da Juventude de Coromandel/MG, nos autos do processo nº **0002459-24.2012.8.13.0193**, através do protocolo de cancelamento nº **202409.1114.03572906-TA-910**. O referido é verdade. Dou fé. Sem custas.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro/ subst.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis de Coromandel  
[www.ri digital.org.br](http://www.ri digital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Continua na ficha 3





**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE**  
**Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1070 - Centro, Cabo de Santo Agostinho**  
**CNPJ nº 11.609.823/0001-35, Fax: (81) 3521-0033 Fone: (81) 3521-0393**

**Oficial: Ildefonso Torres de Sá**

**Substª. Ana Rosa de Vasconcelos Alves**

**Matrícula: 9016**

**Data: 16/10/2006**

**Ficha:**

**1**

**Dados do Imóvel: LOTE DE TERRENO Nº 28 (vinte e oito) DA QUADRO J, componente do LOTEAMENTO VICENTE PINZON**, deste Município, com uma área total de 300,00m²; medindo de frente 10,00 metros e confronta-se com a Rua projetada G, pelo lado direito mede 30,00 metros e confronta-se com o lote nº 27; pelo lado esquerdo mede 30,00 metros e confronta-se com o lote nº 29 e pela linha de fundos mede 10,00 e confronta-se com o lote nº 08. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 4.3175.143.03.0423.0000.5, sequencial 1.059479-5.

**Dados do Proprietário: FERNANDO BRITO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, advogado, Id. nº 467.478 SSP/PE e CPF nº 000.423.904-00 e s/m. **MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, auditora Fiscal aposentada, Id. nº 561.174 SSP/PE e CPF: nº 167.198.754-34, brasileiros, casados, residentes na Rua Imã Lucia nº 112/1601, Casa Forte, Recife - PE.

**Registro Anterior:** Loteamento registrado às fls. 103/107, do livro 2-AF, matrícula 8.662-R.1, em 28 de março de 2005. (a) Ildefonso Torres de Sá - Oficial do Registro.

**R-1 - 9016** - Em, 16 de outubro de 2006. **TRANSMITENTES: FERNANDO BRITO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO** e s/m. **MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA D EALBUQUERQUE MARANHÃO**, acima qualificados, neste ato representados por seu bastante procurador Sr. Antônio José Miranda Cordeiro, brasileiro, casado, Corretor de Imóveis, Id. nº 1.064.008 SSP/PE e CPF nº 127.224.564-00, residente na Rua Doutor Viginio Marques nº 348, Iputinga, Recife - PE, conforme procuração lavrada nas Notas do 3º Ofício - Cartório Francisco Gomes, da cidade de Olinda -PE, livro 059, fls. 191/191v, em 27.05.2002, registrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca, nº de ordem 370, Livro de Registros de Procurações nº 05, fl. 110v, em 20.09.2006. **ADQUIRENTE: CERÂMICA PORTO RICO LTDA.**; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.237.185/0001-38, com sede na Rodovia PE 60 s/nº Km 02, nesta cidade, neste ato representada por seu Sócio Sr. José Cleomatson da Cruz, brasileiro, casado, Industrial, Id. nº 1.328.153 SSP/PE e CPF nº 137.462.004-15, residente na Rua Ouricuri nº 1022/801, centro, Petrolina/PE. **TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada nas Notas do 1º Tabelião desta Comarca, fl. 163, do livro 328-E, Prot. 1234, datada de 29 de setembro de 2006. **VALOR:** declarado R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Valor Fiscal: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Recolhido R\$ 8,00 Quitação nº 0005-19.10.06. Ag. Bancária B. Real. (a) Ildefonso Torres de Sá - Oficial do Registro.

**R-2 - 9016** - Em, 23 de junho de 2.010. **PROMITENTE: CERÂMICA PORTO RICO LTDA.** acima qualificada. **PROMISSÁRIA: DELMA AURILIA SAMPAIO ARCOVERDE**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Id. nº 601.472 - SSP/PE e CPF nº 019.611.104-82, residente à Av. Domingos Ferreira nº 4040 APT. 102 - Boa Viagem, recife- PE. **TÍTULO:**

Continua no verso

**Promessa.** FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular de Compromisso de compra e venda em caráter irrevogável e irretratável, datada de 06.2010. VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Recolhido R\$ 8,00. Quitação nº 0111-05.7.10. Ag. Bancária B. Real. (a) Ana Rosa Vasconcelos Alves - Oficial do Registro.

**R-3 - 9016** - Em, 23 de dezembro de 2.010. ÔNUS: A. Fiduciária. CREDOR: **BANCO BRADESCO S/A.** ag. Recife - PE. DEVEDOR: **CERÂMICA PORTO RICO LTDA.** já qualificada. AVALISTAS: **CLEOMATSON ARCOVERDE CRUZ E DELMA AURILIA SAMPAIO ARCOVERDE,** já qualificados. VALOR: R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais). VENCIMENTO: em 1096 dias (30 de dezembro de 2.013). TÍTULO: **Alienação Fiduciária.** FORMA DO TÍTULO: Célula de Credito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/2960/9704-7 emitida em 20.12.2010. **OBS:** demais cláusulas e condições são constantes da cédula ora registrada. Recolhido R\$ 262,50. Quitação nº 9A2-23.12.10. Ag. Bancária B. Brasil. (a) Ana Rosa Vasconcelos Alves - Oficial do Registro.

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que, os atos registrais supra, inclusive a Matrícula nº 9.016 são a reprodução fiel desses mesmos atos digitados no Livro nº 2-AG, à (s) folha (s). 214 deste Cartório, devendo os próximos registros e averbações relativos ao imóvel da presente Matrícula, serem lançados aqui, logo abaixo, vez que esta ficha, substitui integralmente. Mandei copiar o inteiro teor da referida matrícula, conferi e subscrevo. Esta conforme com o original, dou fé. Cabo de Santo Agostinho, 17 de novembro de 2015.

Eu, - Oficial do Registro/Subst.

**AV-4 - 9016** - Em, 17 de novembro de 2015. **PROCEDE-SE** nesta data, pelo requerimento formulado em 06 de novembro de 2013, consoante autorização dada pelo credor **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, neste ato representado por sua procuradora Dra. Aline Patrícia A. M. de Menezes Costa, OAB/PE nº 29.310, **instruído com a prova das Notificações dos Devedores CERÂMICA PORTO RICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 70.237.185/0001-38, com sede na Rod. PE 60 s/nº Km 02, neste município, neste ato representado por JOSÉ CLEOMATSON DA CRUZ, brasileiro, casado, industrial, Id. nº 1.328.153 SSP/PE e CPF nº 137.462.004-15, residente na Rua Ouricuri nº 1022/801, centro, Petrolina/PE; **JOSÉ CLEOMATSON DA CRUZ**, já qualificado; **CLEOMATSON ARCOVERDE CRUZ**, brasileiro, casado, diretor, Id. nº 5.503.653 SSP/PE e CPF nº 034.066.174-76, residente na Av. Domingos Ferreira nº 4.040, Apt. 102, Boa Viagem, Recife/PE; e **DELMA AURILIA SAMPAIO ARCOVERDE**, brasileira, divorciada, empresária, Id. nº 601.472 SSP/PE e CPF nº 019.611.104-82, residente na Av. Domingos Ferreira nº 4.040, Apt. 102, Boa Viagem, Recife/PE, com a Certidão de decurso do prazo, sem purgação da mora, e, com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão (Inter Vivos), no qual o imóvel acima matriculado foi avaliado para efeitos fiscais em R\$ 279.225,00 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais), conforme Guia de Quitação do I.T.B.I. nº 0004149 em 17.08.15,

Continua na ficha 2





**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE**  
**Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1070 - Centro, Cabo de Santo Agostinho**  
**CNPJ nº 11.609.823/0001-35, Fax: (81) 3521-0033 Fone: (81) 3521-0393**

**Oficial: Ildelfonso Torres de Sá**  
**Substª. Ana Rosa de Vasconcelos Alves**

Matrícula: 9016

Data: 16/10/2006

Ficha:

2

**Promovo a AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel acima descrito na Matrícula nº **9.016**, na pessoa do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, em virtude do não cumprimento da obrigação, em conformidade com o Art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, devendo o credor fiduciário adquirente, promover a averbação dos autos de Leilão Público Negativo, a fim de confirmar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Protocolado 1-F sob o nº 26.748. Valor declarado: 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Foi recolhida a Taxa TSNR no valor de R\$ 10,92, pela quitação nº 0006675 em 21.10.15, através da Ag. do Banco Bradesco. **GUIA nº 0004744013**. O referido é verdade; dou fé.

Conferi:

Eu,, Oficial do Registro / substº

**AV-5 - 9016** - Em, 11 de maio de 2017. **PROCEDE-SE** nesta data, **de ofício**, a **AVERBAÇÃO DA BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada no **R.3**, em 23.12.2010, tendo em vista a consolidação da propriedade do imóvel acima matriculado, na pessoa do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, conforme averbação lavrada no Av.4, em 17/11/2015. Sem custas. Guia nº 7119615. O referido é verdade. Dou fé.

Conferi:

Eu, , Oficial do Registro / subst.

**AV-6 - 9016** - Em, 23 de janeiro de 2018. **PROCEDE-SE** nesta data, tendo em vista requerimento datado de 15.09.2017, formulado pelo **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Osasco/São Paulo, a **AVERBAÇÃO DOS LEILÕES NEGATIVOS** realizados pelo referido BANCO, disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, os quais foram publicados na cidade de Recife/PE em 24, 25 e 26/05/2017, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial - Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, **SEM OFERTA DE LANCES**. Em consequência, fica **encerrado** o regime jurídico da Lei Federal nº 9.514/97, **CONSOLIDANDO a propriedade do imóvel acima matriculado, em nome do BANCO BRADESCO S/A, podendo dele dispor livremente**. Foi recolhida a Taxa TSNR no valor de R\$ 13,27, pago na Agência 01390 do Banco 237, pela **Guia nº 8185101**. O referido é verdade, dou fé.

Conferi:

Continua no verso

Eu, - Oficial do Registro/ subst.

do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

**AV-7 - 9016** - Em 27 de maio de 2024. Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2º, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: **150615.2.0009016-58**. Dou fé.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro / subst.

**AV-8 - 9016** - Em, 24 de setembro de 2024. **PROCEDE-SE**, nesta data, a **AVERBAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do imóvel da presente matrícula, nos termos da ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de **11.09.2024**, pela 2ª Vara Cível Criminal e da Infância e da Juventude de Coromandel/MG, nos autos do processo nº **0002459-24.2012.8.13.0193**, através do protocolo nº **202409.1114.03572903-IA-490**, que determinou a **INDISPONIBILIDADE** dos bens em nome do **BANCO BRADESCO S.A. (BRADESCO EST UNIF)**, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com fundamento no artigo 14, § 4º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. O referido é verdade. Dou fé. Sem custas.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro/ subst.

**AV-9 - 9016** - Em, 24 de setembro de 2024. **PROCEDE-SE**, nesta data, a **AVERBAÇÃO DO CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do imóvel da presente matrícula, averbada no **AV-8 retro**, conforme ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de **11.09.2024**, pela 2ª Vara Cível Criminal e da Infância e da Juventude de Coromandel/MG, nos autos do processo nº **0002459-24.2012.8.13.0193**, através do protocolo de cancelamento nº **202409.1114.03572906-TA-910**. O referido é verdade. Dou fé. Sem custas.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro/ subst.





**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE**  
**Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1070 - Centro, Cabo de Santo Agostinho**  
**CNPJ nº 11.609.823/0001-35, Fax: (81) 3521-0033 Fone: (81) 3521-0393**

**Oficial: Ildefonso Torres de Sá**

**Substª. Ana Rosa de Vasconcelos Alves**

**Matrícula: 9017**

**Data: 16/10/2006**

**Ficha:**

**1**

**Dados do Imóvel: LOTE DE TERRENO Nº 29 (vinte e nove) DA QUADRO J, componente do LOTEAMENTO VICENTE PINZON**, deste Município, com uma área total de 300,00m²; medindo de frente 10,00 metros e confronta-se com a Rua projetada G, pelo lado direito mede 30,00 metros e confronta-se com o lote nº 28; pelo lado esquerdo mede 30,00 metros e confronta-se com o lote nº 30 e pela linha de fundos mede 10,00 e confronta-se com o lote nº 09. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 4.3175.143.03.0413.0000.1, sequencial 1.059480-9.

**Dados do Proprietário: FERNANDO BRITO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, advogado, Id. nº 467.478 SSP/PE e CPF nº 000.423.904-00 e s/m. **MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, auditora Fiscal aposentada, Id. nº 561.174 SSP/PE e CPF: nº 167.198.754-34, brasileiros, casados, residentes na Rua Imã Lucia nº 112/1601, Casa Forte, Recife - PE.

**Registro Anterior:** Loteamento registrado às fls. 103/107, do livro 2-AF, matrícula 8.662-R.1, em 28 de março de 2005. (a) Ildefonso Torres de Sá - Oficial do Registro.

**R-1 - 9017** - Em, 16 de outubro de 2006. **TRANSMITENTES: FERNANDO BRITO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO** e s/m. **MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA D EALBUQUERQUE MARANHÃO**, acima qualificados, neste ato representados por seu bastante procurador Sr. Antônio José Miranda Cordeiro, brasileiro, casado, Corretor de Imóveis, Id. nº 1.064.008 SSP/PE e CPF nº 127.224.564-00, residente na Rua Doutor Viginio Marques nº 348, Iputinga, Recife - PE, conforme procuração lavrada nas Notas do 3º Ofício - Cartório Francisco Gomes, da cidade de Olinda -PE, livro 059, fls. 191/191v, em 27.05.2002, registrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca, nº de ordem 370, Livro de Registros de Procurações nº 05, fl. 110v, em 20.09.2006. **ADQUIRENTE: CERÂMICA PORTO RICO LTDA.**; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.237.185/0001-38, com sede na Rodovia PE 60 s/nº Km 02, nesta cidade, neste ato representada por seu Sócio Sr. José Cleomatson da Cruz, brasileiro, casado, Industrial, Id. nº 1.328.153 SSP/PE e CPF nº 137.462.004-15, residente na Rua Ouricuri nº 1022/801, centro, Petrolina/PE. **TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada nas Notas do 1º Tabelião desta Comarca, fl. 163, do livro 328-E, Prot. 1234, datada de 29 de setembro de 2006. **VALOR:** declarado R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Valor Fiscal: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Recolhido R\$ 8,00 Quitação nº 0005-19.10.06. Ag. Bancária B. Real. (a) Ildefonso Torres de Sá - Oficial do Registro.

**R-2 - 9017** - Em, 23 de junho de 2.010. **PROMITENTE: CERÂMICA PORTO RICO LTDA.** acima qualificada. **PROMISSARIA: DELMA AURILIA SAMPAIO ARCOVERDE**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Id. nº 601.472 - SSP/PE e CPF nº 019.611.104-82, residente à Av. Domingos Ferreira nº 4040 APT. 102 - Boa Viagem, recife- PE. **TÍTULO:**

Continua no verso

**Promessa.** FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular de Compromisso de compra e venda em caráter irrevogável e irretratável, datada de 06.2010. VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Recolhido R\$ 8,00. Quitação nº 0111-05.7.10. Ag. Bancária B. Real. (a) Ildefonso Torres de Sá - Oficial do Registro.

**R-3 - 9017** - Em, 23 de dezembro de 2.010. ÔNUS: A. Fiduciária. CREDOR: **BANCO BRADESCO S/A.** ag. Recife - PE. DEVEDOR: **CERÂMICA PORTO RICO LTDA.** já qualificada. VALOR: R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais). VENCIMENTO: em 1096 dias (30 de dezembro de 2013). TÍTULO: **Alienação Fiduciária.** FORMA DO TÍTULO: Célula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/2960/9704-7 emitida em 20.12.2010. AVALISTAS: **CLEOMATSON ARCOVERDE CRUZ E DELMA AURILIA SAMPAIO ARCOVERDE,** retro qualificados. **OBS:** demais cláusulas e condições são constantes da Cédula ora registrada. Recolhido R\$ 262,50. Quitação nº 9A2-23.12.10. Ag. Bancária B. Brasil. (a) Ana Rosa Vasconcelos Alves - Oficial do Registro.

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que, os atos registrais supra, inclusive a Matrícula nº 9.017 são a reprodução fiel desses mesmos atos digitados no Livro nº 2-AG, à (s) folha (s) 215 deste Cartório, devendo os próximos registros e averbações relativos ao imóvel da presente Matrícula, serem lançados aqui, logo abaixo, vez que esta ficha, substitui integralmente. Mande copiar o inteiro teor da referida matrícula, conferi e subscrevo. Está conforme com o original, dou fé. Cabo de Santo Agostinho, 17 de novembro de 2015.

Eu, - Oficial do Registro/Subst.

**AV-4 - 9017** - Em, 17 de novembro de 2015. **PROCEDE-SE** nesta data, pelo requerimento formulado em 06 de novembro de 2013, consoante autorização dada pelo credor **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, neste ato representado por sua procuradora Dra. Aline Patrícia A. M. de Menezes Costa, OAB/PE nº 29.310, **instruído com a prova das Notificações dos Devedores CERÂMICA PORTO RICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 70.237.185/0001-38, com sede na Rod. PE 60 s/nº Km 02, neste município, neste ato representado por **JOSÉ CLEOMATSON DA CRUZ**, brasileiro, casado, industrial, Id. nº 1.328.153 SSP/PE e CPF nº 137.462.004-15, residente na Rua Ouricuri nº 1022/801, centro, Petrolina/PE; **JOSÉ CLEOMATSON DA CRUZ**, já qualificado; **CLEOMATSON ARCOVERDE CRUZ**, brasileiro, casado, diretor, Id. nº 5.503.653 SSP/PE e CPF nº 034.066.174-76, residente na Av. Domingos Ferreira nº 4.040, Apt. 102, Boa Viagem, Recife/PE; e **DELMA AURILIA SAMPAIO ARCOVERDE**, brasileira, divorciada, empresária, Id. nº 601.472 SSP/PE e CPF nº 019.611.104-82, residente na Av. Domingos Ferreira nº 4.040, Apt. 102, Boa Viagem, Recife/PE, com a Certidão de decorso do prazo, sem purgação da mora, e, com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão (Inter Vivos), no qual o imóvel acima matriculado foi avaliado para efeitos fiscais em R\$ 279.225,00 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais), conforme Guia de Quitação do I.T.B.I. nº 0004150 em 17.08.15, **Promovo a AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel acima descrito na





**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE**  
**Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1070 - Centro, Cabo de Santo Agostinho**  
**CNPJ nº 11.609.823/0001-35, Fax: (81) 3521-0033 Fone: (81) 3521-0393**

**Oficial: Ildelfonso Torres de Sá**

**Substª. Ana Rosa de Vasconcelos Alves**

**Matrícula: 9017**

**Data: 16/10/2006**

**Ficha:**

**2**

Matrícula nº 9.017, na pessoa do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, em virtude do não cumprimento da obrigação, em conformidade com o Art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, devendo o credor fiduciário adquirente, promover a averbação dos autos de Leilão Público Negativo, a fim de confirmar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Protocolado T-F sob o nº 26.748. Valor declarado: 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Foi recolhida a Taxa TSNR no valor de R\$ 10,92, pela quitação nº 0006676 em 21.10.15, através da Ag. do Banco Bradesco. **GUIA nº 0004743801**. O referido é verdade; dou fé.

Conferi:

Eu,, Oficial do Registro / substº

**AV-5 - 9017** - Em, 11 de maio de 2017, **PROCEDE-SE** nesta data, **de ofício**, a **AVERBAÇÃO DA BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada no **R.3**, em 23.12.2010, tendo em vista a consolidação da propriedade do imóvel acima matriculado, na pessoa do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, conforme averbação lavrada no Av.4, em 17/11/2015. Sem custas. Guia nº 7119615. O referido é verdade. Dou fé.

Conferi:

Eu, , Oficial do Registro / subst.

**AV-6 - 9017** - Em, 23 de janeiro de 2018. **PROCEDE-SE** nesta data, tendo em vista requerimento datado de 15.09.2017, formulado pelo **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Osasco/São Paulo, na **AVERBAÇÃO DOS LEILÕES NEGATIVOS** realizados pelo referido BANCO, disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, os quais foram publicados na cidade de Recife/PE em 24, 25 e 26/05/2017, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial - Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, **SEM OFERTA DE LANCES**. Em consequência, fica **encerrado** o regime jurídico da Lei Federal nº 9.514/97, **CONSOLIDANDO a propriedade do imóvel acima matriculado, em nome do BANCO BRADESCO S/A, podendo dele dispor livremente**. Foi recolhida a Taxa TSNR no valor de R\$ 13,27, pago na Agência 01390 do Banco 237, pela **Guia nº 8185101**. O referido é verdade, dou fé.

Conferi:

Continua no verso

Eu, - Oficial do Registro/ subst.

do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

**AV-7 - 9017** - Em 27 de maio de 2024. Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2º, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: **150615.2.0009017-55**. Dou fé.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro / subst.

**AV-8 - 9017** - Em, 24 de setembro de 2024. **PROCEDE-SE**, nesta data, a **AVERBAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do imóvel da presente matrícula, nos termos da ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de **11.09.2024**, pela 2ª Vara Cível Criminal e da Infância e da Juventude de Coromandel/MG, nos autos do processo nº **0002459-24.2012.8.13.0193**, através do protocolo nº **202409.1114.03572903-IA-490**, que determinou a **INDISPONIBILIDADE** dos bens em nome do **BANCO BRADESCO S.A. (BRADESCO EST UNIF)**, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com fundamento no artigo 14, § 4º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. O referido é verdade. Dou fé. Sem custas.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro/ subst.

**AV-9 - 9017** - Em, 24 de setembro de 2024. **PROCEDE-SE**, nesta data, a **AVERBAÇÃO DO CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do imóvel da presente matrícula, averbada no **AV-8 retro**, conforme ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de **11.09.2024**, pela 2ª Vara Cível Criminal e da Infância e da Juventude de Coromandel/MG, nos autos do processo nº **0002459-24.2012.8.13.0193**, através do protocolo de cancelamento nº **202409.1114.03572906-TA-910**. O referido é verdade. Dou fé. Sem custas.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro/ subst.





**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE**  
**Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1070 - Centro, Cabo de Santo Agostinho**  
**CNPJ nº 11.609.823/0001-35, Fax: (81) 3521-0033 Fone: (81) 3521-0393**

**Oficial: Ildefonso Torres de Sá**

**Substª. Ana Rosa de Vasconcelos Alves**

**Matrícula: 9018**

**Data: 16/10/2006**

**Ficha:**

**1**

**Dados do Imóvel: LOTE DE TERRENO Nº 30 (vinte e nove) DA QUADRO J, componente do LOTEAMENTO VICENTE PINZON**, deste Município, com uma área total de 300,00m²; medindo de frente 10,00 metros e confronta-se com a Rua projetada G, pelo lado direito mede 30,00 metros e confronta-se com o lote nº 29; pelo lado esquerdo mede 30,00 metros e confronta-se com o lote nº 31 e pela linha de fundos mede 10,00 e confronta-se com o lote nº 10. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 4.3175.143.03.0403.0000.8, sequencial 1.059481-7.

**Dados do Proprietário: FERNANDO BRITO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, advogado, Id. nº 467.478 SSP/PE e CPF nº 000.423.904-00 e s/m. **MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, auditora Fiscal aposentada, Id. nº 561.174 SSP/PE e CPE: nº 167.198.754-34, brasileiros, casados, residentes na Rua Imã Lucia nº 112/1601, Casa Forte, Recife - PE.

**Registro Anterior:** Loteamento registrado às fls. 103/107, do livro 2-AF, matrícula 8.662-R.1, em 28 de março de 2005. (a) Ildefonso Torres de Sá - Oficial do Registro.

**R-1 - 9018** - Em, 16 de outubro de 2006. **TRANSMITENTES: FERNANDO BRITO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO** e s/m. **MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, acima qualificados, neste ato representados por seu bastante procurador Sr. Antônio José Miranda Cordeiro, brasileiro, casado, Corretor de Imóveis, Id. nº 1.064.008 SSP/PE e CPF nº 127.224.564-00, residente na Rua Doutor Viginio Marques nº 348, Iputinga, Recife - PE, conforme procuração lavrada nas Notas do 3º Ofício - Cartório Francisco Gomes, da cidade de Olinda -PE, livro 059, fls. 191/191v, em 27.05.2002, registrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca, nº de ordem 370, Livro de Registros de Procurações nº 05, fl. 110v, em 20.09.2006. **ADQUIRENTE: CERÂMICA PORTO RICO LTDA.**; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.237.185/0001-38, com sede na Rodovia PE 60 s/nº Km 02, nesta cidade, neste ato representada por seu Sócio Sr. José Cleomatson da Cruz, brasileiro, casado, Industrial, Id. nº 1.328.153 SSP/PE e CPF nº 137.462.004-15, residente na Rua Ouricuri nº 1022/801, centro, Petrolina/PE. **TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada nas Notas do 1º Tabelião desta Comarca, fl. 163, do livro 328-E, Prot. 1234, datada de 29 de setembro de 2006. **VALOR:** declarado R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Valor Fiscal: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Recolhido R\$ 8,00 Quitação nº 0005-19.10.06. Ag. Bancária B. Real. (a) Ildefonso Torres de Sá - Oficial do Registro.

**R-2 - 9018** - Em, 23 de junho de 2010. **PROMITENTE: CERÂMICA PORTO RICO LTDA.** acima qualificada. **PROMISSARIA: DELMA AURILIA SAMPAIO ARCOVERDE**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Id. nº 601.472 - SSP/PE e CPF nº 019.611.104-82, residente à Av. Domingos Ferreira nº 4040 APT. 102 - Boa Viagem, recife- PE. **TÍTULO:**

Continua no verso

**Promessa.** FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular de compra e venda (compromisso) em caráter irrevogável e irretratável, datada de 6.2.010. VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Recolhido R\$ 8,00. Quitação nº 0111-05.7.10. Ag. Bancária B. Real. (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro.

**R-3 - 9018** - Em, 23 de dezembro de 2.010. ÔNUS: A. Fiduciária. CREDOR: **BANCO BRADESCO S/A.** ag. Recife - PE. DEVEDOR: **CERÂMICA PORTO RICO LTDA.** já qualificada. AVALISTAS: CLEOMATSON ARCOVERDE CRUZ E DELMA AURILIA SAMPAIO ARCOVERDE, retro qualificados. VALOR: R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais). VENCIMENTO: em 1096 dias (30 de dezembro de 2013). TÍTULO: **Alienação Fiduciária.** FORMA DO TÍTULO: Célula de Credito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/2960/9704-7 emitida em 20.12.2010. **OBS:** demais cláusulas e condições são constantes da Cédula ora registrada. Recolhido R\$ 262,50. Quitação nº 9A2-23.12.10. Ag. Bancária B. Brasil. (a) Ana Rosa Vasconcelos Alves - Oficial do Registro.

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que, os atos registrais supra, inclusive a Matrícula nº 9.018 são a reprodução fiel desses mesmos atos digitados no Livro nº 2-AG, à (s) folha (s). 216 deste Cartório, devendo os próximos registros e averbações relativos ao imóvel da presente Matrícula, serem lançados aqui, logo abaixo, vez que esta ficha, substitui integralmente. Mande copiar o inteiro teor da referida matrícula, conferi e subscrevo. Está conforme com o original, dou fé. Cabo de Santo Agostinho, 30 de agosto de 2016.

Eu, - Oficial do Registro/Subst.

**AV-4 - 9018** - Em, 19 de janeiro de 2017. **PROCEDE-SE** nesta data, a **AVERBAÇÃO DE BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada no **R.3**, em 23.12.2010, conforme autorização do CREDOR BANCO BRADESCO S/A, neste ato representado por seu procurador Dr. Amandio Ferreira T. Junior, OAB/SP nº 107.414, com firma reconhecida pelo 8º Cartório de Notas de São Paulo/SP. Foi recolhido a Taxa TSNR R\$12,91, pelas Quitações nºs B7E, em 11.01.17 e 3FF, em 17.01.17, do Banco do Brasil, através das **Guias nºs 6640544 e 6664504.** O referido é verdade. Dou fé.  
Conferi:

Eu, , Oficial do Registro / subst.

**AV-5 - 9018** - Em, 19 de janeiro de 2017. **PROCEDE-SE** nesta data, através do requerimento datado de 14 de dezembro de 2016, do CREDOR **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP, neste ato representado por seu procurador Dr. Amandio Ferreira T. Junior, OAB/SP nº 107.414, com firma reconhecida pelo 8º Cartório de Notas de São Paulo/SP, **instruído com a prova das Notificações dos Devedores CERÂMICA PORTO RICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 70.237.185/0001-38, com sede na Rod. PE 60 s/nº Km 02, neste município, neste ato representado por JOSÉ CLEOMATSON DA CRUZ, brasileiro, casado, industrial, Id. nº 1.328.153 SSP/PE e CPF nº 137.462.004-15, residente na Rua Ouricuri nº 1022/801, centro, Petrolina/PE; **JOSÉ CLEOMATSON DA CRUZ**, já qualificado; **CLEOMATSON ARCOVERDE CRUZ**, brasileiro, casado, diretor, Id. nº 5.503.653 SSP/PE e CPF nº 034.066.174-76, residente na Av. Domingos Ferreira nº 4.040, Apt. 102, Boa Viagem, Recife/PE; e **DELMA AURILIA SAMPAIO**

Continua na ficha 2





**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE**  
**Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1070 - Centro, Cabo de Santo Agostinho**  
**CNPJ nº 11.609.823/0001-35, Fax: (81) 3521-0033 Fone: (81) 3521-0393**

**Oficial: Ildelfonso Torres de Sá**

**Substª. Ana Rosa de Vasconcelos Alves**

**Matrícula: 9018**

**Data: 16/10/2006**

**Ficha:**

**2**

**ARCOVERDE**, brasileira, divorciada, empresária, Id. nº 601.472 SSP/PE e CPF nº 019.611.104-82, residente na Av. Domingos Ferreira nº 4.040, Apt. 102, Boa Viagem, Recife/PE, com a Certidão de decurso do prazo, sem purgação da mora, e com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão (Inter Vivos), no qual o imóvel acima matriculado foi avaliado para efeitos fiscais em R\$279.325,00 (duzentos e setenta e nove mil trezentos e vinte e cinco reais), conforme Certidão de Quitação do I.T.B.I. nº 005.555 em 17.08.15, **Promovo a AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel acima descrito na Matrícula nº 9.018, na pessoa do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, em virtude do não cumprimento da obrigação, em conformidade com o Art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, devendo o credor fiduciário adquirente, promover a averbação dos autos de Leilão Público Negativo, a fim de confirmar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Valor declarado: R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais) e Valor Fiscal: R\$279.325,00 (duzentos e setenta e nove mil trezentos e vinte e cinco reais). Foi recolhido a Taxa TSNR R\$12,91, pelas Quitações nºs B7E, em 11.01.17 e 3FF, em 17.01.17, do Banco do Brasil, através das **Guias nºs 6640544 e 6664504**. O referido é verdade. Dou fé.

Conferi:

Eu, , Oficial do Registro / subst.

**R-6 - 9018** - Em, 19 de janeiro de 2017. **TRANSMITENTE: CERÂMICA PORTO RICO LTDA**, já qualificada. **ADQUIRENTE: BANCO BRADESCO S/A**, acima qualificado e representado. **TÍTULO: Consolidação. FORMA DO TÍTULO:** Requerimento do Credor BANCO BRADESCO S/A, tendo em vista a falta de purgação da mora, do qual fica cópia para o arquivo deste Cartório. **VALOR:** declarado R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais) e Valor fiscal: R\$279.325,00 (duzentos e setenta e nove mil trezentos e vinte e cinco reais). Foi recolhida a Taxa TSNR no valor de R\$262,50, pelas Quitações nºs B7E, em 11.01.17 e 3FF, em 17.01.17 do Banco do Brasil, através das **Guias nºs 6640544 e 6664504**. O referido é verdade. Dou fé.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro/ subst.

**AV-7 - 9018** - Em, 23 de janeiro de 2018. **PROCEDE-SE** nesta data, tendo em vista requerimento datado de 15.09.2017, formulado pelo **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Osasco/São Paulo, a **AVERBAÇÃO DOS LEILÕES NEGATIVOS** realizados pelo referido BANCO, disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, os quais foram publicados na cidade de Recife/PE em 24, 25 e 26/05/2017, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial - Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho,

Continua no verso

inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, SEM OFERTA DE LANCES. Em consequência, fica **encerrado** o regime jurídico da Lei Federal nº 9.514/97, **CONSOLIDANDO a propriedade do imóvel acima matriculado, em nome do BANCO BRADESCO S/A, podendo dele dispor livremente**. Foi recolhida a Taxa TSNR no valor de R\$ 13,27, pago na Agência 01390 do Banco 237, pela **Guia nº 8185101**. O referido é verdade, dou fé.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro/ subst.

**AV-8 - 9018** - Em 27 de maio de 2024. Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2º, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: **150615.2.0009018-52**. Dou fé.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro / subst.

**AV-9 - 9018** - Em, 24 de setembro de 2024. **PROCEDE-SE**, nesta data, a **AVERBAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do imóvel da presente matrícula, nos termos da ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de **11.09.2024**, pela 2ª Vara Cível Criminal e da Infância e da Juventude de Coromandel/MG, nos autos do processo nº **0002459-24.2012.8.13.0193**, através do protocolo nº **202409.1114.03572903-IA-490**, que determinou a **INDISPONIBILIDADE** dos bens em nome do **BANCO BRADESCO S.A. (BRADESCO EST UNIF)**, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com fundamento no artigo 14, § 4º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. O referido é verdade. Dou fé. Sem custas.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro/ subst.

**AV-10 - 9018** - Em, 24 de setembro de 2024. **PROCEDE-SE**, nesta data, a **AVERBAÇÃO DO CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do imóvel da presente matrícula, averbada no **AV-9** retro, conforme ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de **11.09.2024**, pela 2ª Vara Cível Criminal e da Infância e da Juventude de Coromandel/MG, nos autos do processo nº **0002459-24.2012.8.13.0193**, através do protocolo de cancelamento nº **202409.1114.03572906-TA-910**. O referido é verdade. Dou fé. Sem custas.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro/ subst.





**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE**  
**Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1070 - Centro, Cabo de Santo Agostinho**  
**CNPJ nº 11.609.823/0001-35, Fax: (81) 3521-0033 Fone: (81) 3521-0393**

**Oficial: Ildefonso Torres de Sá**

**Substª. Ana Rosa de Vasconcelos Alves**

**Matrícula: 9019**

**Data: 16/10/2006**

**Ficha:**

**1**

**Dados do Imóvel: LOTE DE TERRENO Nº 31 (trinta e um) DA QUADRO J, componente do LOTEAMENTO VICENTE PINZON**, deste Município, com uma área total de 300,00m²; medindo de frente 10,00 metros e confronta-se com a Rua projetada G, pelo lado direito mede 30,00 metros e confronta-se com o lote nº 30; pelo lado esquerdo mede 30,00 metros e confronta-se com o lote nº 32 e pela linha de fundos mede 10,00 e confronta-se com o lote nº 11. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 4.3175.143.03.0393.0000.8, sequencial 1.059482-5.

**Dados do Proprietário: FERNANDO BRITO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, advogado, Id. nº 467.478 SSP/PE e CPF nº 000.423.904-00 e s/m. **MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, auditora Fiscal aposentada, Id. nº 561.174 SSP/PE e CPF: nº 167.198.754-34, brasileiros, casados, residentes na Rua Imã Lucia nº 112/1601, Casa Forte, Recife - PE.

**Registro Anterior:** Loteamento registrado às fls. 103/107, do livro 2-AF, matrícula 8.662-R.1, em 28 de março de 2005. (a) Ildefonso Torres de Sá - Oficial do Registro.

**R-1 - 9019** - Em, 16 de outubro de 2006. **TRANSMITENTES: FERNANDO BRITO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO** e s/m. **MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA D EALBUQUERQUE MARANHÃO**, acima qualificados, neste ato representados por seu bastante procurador Sr. Antônio José Miranda Cordeiro, brasileiro, casado, Corretor de Imóveis, Id. nº 1.064.008 SSP/PE e CPF nº 127.224.564-00, residente na Rua Doutor Viginio Marques nº 348, Iputinga, Recife - PE, conforme procuração lavrada nas Notas do 3º Ofício - Cartório Francisco Gomes, da cidade de Olinda -PE, livro 059, fls. 191/191v, em 27.05.2002, registrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca, nº de ordem 370, Livro de Registros de Procurações nº 05, fl. 110v, em 20.09.2006. **ADQUIRENTE: CERÂMICA PORTO RICO LTDA.**; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.237.185/0001-38, com sede na Rodovia PE 60 s/nº Km 02, nesta cidade, neste ato representada por seu Sócio Sr. José Cleomatson da Cruz, brasileiro, casado, Industrial, Id. nº 1.328.153 SSP/PE e CPF nº 137.462.004-15, residente na Rua Ouricuri nº 1022/801, centro, Petrolina/PE. **TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada nas Notas do 1º Tabelião desta Comarca, fl. 163, do livro 328-E, Prot. 1234, datada de 29 de setembro de 2006. **VALOR:** declarado R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - Valor Fiscal: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Recolhido R\$ 8,00 Quitação nº 0005-19.10.06. Ag. Bancária B. Real. (a) Ildefonso Torres de Sá - Oficial do Registro.

**R-2 - 9019** - Em, 23 de junho de 2010. **PROMITENTE: CERÂMICA PORTO RICO LTDA.** acima qualificada. **PROMISSÁRIA: DELMA AURILIA SAMPAIO ARCOVERDE**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Id. nº 601.472 - SSP/PE e CPF nº 019.611.104-82,

Continua no verso

residente à Av. Domingos Ferreira nº 4040 APT. 102 - Boa Viagem, Recife- PE. **TÍTULO:** **Promessa.** **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular de Compromisso de compra e venda em caráter irrevogável e irretratável, datada de 06.2010. **VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Recolhido R\$ 8,00. Quitação nº 0111-05.7.10. Ag. Bancária B. Real. (a) Ana Rosa Vasconcelos Alves - Oficial do Registro.

**R-3 - 9019** - Em, 23 de dezembro de 2.010. **ÔNUS:** A. Fiduciária. **CREDOR:** **BANCO BRADESCO S/A.** ag. Recife - PE. **DEVEDOR:** **CERÂMICA PORTO RICO LTDA.** já qualificada. **AVALISTAS:** Cleomatson Arcoverde Cruz e DELMA AURILIA SAMPAIO ARCOVERDE, acima qualificados. **VALOR:** R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais). **VENCIMENTO:** em 1096 dias (30 de dezembro de 2013). **TÍTULO:** **Alienação Fiduciária.** **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/2960/9704-7 emitida em 20.12.2010. **OBS:** demais cláusulas e condições são constantes da cédula ora registrada. Recolhido R\$ 262,50. Quitação nº 9A2-23.12.10. Ag. Bancária B. Brasil. (a) Ana Rosa Vasconcelos Alves - Oficial do Registro.

### CERTIDÃO

**CERTIFICO** que, os atos registrais supra, inclusive a Matrícula nº 9.019 são a reprodução fiel desses mesmos atos digitados no Livro nº 2-AG, à (s) folha (s) 217 deste Cartório, devendo os próximos registros e averbações relativos ao imóvel da presente Matrícula, serem lançados aqui, logo abaixo, vez que esta ficha, substitui integralmente. Mandei copiar o inteiro teor da referida matrícula, conferi e subscrevo. Está conforme com o original, dou fé. Cabo de Santo Agostinho, 10 de novembro de 2015.

Eu, - Oficial do Registro/Subst.

**AV-4 - 9019** - Em, 17 de novembro de 2015. **PROCEDE-SE** nesta data, pelo requerimento formulado em 06 de novembro de 2013, consoante autorização dada pelo credor **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, neste ato representado por sua procuradora Dra. Aline Patrícia A. M. de Menezes Costa, OAB/PE nº 29.310, **instruído com a prova das Notificações dos Devedores CERÂMICA PORTO RICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 70.237.185/0001-38, com sede na Rod. PE 60 s/nº Km 02, neste município, neste ato representado por JOSÉ CLEOMATSON DA CRUZ, brasileiro, casado, industrial, Id. nº 1.328.153 SSP/PE e CPF nº 137.462.004-15, residente na Rua Ouricuri nº 1022/801, centro, Petrolina/PE; **JOSÉ CLEOMATSON DA CRUZ**, já qualificado; **CLEOMATSON ARCOVERDE CRUZ**, brasileiro, casado, diretor, Id. nº 5.503.653 SSP/PE e CPF nº 034.066.174-76, residente na Av. Domingos Ferreira nº 4.040, Apt. 102, Boa Viagem, Recife/PE; e **DELMA AURILIA SAMPAIO ARCOVERDE**, brasileira, divorciada, empresária, Id. nº 601.472 SSP/PE e CPF nº 019.611.104-82, residente na Av. Domingos Ferreira nº 4.040, Apt. 102, Boa Viagem, Recife/PE, com a Certidão de decorso do prazo, sem purgação da mora, e, com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão (Inter Vivos), no qual o imóvel acima matriculado foi avaliado para efeitos fiscais em R\$ 279.225,00 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais), conforme Guia de Quitação do I.T.B.I. nº 0004152 em 17.08.15, **Promovo a AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel acima descrito na

Continua na ficha 2





**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE**  
**Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1070 - Centro, Cabo de Santo Agostinho**  
**CNPJ nº 11.609.823/0001-35, Fax: (81) 3521-0033 Fone: (81) 3521-0393**

**Oficial: Ildelfonso Torres de Sá**

**Substª. Ana Rosa de Vasconcelos Alves**

**Matrícula: 9019**

**Data: 16/10/2006**

**Ficha:**

**2**

Matrícula nº 9.019, na pessoa do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, em virtude do não cumprimento da obrigação, em conformidade com o Art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, devendo o credor fiduciário adquirente, promover a averbação dos autos de Leilão Público Negativo, a fim de confirmar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Protocolado T-F sob o nº 26.748. Valor declarado: 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Foi recolhida a Taxa TSNR no valor de R\$ 10,92, pela quitação nº 0006677 em 21.10.15, através da Ag. do Banco Bradesco. **GUIA nº 0004743714**. O referido é verdade; dou fé.

Conferi:

Eu,, Oficial do Registro / substº

**AV-5 - 9019** - Em, 11 de maio de 2017, **PROCEDE-SE** nesta data, **de ofício**, a **AVERBAÇÃO DA BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada no **R.3**, em 23.12.2010, tendo em vista a consolidação da propriedade do imóvel acima matriculado, na pessoa do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, conforme averbação lavrada no Av.4, em 17/11/2015. Sem custas. Guia nº 7119615. O referido é verdade. Dou fé.

Conferi:

Eu, , Oficial do Registro / subst.

**AV-6 - 9019** - Em, 23 de janeiro de 2018. **PROCEDE-SE** nesta data, tendo em vista requerimento datado de 15.09.2017, formulado pelo **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Osasco/São Paulo, na **AVERBAÇÃO DOS LEILÕES NEGATIVOS** realizados pelo referido BANCO, disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, os quais foram publicados na cidade de Recife/PE em 24, 25 e 26/05/2017, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial - Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, **SEM OFERTA DE LANCES**. Em consequência, fica **encerrado** o regime jurídico da Lei Federal nº 9.514/97, **CONSOLIDANDO a propriedade do imóvel acima matriculado, em nome do BANCO BRADESCO S/A, podendo dele dispor livremente**. Foi recolhida a Taxa TSNR no valor de R\$ 13,27, pago na Agência 01390 do Banco 237, pela **Guia nº 8185101**. O referido é verdade, dou fé.

Conferi:

Continua no verso

Eu, - Oficial do Registro/ subst.

do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

**AV-7 - 9019** - Em 27 de maio de 2024. Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2º, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: **150615.2.0009019-49**. Dou fé.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro / subst.

**AV-8 - 9019** - Em, 24 de setembro de 2024. **PROCEDE-SE**, nesta data, a **AVERBAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do imóvel da presente matrícula, nos termos da ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de **11.09.2024**, pela 2ª Vara Cível Criminal e da Infância e da Juventude de Coromandel/MG, nos autos do processo nº **0002459-24.2012.8.13.0193**, através do protocolo nº **202409.1114.03572903-IA-490**, que determinou a **INDISPONIBILIDADE** dos bens em nome do **BANCO BRADESCO S.A. (BRADESCO EST UNIF)**, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com fundamento no artigo 14, § 4º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. O referido é verdade. Dou fé. Sem custas.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro/ subst.

**AV-9 - 9019** - Em, 24 de setembro de 2024. **PROCEDE-SE**, nesta data, a **AVERBAÇÃO DO CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do imóvel da presente matrícula, averbada no **AV-8 retro**, conforme ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de **11.09.2024**, pela 2ª Vara Cível Criminal e da Infância e da Juventude de Coromandel/MG, nos autos do processo nº **0002459-24.2012.8.13.0193**, através do protocolo de cancelamento nº **202409.1114.03572906-TA-910**. O referido é verdade. Dou fé. Sem custas.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro/ subst.





**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE**  
**Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1070 - Centro, Cabo de Santo Agostinho**  
**CNPJ nº 11.609.823/0001-35, Fax: (81) 3521-0033 Fone: (81) 3521-0393**

**Oficial: Ildefonso Torres de Sá**

**Substª. Ana Rosa de Vasconcelos Alves**

**Matrícula: 9020**

**Data: 16/10/2006**

**Ficha:**

**1**

**Dados do Imóvel: LOTE DE TERRENO nº 32 (trinta e dois) DA QUADRA J, componente do LOTEAMENTO VICENTE PINZON**, deste Município, com uma área total de 300,00m²; medindo de frente 10,00 metros e confronta-se com a Rua Projetada G; pelo lado direito mede 30,00 metros e confronta-se com o lote 31; pelo lado esquerdo mede 30,00 metros e confronta-se com o lote nº 33 e pela linha de fundos mede 10,00 metros e confronta-se com o lote nº 12. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 4.3175.143-03-0383.0000.4, sequencial 1.059483-3.

**Dados do Proprietário: FERNANDO BRITO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, advogado, Id. nº 467.478 SSP/PE e CPF nº 000.423.904-00 e s/m. **MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, Auditora Fiscal aposentada, Id. nº 561.174 SSP/PE e CPF nº 167.198.754-34, brasileiros, casados, residentes na Rua Irmã Lúcia nº 112/1601, Casa Forte, Recife-PE.

**Registro Anterior:** Loteamento registrado às fls. 103/107, do Livro 2-AF, matrícula 8.662-R.1 em 28 de março de 2005. (a) Ildefonso Torres de Sá - Oficial do Registro.

**R-1 - 9020 - Em, 16 de outubro de 2006. TRANSMITENTES: FERNANDO BRITO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO e s/m. MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, acima qualificados, neste ato representados por seu bastante procurador Sr. Antônio José Miranda Cordeiro, brasileiro, casado, Corretor de Imóveis, Id. nº 1.064.008 SSP/PE e CPF nº 127.224.564-00, residente na Rua Doutor Virgílio Marques nº 348, Iputinga, Recife/PE, conforme procuração lavrada nas Notas do 3º Ofício-Cartório Francisco Gomes, da Comarca de Olinda/PE, livro 059, fls. 191/191v, em 27.05.2002, registrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca, nº de ordem 370, Livro Registros de Procurações nº 05, fl. 110v, em 20.09.2006. **ADQUIRENTE: CERÂMICA PORTO RICO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.237.185/0001-38, com sede na Rodovia PE 60 s/nº km 02, nesta cidade, neste ato representada por seu Sócio, Sr. José Cleomatson da Cruz, brasileiro, casado, Industrial, Id. nº 1.328.153 SSP/PE e CPF nº 137.462.004-15, residente na Rua Ouricuri nº 1022/801, centro, Petrolina/PE. **TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada nas Notas do 1º Tabelião desta Comarca, fl. 163, do livro 328-E, Prot. 1234, datada de 29 de setembro de 2006. **VALOR:** declarado R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - Valor Fiscal: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). Recolhido 8,00. Quitação nº 0005 - 19.10.06. Ag. Bancária B. Real. (a) Ildefonso Torres de Sá - Oficial do Registro.

Continua no verso

**R-2 - 9020** - Em, 23 de junho de 2010. **PROMITENTE: CERÂMICA PORTO RICO LTDA.** acima qualificada. **PROMISSÁRIA: DELMA AURILIA SAMPAIO ARCOVERDE**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Id. nº 601.472-SSP/PE e CPF nº 019.611.104-82, residente à Av. Domingos Ferreira nº 4040 APT. 102, Boa Viagem, Recife-PE. **TÍTULO: Promessa.** **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular de compromisso de compra e venda em caráter irrevogável e irretratável, datado de 06.2010. **VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Recolhido R\$ 8,00. Quitação nº 0111-05.7.10. Ag. Bancária B. Real. (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro.

**R-3 - 9020** - Em, 23 de dezembro de 2010. **ÔNUS:** A. Fiduciária. **CREDOR: BANCO BRADESCO S/A.** ag. Recife-PE. **DEVEDOR: CERÂMICA PORTO RICO LTDA**, já qualificada. **AVALISTAS:** Cleomatson Arcoverde Cruz e DELMA AURILIA SAMPAIO ARCOVERDE, acima qualificados. **VALOR:** R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais). **VENCIMENTO:** em 1096 dias (30 de dezembro de 2013). **TÍTULO: Alienação Fiduciária.** **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/2960/0704-7 emitida em 20.12.2.010. **OBS:** demais cláusulas e condições são constante da cédula ora registrada. Recolhido R\$ 262,50. Quitação nº 9A2-23.12.10. Ag. Bancária B. Brasil. (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro.

### CERTIDÃO

**CERTIFICO** que, os atos registrais supra, inclusive a Matrícula nº 9.020 são a reprodução fiel desses mesmos atos digitados no Livro nº 2-AG, à(s) folha(s). 218 deste Cartório, devendo os próximos registros e averbações relativos ao imóvel da presente Matrícula, serem lançados aqui, logo abaixo, vez que esta ficha substitui integralmente. Mandeí copiar o inteiro teor da referida matrícula, conferi e subscrevo. Esta conforme com o original, dou fé. Cabo de Santo Agostinho, 12 de novembro de 2015.

Eu, - Oficial do Registro/Subst.

**AV-4 - 9020** - Em, 17 de novembro de 2015. **PROCEDE-SE** nesta data, pelo requerimento formulado em 06 de novembro de 2013, consoante autorização dada pelo credor **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, neste ato representado por sua procuradora Dra. Aline Patrícia A. M. de Menezes Costa, OAB/PE nº 29.310, **instruído com a prova das Notificações dos Devedores CERÂMICA PORTO RICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 70.237.185/0001-38, com sede na Rod. PE 60 s/nº Km 02, neste município, neste ato representado por JOSÉ CLEOMATSON DA CRUZ, brasileiro, casado, industrial, Id. nº 1.328.153 SSP/PE e CPF nº 137.462.004-15, residente na Rua Ouricuri nº 1022/801, centro, Petrolina/PE; **JOSÉ CLEOMATSON DA CRUZ**, já qualificado; **CLEOMATSON ARCOVERDE CRUZ**, brasileiro, casado, diretor, Id. nº 5.503.653 SSP/PE e CPF nº 034.066.174-76, residente na Av. Domingos Ferreira nº 4.040, Apt. 102, Boa Viagem, Recife/PE; e **DELMA AURILIA SAMPAIO ARCOVERDE**, brasileira, divorciada, empresária, Id. nº 601.472 SSP/PE e CPF nº 019.611.104-82, residente na Av. Domingos Ferreira nº 4.040, Apt. 102, Boa Viagem, Recife/PE, com a Certidão de decorso do prazo, sem purgação da mora, e, com o

Continua na ficha 2





**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE**  
**Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1070 - Centro, Cabo de Santo Agostinho**  
**CNPJ nº 11.609.823/0001-35, Fax: (81) 3521-0033 Fone: (81) 3521-0393**

**Oficial: Ildelfonso Torres de Sá**  
**Substª. Ana Rosa de Vasconcelos Alves**

Matrícula: 9020

Data: 16/10/2006

Ficha:

2

comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão (Inter Vivos), no qual o imóvel acima matriculado foi avaliado para efeitos fiscais em R\$ 279.225,00 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais), conforme Guia de Quitação do I.T.B.I. nº 0004153 em 17.08.15. **Promovo a AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel acima descrito na Matrícula nº 9.020, na pessoa do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, em virtude do não cumprimento da obrigação, em conformidade com o Art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, devendo o credor fiduciário adquirente, promover a averbação dos autos de Leilão Público Negativo, a fim de confirmar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel Protocolado 1-F sob o nº 26.748. Valor declarado: 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Foi recolhida a Taxa TSNR no valor de R\$ 10,92, pela quitação nº 0006678 em 21.10.15, através da Ag. do Banco Bradesco. **GUIA nº 0004744195**. O referido é verdade; dou fé.

Conferi:

Eu,, Oficial do Registro / substª

**AV-5 - 9020** - Em, 11 de maio de 2017. **PROCEDE-SE** nesta data, **de ofício**, a **AVERBAÇÃO DA BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada no **R.3**, em 23.12.2010, tendo em vista a consolidação da propriedade do imóvel acima matriculado, na pessoa do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, conforme averbação lavrada no Av.4, em 17/11/2015. Sem custas. Guia nº 7119615. O referido é verdade. Dou fé.

Conferi:

Eu, , Oficial do Registro / subst.

**AV-6 - 9020** - Em, 23 de janeiro de 2018. **PROCEDE-SE** nesta data, tendo em vista requerimento datado de 15.09.2017, formulado pelo **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Osasco/São Paulo, a **AVERBAÇÃO DOS LEILÕES NEGATIVOS** realizados pelo referido BANCO, disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, os quais foram publicados na cidade de Recife/PE em 24, 25 e 26/05/2017, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial - Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, **SEM OFERTA DE LANCES**. Em consequência, fica **encerrado** o regime jurídico da Lei Federal nº 9.514/97, **CONSOLIDANDO a propriedade do imóvel acima matriculado, em nome do BANCO BRADESCO S/A, podendo dele dispor**

Continua no verso

**livremente.** Foi recolhida a Taxa TSNR no valor de R\$ 13,27, pago na Agência 01390 do Banco 237, pela **Guia nº 8185101**. O referido é verdade, dou fé.

Conferi:

do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

Eu, - Oficial do Registro/ subst.

**AV-7 - 9020** - Em 27 de maio de 2024. Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2º, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: **150615.2.0009020-46**. Dou fé.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro / subst.

**AV-8 - 9020** - Em, 24 de setembro de 2024. **PROCEDE-SE**, nesta data, a **AVERBAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do imóvel da presente matrícula, nos termos da ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de **11.09.2024**, pela 2ª Vara Cível Criminal e da Infância e da Juventude de Coromandel/MG, nos autos do processo nº **0002459-24.2012.8.13.0193**, através do protocolo nº **202409.1114.03572903-IA-490**, que determinou a **INDISPONIBILIDADE** dos bens em nome do **BANCO BRADESCO S.A. (BRADESCO EST UNIF)**, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com fundamento no artigo 14, § 4º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. O referido é verdade. Dou fé. Sem custas.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro/ subst.

**AV-9 - 9020** - Em, 24 de setembro de 2024. **PROCEDE-SE**, nesta data, a **AVERBAÇÃO DO CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do imóvel da presente matrícula, averbada no **AV-8 retro**, conforme ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de **11.09.2024**, pela 2ª Vara Cível Criminal e da Infância e da Juventude de Coromandel/MG, nos autos do processo nº **0002459-24.2012.8.13.0193**, através do protocolo de cancelamento nº **202409.1114.03572906-TA-910**. O referido é verdade. Dou fé. Sem custas.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro/ subst.





**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE**  
**Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1070 - Centro, Cabo de Santo Agostinho**  
**CNPJ nº 11.609.823/0001-35, Fax: (81) 3521-0033 Fone: (81) 3521-0393**

**Oficial: Ildefonso Torres de Sá**

**Substª. Ana Rosa de Vasconcelos Alves**

**Matrícula: 9021**

**Data: 16/10/2006**

**Ficha:**

**1**

**Dados do Imóvel: LOTE DE TERRENO nº 33 (trinta e três) DA QUADRA J, componente do LOTEAMENTO VICENTE PINZON**, deste Município, com uma área total de 300,00m²; medindo de frente 10,00 metros e confronta-se com a Rua Projetada G; pelo lado direito mede 30,00 metros e confronta-se com o lote 32; pelo lado esquerdo mede 30,00 metros e confronta-se com o lote nº 43 e na linha de fundos mede 10,00 metros e confronta-se com o lote nº 13. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 4.3175.143.03.0373.0000.0, sequencial 1.059484-1.

**Dados do Proprietário: FERNANDO BRITO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, advogado, Id. nº 467.478 SSP/PE e CPF nº 000.423.904-00 e s/m. **MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, Auditora Fiscal aposentada, Id. nº 561.174-SSP/PE e CPF nº 167.198.754-34, brasileiros, casados, residentes na Rua Irmã Lúcia nº 112/1601, Casa Forte, Recife-PE.

**Registro Anterior:** Loteamento registrado às fls. 103/107, do Livro 2-AF, matrícula 8.662-R.1 em 28 de março de 2005. (a) Ildefonso Torres de Sá - Oficial do Registro.

**R-1 - 9021** - Em, 16 de Outubro de 2006. **TRANSMITENTES: FERNANDO BRITO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO** e s/m. **MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, acima qualificados, neste ato representados por seu bastante procurador Sr. Antônio José Miranda Cordeiro, brasileiro, casado, Corretor de Imóveis, Id. nº 1.064.008 SSP/PE e CPF nº 127.224.564-00, residente na Rua Doutor Virgínio Marques nº 348, Iputinga, Recife-PE, conforme procuração lavrada nas Notas do 3º Ofício-Cartório Francisco Gomes, da Comarca de Olinda-PE, livro 059, fls. 191/191v, em 27.05.2002, registrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca, nº de ordem 370, Livro Registros de Procurações nº 05, fl. 110v, em 20.09.2006. **ADQUIRENTE: CERÂMICA PORTO RICO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.237.185/0001-38, com sede na Rodovia PE 60 s/nº km 02, nesta cidade, neste ato representada por seu Sócio, Sr. José Cleomatson da Cruz, brasileiro, casado, Industrial, Id. nº 1.328.153 SSP/PE e CPF nº 137.462.004-15, residente na Rua Ouricuri nº 1022/801, centro, Petrolina/PE. **TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada nas Notas do 1º Tabelião desta Comarca, fl. 163, do livro 328-E, Prot. 1234, datada de 29 de setembro de 2006. **VALOR:** declarado R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - Valor Fiscal: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). Recolhido R\$ 8,00. Quitação nº 0005 - 19.10.06, Ag. Bancária B. Real. (a) Ildefonso Torres de Sá - Oficial do Registro.

Continua no verso

**R-2 - 9021** - Em, 23 de Junho de 2.010. **PROMITENTE: CERÂMICA PORTO RICO LTDA.** acima qualificada. **PROMISSÁRIA: DELMA AURILIA SAMPAIO ARCOVERDE**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Id. nº 601.472-SSP/PE e CPF nº 019.611.104-82, residente à Av. Domingos Ferreira nº 4040 APT. 102, Boa Viagem, Recife-PE. **TÍTULO: Promessa.** **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular de compromisso de compra e venda em caráter irrevogável e irretratável, datado de 06.2010. **VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Recolhido R\$ 8,00. Quitação nº 0111-05.7.10. Ag. Bancária B. Real. (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro.

**R-3 - 9021** - Em, 23 de Dezembro de 2010. **ÔNUS:** A. Fiduciária. **CREDOR: BANCO BRADESCO S/A.** ag. Recife-PE. **DEVEDOR: CERÂMICA PORTO RICO LTDA**, já qualificada. **AVALISTAS:** Cleomatson Arcoverde Cruz e Delma Aurilia Sampaio Arcoverde, acima qualificados. **VALOR:** R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais). **VENCIMENTO:** em 1096 dias (30 de dezembro de 2013). **TÍTULO: Alienação Fiduciária.** **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/2960/9704-7. emitida em 20.12.2010. **OBS:** demais cláusulas e condições são constante da cédula ora registrada. Recolhido R\$ 262,50. Quitação nº 9A2-23.12.10. Ag. Bancária B. Brasil. (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro.

### CERTIDÃO

**CERTIFICO** que, os atos registraes supra, inclusive a Matrícula nº 9.021 são a reprodução fiel desses mesmos atos digitados no Livro nº 2-AG, à(s) folha(s). 219 deste Cartório, devendo os próximos registros e averbações relativos ao imóvel da presente Matrícula, serem lançados aqui, logo abaixo, vez que esta ficha, substituir integralmente. Mande copiar o inteiro teor da referida matrícula, conferi e subscrevo. Esta conforme com o original, dou fé. Cabo de Santo Agostinho, 17 de novembro de 2015.

Eu, - Oficial do Registro/Subst.

**AV-4 - 9021** - Em, 17 de novembro de 2015. **PROCEDE-SE** nesta data, pelo requerimento formulado em 06 de novembro de 2013, consoante autorização dada pelo credor **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, neste ato representado por sua procuradora Dra. Aline Patrícia A. M. de Menezes Costa, OAB/PE nº 29.310, **instruído com a prova das Notificações dos Devedores CERÂMICA PORTO RICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 70.237.185/0001-38, com sede na Rod. PE 60 s/nº Km 02, neste município, neste ato representado por JOSÉ CLEOMATSON DA CRUZ, brasileiro, casado, industrial, Id. nº 1.328.153 SSP/PE e CPF nº 137.462.004-15, residente na Rua Ouricuri nº 1022/801, centro, Petrolina/PE; **JOSÉ CLEOMATSON DA CRUZ**, já qualificado; **CLEOMATSON ARCOVERDE CRUZ**, brasileiro, casado, diretor, Id. nº 5.503.653 SSP/PE e CPF nº 034.066.174-76, residente na Av. Domingos Ferreira nº 4.040, Apt. 102, Boa Viagem, Recife/PE; e **DELMA AURILIA SAMPAIO ARCOVERDE**, brasileira, divorciada, empresária, Id. nº 601.472 SSP/PE e CPF nº 019.611.104-82, residente na Av. Domingos Ferreira nº 4.040, Apt. 102, Boa Viagem, Recife/PE, com a Certidão de decurso do prazo, sem purgação da mora, e, com o

Continua na ficha 2





**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE**  
**Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1070 - Centro, Cabo de Santo Agostinho**  
**CNPJ nº 11.609.823/0001-35, Fax: (81) 3521-0033 Fone: (81) 3521-0393**

**Oficial: Ildelfonso Torres de Sá**  
**Substª. Ana Rosa de Vasconcelos Alves**

Matrícula: 9021

Data: 16/10/2006

Ficha:

2

comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão (Inter Vivos), no qual o imóvel acima matriculado foi avaliado para efeitos fiscais em R\$ 279.225,00 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais), conforme Guia de Quitação do I.T.B.I. nº 0004154 em 17.08.15. **Promovo a AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel acima descrito na Matrícula nº 9.021, na pessoa do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, em virtude do não cumprimento da obrigação, em conformidade com o Art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, devendo o credor fiduciário adquirente, promover a averbação dos autos de Leilão Público Negativo, a fim de confirmar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel Protocolado 1-F sob o nº 26.748. Valor declarado: 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Foi recolhida a Taxa TSNR no valor de R\$ 10,92, pela quitação nº 0006679 em 21.10.15, através da Ag. do Banco Bradesco. **GUIA nº 0004744213**. O referido é verdade; dou fé.

Conferi:

Eu,, Oficial do Registro / substª

**AV-5 - 9021** - Em, 11 de maio de 2017. **PROCEDE-SE** nesta data, **de ofício**, a **AVERBAÇÃO DA BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada no **R.3**, em 23.12.2010, tendo em vista a consolidação da propriedade do imóvel acima matriculado, na pessoa do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, conforme averbação lavrada no Av.4, em 17/11/2015. Sem custas. Guia nº 7119615. O referido é verdade. Dou fé.

Conferi:

Eu, , Oficial do Registro / subst.

**AV-6 - 9021** - Em, 23 de janeiro de 2018. **PROCEDE-SE** nesta data, tendo em vista requerimento datado de 15.09.2017, formulado pelo **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Osasco/São Paulo, a **AVERBAÇÃO DOS LEILÕES NEGATIVOS** realizados pelo referido BANCO, disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, os quais foram publicados na cidade de Recife/PE em 24, 25 e 26/05/2017, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial - Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, **SEM OFERTA DE LANCES**. Em consequência, fica **encerrado** o regime jurídico da Lei Federal nº 9.514/97, **CONSOLIDANDO a propriedade do imóvel acima matriculado, em nome do BANCO BRADESCO S/A, podendo dele dispor**

Continua no verso

**livremente.** Foi recolhida a Taxa TSNR no valor de R\$ 13,27, pago na Agência 01390 do Banco 237, pela **Guia nº 8185101**. O referido é verdade, dou fé.

Conferi:

do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

Eu, - Oficial do Registro/ subst.

**AV-7 - 9021** - Em 27 de maio de 2024. Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2º, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: **150615.2.0009021-43**. Dou fé.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro / subst.

**AV-8 - 9021** - Em, 24 de setembro de 2024. **PROCEDE-SE**, nesta data, a **AVERBAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do imóvel da presente matrícula, nos termos da ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de **11.09.2024**, pela 2ª Vara Cível Criminal e da Infância e da Juventude de Coromandel/MG, nos autos do processo nº **0002459-24.2012.8.13.0193**, através do protocolo nº **202409.1114.03572903-IA-490**, que determinou a **INDISPONIBILIDADE** dos bens em nome do **BANCO BRADESCO S.A. (BRADESCO EST UNIF)**, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com fundamento no artigo 14, § 4º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. O referido é verdade. Dou fé. Sem custas.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro/ subst.

**AV-9 - 9021** - Em, 24 de setembro de 2024. **PROCEDE-SE**, nesta data, a **AVERBAÇÃO DO CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do imóvel da presente matrícula, averbada no **AV-8 retro**, conforme ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de **11.09.2024**, pela 2ª Vara Cível Criminal e da Infância e da Juventude de Coromandel/MG, nos autos do processo nº **0002459-24.2012.8.13.0193**, através do protocolo de cancelamento nº **202409.1114.03572906-TA-910**. O referido é verdade. Dou fé. Sem custas.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro/ subst.





**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE**  
**Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1070 - Centro, Cabo de Santo Agostinho**  
**CNPJ nº 11.609.823/0001-35, Fax: (81) 3521-0033 Fone: (81) 3521-0393**

**Oficial: Ildefonso Torres de Sá**

**Substª. Ana Rosa de Vasconcelos Alves**

**Matrícula: 9022**

**Data: 16/10/2006**

**Ficha:**

**1**

**Dados do Imóvel: LOTE DE TERRENO nº 34 (trinta e quatro) DA QUADRA J, componente do LOTEAMENTO VICENTE PINZON**, deste Município, com uma área total de 300,00m²; medindo de frente 10,00 metros e confronta-se com a Rua Projetada G; pelo lado direito mede 30,00 metros e confronta-se com o lote 33; pelo lado esquerdo mede 30,00 metros e confronta-se com o lote nº 35 e pela linha de fundos mede 10,00 metros e confronta-se com o lote nº 14. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 4.3175.143-03-0363-0000-7, sequencial 1.059485-0.

**Dados do Proprietário: FERNANDO BRITO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, advogado, Id. nº 467.478 SSP/PE e CPF nº 000.423.904-00 e s/m. **MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, Auditora Fiscal aposentada, Id. nº 561.174 SSP/PE e CPF nº 167.198.754-34, brasileiros, casados, residentes na Rua Irmã Lúcia nº 112/1601, Casa Forte, Recife-PE.

**Registro Anterior:** Loteamento registrado às fls. 103/107, do Livro 2-AF, matrícula 8.662-R.1 em 28 de março de 2005. (a) Ildefonso Torres de Sá - Oficial do Registro.

**R-1 - 9022 - Em, 16 de Outubro de 2006. TRANSMITENTES: FERNANDO BRITO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO e s/m. MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, acima qualificados, neste ato representados por seu bastante procurador Sr. Antônio José Miranda Cordeiro, brasileiro, casado, Corretor de Imóveis, Id. nº 1.064.008 SSP/PE e CPF nº 127.224.564-00, residente na Rua Doutor Virgínio Marques nº 348, Iputinga, Recife-PE, conforme procuração lavrada nas Notas do 3º Ofício-Cartório Francisco Gomes, da Comarca de Olinda-PE, livro 059, fls. 191/191v, em 27.05.2002, registrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca, nº de ordem 370, Livro Registros de Procurações nº 05, fl. 110v, em 20.09.2006. **ADQUIRENTE: CERÂMICA PORTO RICO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.237.185/0001-38, com sede na Rodovia PE 60 s/nº km 02, nesta cidade, neste ato representada por seu Sócio, Sr. José Cleomatson da Cruz, brasileiro, casado, Industrial, Id. nº 1.328.153 SSP/PE e CPF nº 137.462.004-15, residente na Rua Ouricuri nº 1022/801, centro, Petrolina/PE. **TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada nas Notas do 1º Tabelião desta Comarca, fl. 163, do livro 328-E, Prot. 1234, datada de 29 de setembro de 2006. **VALOR:** declarado R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - Valor Fiscal: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). Recolhido R\$ 8,00. Quitação nº 0005 - 19.10.06, Ag. Bancária B. Real. (a) Ildefonso Torres de Sá - Oficial do Registro.

Continua no verso

**R-2 - 9022** - Em, 23 de Junho de 2.010. **PROMITENTE: CERÂMICA PORTO RICO LTDA.** acima qualificada. **PROMISSÁRIA: DELMA AURILIA SAMPAIO ARCOVERDE**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Id. nº 601.472-SSP/PE e CPF nº 019.611.104-82, residente à Av. Domingos Ferreira nº 4040 APT. 102-Boa Viagem, Recife-PE. **TÍTULO: Promessa.** **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular de compromisso de compra e venda em caráter irrevogável e irretroatável, datado de 06.2010. **VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Recolhido R\$ 8,00. Quitação nº 0111-05.7.10. Ag. Bancária B. Real. (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro.

**R-3 - 9022** - Em, 23 de Dezembro de 2.010. **ÔNUS:** A. Fiduciária. **CREDOR: BANCO BRADESCO S/A.** ag. Recife-PE. **DEVEDOR: CERÂMICA PORTO RICO LTDA**, já qualificada. **AVALISTAS:** Cleomatson Arcoverde Cruz e Delma Aurilia Sampaio Arcoverde, acima qualificados. **VALOR:** R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais). **VENCIMENTO:** em 1096 dias (30 de dezembro de 2013). **TÍTULO: Alienação Fiduciária.** **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancária - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/2960/0704-7 emitida em 20.12.2010. **OBS:** demais cláusulas e condições são constante da cédula ora registrada. Recolhido R\$ 262,50. Quitação nº 9A2-23.12.10. Ag. Bancária B. Brasil. (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves, Oficial do Registro.

### CERTIDÃO

**CERTIFICO** que, os atos registraes supra, inclusive a Matrícula nº 9.022 são a reprodução fiel desses mesmos atos digitados no Livro nº 2-AG, a(s) folha(s). 220 deste Cartório, devendo os próximos registros e averbações relativos ao imóvel da presente Matrícula, serem lançados aqui, logo abaixo, vez que esta ficha, substitui integralmente. Mande copiar o inteiro teor da referida matrícula, conferi e subscrevo. Esta conforme com o original, dou fé. Cabo de Santo Agostinho, 17 de novembro de 2015.

Eu, - Oficial do Registro/Subst.

**AV-4 - 9022** - Em, 17 de novembro de 2015. **PROCEDE-SE** nesta data, pelo requerimento formulado em 06 de novembro de 2013, consoante autorização dada pelo credor **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, neste ato representado por sua procuradora Dra. Aline Patrícia A. M. de Menezes Costa, OAB/PE nº 29.310, **instruído com a prova das Notificações dos Devedores CERÂMICA PORTO RICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 70.237.185/0001-38, com sede na Rod. PE 60 s/nº Km 02, neste município, neste ato representado por JOSÉ CLEOMATSON DA CRUZ, brasileiro, casado, industrial, Id. nº 1.328.153 SSP/PE e CPF nº 137.462.004-15, residente na Rua Ouricuri nº 1022/801, centro, Petrolina/PE; **JOSÉ CLEOMATSON DA CRUZ**, já qualificado; **CLEOMATSON ARCOVERDE CRUZ**, brasileiro, casado, diretor, Id. nº 5.503.653 SSP/PE e CPF nº 034.066.174-76, residente na Av. Domingos Ferreira nº 4.040, Apt. 102, Boa Viagem, Recife/PE; e **DELMA AURILIA SAMPAIO ARCOVERDE**, brasileira, divorciada, empresária, Id. nº 601.472 SSP/PE e CPF nº 019.611.104-82, residente na Av. Domingos Ferreira nº 4.040, Apt. 102, Boa

Continua na ficha 2





**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE**  
**Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1070 - Centro, Cabo de Santo Agostinho**  
**CNPJ nº 11.609.823/0001-35, Fax: (81) 3521-0033 Fone: (81) 3521-0393**

**Oficial: Ildelfonso Torres de Sá**

**Substª. Ana Rosa de Vasconcelos Alves**

**Matrícula: 9022**

**Data: 16/10/2006**

**Ficha:**

**2**

Viagem, Recife/PE, com a Certidão de decorso do prazo, sem purgação da mora, e, com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão (Inter Vivos) no qual o imóvel acima matriculado foi avaliado para efeitos fiscais em R\$ 279.225,00 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais), conforme Guia de Quitação do IT.B.I. nº 0004155 em 17.08.15, **Promovo a AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel acima descrito na Matrícula nº 9.022, na pessoa do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, em virtude do não cumprimento da obrigação, em conformidade com o Art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, devendo o credor fiduciário adquirente, promover a averbação dos autos de Leilão Público Negativo, a fim de confirmar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Protocolado 1-F sob o nº 26.748. Valor declarado: 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Foi recolhida a Taxa TSNR no valor de R\$ 10,92, pela quitação nº 0006680 em 21.10.15, através da Ag. do Banco Bradesco. **GUIA nº 0004744254**. O referido é verdade; dou fé.

Conferi:

Eu,, Oficial do Registro / substª

**AV-5 - 9022** - Em 11 de maio de 2017. **PROCEDE-SE** nesta data, **de ofício**, a **AVERBAÇÃO DA BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada no **R.3**, em 23.12.2010, tendo em vista a consolidação da propriedade do imóvel acima matriculado, na pessoa do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, conforme averbação lavrada no Av.4, em 17/11/2015. Sem custas. Guia nº 7119615. O referido é verdade. Dou fé.

Conferi:

Eu, , Oficial do Registro / subst.

**AV-6 - 9022** - Em, 23 de janeiro de 2018. **PROCEDE-SE** nesta data, tendo em vista requerimento datado de 15.09.2017, formulado pelo **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Osasco/São Paulo, a **AVERBAÇÃO DOS LEILÕES NEGATIVOS** realizados pelo referido BANCO, disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, os quais foram publicados na cidade de Recife/PE em 24, 25 e 26/05/2017, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial - Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, SEM OFERTA DE LANCES. Em consequência, fica

Continua no verso

**encerrado** o regime jurídico da Lei Federal nº 9.514/97, **CONSOLIDANDO a propriedade do imóvel acima matriculado, em nome do BANCO BRADESCO S/A, podendo dele dispor livremente.** Foi recolhida a Taxa TSNR no valor de R\$ 13,27, pago na Agência 01390 do Banco 237, pela **Guia nº 8185101**. O referido é verdade, dou fé.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro/ subst.

**AV-7 - 9022** - Em 27 de maio de 2024. Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2º, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: **150615.2.0009022-40**. Dou fé.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro / subst.

**AV-8 - 9022** - Em, 24 de setembro de 2024. **PROCEDE-SE**, nesta data, a **AVERBAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do imóvel da presente matrícula, nos termos da ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de **11.09.2024**, pela 2ª Vara Cível Criminal e da Infância e da Juventude de Coromandel/MG, nos autos do processo nº **0002459-24.2012.8.13.0193**, através do protocolo nº **202409.1114.03572903-IA-490**, que determinou a **INDISPONIBILIDADE** dos bens em nome do **BANCO BRADESCO S.A (BRADESCO EST UNIF)**, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com fundamento no artigo 14, § 4º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. O referido é verdade. Dou fé. Sem custas.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro/ subst.

**AV-9 - 9022** - Em, 24 de setembro de 2024. **PROCEDE-SE**, nesta data, a **AVERBAÇÃO DO CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do imóvel da presente matrícula, averbada no **AV-8 retro**, conforme ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de **11.09.2024**, pela 2ª Vara Cível Criminal e da Infância e da Juventude de Coromandel/MG, nos autos do processo nº **0002459-24.2012.8.13.0193**, através do protocolo de cancelamento nº **202409.1114.03572906-TA-910**. O referido é verdade. Dou fé. Sem custas.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro/ subst.





**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE**  
**Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1070 - Centro, Cabo de Santo Agostinho**  
**CNPJ nº 11.609.823/0001-35, Fax: (81) 3521-0033 Fone: (81) 3521-0393**

**Oficial: Ildefonso Torres de Sá**

**Substª. Ana Rosa de Vasconcelos Alves**

**Matrícula: 9023**

**Data: 16/10/2006**

**Ficha:**

**1**

**Dados do Imóvel: LOTE DE TERRENO nº 35 (trinta e cinco) DA QUADRA J, componente do LOTEAMENTO VICENTE PINZON**, deste Município, com uma área total de 300,00m²; medindo de frente 10,00 metros e confronta-se com a Rua Projetada G; pelo lado direito mede 30,00 metros e confronta-se com o lote 34; pelo lado esquerdo mede 30,00 metros e confronta-se com o lote nº 36 e pela linha de fundos mede 10,00 metros e confronta-se com o lote nº 15. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 4.3175.143-03-0353.0000.3, sequencial 1.059486-8.

**Dados do Proprietário: FERNANDO BRITO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, advogado, Id. nº 467.478-SSP/PE e CPF nº 000.423.904-00 e s/m. **MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, Auditora Fiscal aposentada, Id. nº 561.174-SSP/PE e CPF nº 167.198.754-34, brasileiros, casados, residentes na Rua Irmã Lúcia nº 112/1601, Casa Forte, Recife-PE.

**Registro Anterior:** Loteamento registrado às fls. 103/107, do Livro 2-AF, matrícula 8.662-R.1, em 28 de março de 2005. (a) Ildefonso Torres de Sá - Oficial do Registro.

**R-1 - 9023** - Em, 16 de Outubro de 2006. **TRANSMITENTES: FERNANDO BRITO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO** e s/m. **MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, acima qualificados, neste ato representados por seu bastante procurador Sr. Antônio José Miranda Cordeiro, brasileiro, casado, Corretor de Imóveis, Id. nº 1.064.008-SSP/PE e CPF nº 127.224.564-00, residente na Rua Doutor Virgínio Marques nº 348, Iputinga, Recife-PE, conforme procuração lavrada nas Notas do 3º Ofício-Cartório Francisco Gomes, da Comarca de Olinda/PE, livro 059, fls. 191/191v, em 27.05.2002, registrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca, nº de ordem 370, Livro Registros de Procurações nº 05, fl. 110v, em 20.09.2006. **ADQUIRENTE: CERÂMICA PORTO RICO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.237.185/0001-38, com sede na Rodovia PE 60 s/nº km 02, nesta cidade, neste ato representada por seu Sócio, Sr. José Cleomatson da Cruz, brasileiro, casado, Industrial, Id. nº 1.328.153-SSP/PE e CPF nº 137.462.004-15, residente na Rua Ouricuri nº 1022/801, centro, Petrolina/PE. **TÍTULO: Compra e venda.** **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada nas Notas do 1º Tabelião desta Comarca, fl. 163, do livro 328-E, Prot. 1234, datada de 29 de setembro de 2006. **VALOR:** declarado R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - Valor Fiscal: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). Recolhido R\$ 8,00. Quitação nº 0005 - 19.10.06. Ag. Bancária B. Real. (a) Ildefonso Torres de Sá - Oficial do Registro.

**R-2 - 9023** - Em, 23 de Junho de 2.010. **PROMITENTE: CERÂMICA PORTO RICO LTDA.**

Continua no verso

acima qualificada. **PROMISSÁRIA: DELMA AURILIA SAMPAIO ARCOVERDE**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Id. nº 601.472-SSP/PE e CPF nº 019.611.104-82, residente à Av. Domingos Ferreira nº 4040 APT. 102-Boa Viagem, Recife-PE. **TÍTULO: Promessa.** **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular de compromisso de compra e venda em caráter irrevogável e irretratável, datado de 06.2010. **VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Recolhido R\$ 8,00. Quitação nº 0111-05.7.10. Ag. Bancária B. Real. (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro.

**R-3 - 9023** - Em, 23 de Dezembro de 2.010. **ÔNUS:** A. Fiduciária. **CREDOR: BANCO BRADESCO S/A.** ag. Recife-PE. **DEVEDOR: CERÂMICA PORTO RICO LTDA**, já qualificada. **AVALISTAS:** Cleomatson Arcoverde Cruz e Delma Aurilia Sampaio Arcoverde, acima qualificados. **VALOR:** R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais). **VENCIMENTO:** em 1096 dias (30 de dezembro de 2013). **TÍTULO: Alienação Fiduciária.** **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/2960/9704-7 emitida em 20.12.2010. **OBS:** demais cláusulas e condições são constante da cédula ora registrada. Recolhido R\$ 262,50. Quitação nº 9A2-23.12.10. Ag. Bancária B. Brasil. (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro.

### CERTIDÃO

**CERTIFICO** que, os atos registrais supra, inclusive a Matrícula nº 9.023 são a reprodução fiel desses mesmos atos digitados no Livro nº 2-AG, a(s) folha(s). 221 deste Cartório, devendo os próximos registros e averbações relativos ao imóvel da presente Matrícula, serem lançados aqui, logo abaixo, vez que esta ficha, substitui integralmente. Mandei copiar o inteiro teor da referida matrícula, conferi e subscrevo. Está conforme com o original, dou fé. Cabo de Santo Agostinho, 17 de novembro de 2015.

Eu, - Oficial do Registro/Subst.

**AV-4 - 9023** - Em, 17 de novembro de 2015. **PROCEDE-SE** nesta data, pelo requerimento formulado em 06 de novembro de 2013, consoante autorização dada pelo credor **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, neste ato representado por sua procuradora Dra. Aline Patrícia A. M. de Menezes Costa, OAB/PE nº 29.310, **instruído com a prova das Notificações dos Devedores CERÂMICA PORTO RICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 70.237.185/0001-38, com sede na Rod. PE 60 s/nº Km 02, neste município, neste ato representado por **JOSÉ CLEOMATSON DA CRUZ**, brasileiro, casado, industrial, Id. nº 1.328.153 SSP/PE e CPF nº 137.462.004-15, residente na Rua Ouricuri nº 1022/801, centro, Petrolina/PE; **JOSÉ CLEOMATSON DA CRUZ**, já qualificado; **CLEOMATSON ARCOVERDE CRUZ**, brasileiro, casado, diretor, Id. nº 5.503.653 SSP/PE e CPF nº 034.066.174-76, residente na Av. Domingos Ferreira nº 4.040, Apt. 102, Boa Viagem, Recife/PE; e **DELMA AURILIA SAMPAIO ARCOVERDE**, brasileira, divorciada, empresária, Id. nº 601.472 SSP/PE e CPF nº 019.611.104-82, residente na Av. Domingos Ferreira nº 4.040, Apt. 102, Boa Viagem, Recife/PE, com a Certidão de decorso do prazo, sem purgação da mora, e, com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão (Inter Vivos), no qual o imóvel acima matriculado foi avaliado para efeitos fiscais em R\$ 279.225,00 (duzentos e setenta e cinco mil,

Continua na ficha 2





**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE**  
**Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1070 - Centro, Cabo de Santo Agostinho**  
**CNPJ nº 11.609.823/0001-35, Fax: (81) 3521-0033 Fone: (81) 3521-0393**

**Oficial: Ildefonso Torres de Sá**  
**Substª. Ana Rosa de Vasconcelos Alves**

Matrícula: 9023

Data: 16/10/2006

Ficha:

2

duzentos e vinte e cinco reais), conforme Guia de Quitação do I.T.B.I. nº 0004156 em 17.08.15, **Promovo a AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel acima descrito na Matrícula nº 9.023, na pessoa do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, em virtude do não cumprimento da obrigação, em conformidade com o Art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, devendo o credor fiduciário adquirente, promover a averbação dos autos de Leilão Público Negativo, a fim de confirmar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Protocolado 1-F sob o nº 26.748. Valor declarado: 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Foi recolhida a Taxa TSNR no valor de R\$ 10,92, pela quitação nº 0006681 em 21.10.15, através da Ag. do Banco Bradesco. **GUIA nº 0004744285**. O referido é verdade; dou fé.

Conferi:

Eu,, Oficial do Registro / substº

**AV-5 - 9023** - Em, 11 de maio de 2017. **PROCEDE-SE** nesta data, **de ofício**, a **AVERBAÇÃO DA BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada no **R.3**, em 23.12.2010, tendo em vista a consolidação da propriedade do imóvel acima matriculado, na pessoa do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, conforme averbação lavrada no Av.4, em 17/11/2015. Sem custas. Guia nº 7119615. O referido é verdade. Dou fé.

Conferi:

Eu, , Oficial do Registro / subst.

**AV-6 - 9023** - Em, 23 de janeiro de 2018. **PROCEDE-SE** nesta data, tendo em vista requerimento datado de 15.09.2017, formulado pelo **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Osasco/São Paulo, a **AVERBAÇÃO DOS LEILÕES NEGATIVOS** realizados pelo referido BANCO, disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, os quais foram publicados na cidade de Recife/PE em 24, 25 e 26/05/2017, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial - Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, **SEM OFERTA DE LANCES**. Em consequência, fica **encerrado** o regime jurídico da Lei Federal nº 9.514/97, **CONSOLIDANDO a propriedade do imóvel acima matriculado, em nome do BANCO BRADESCO S/A, podendo dele dispor livremente**. Foi recolhida a Taxa TSNR no valor de R\$ 13,27, pago na Agência 01390 do Banco

Continua no verso

237, pela **Guia nº 8185101**. O referido é verdade, dou fé.

Conferi:

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

Eu, - Oficial do Registro/ subst.

**AV-7 - 9023** - Em 27 de maio de 2024. Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2º, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: **150615.2.0009023-37**. Dou fé.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro / subst.

**AV-8 - 9023** - Em, 24 de setembro de 2024. **PROCEDE-SE**, nesta data, a **AVERBAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do imóvel da presente matrícula, nos termos da ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de **11.09.2024**, pela 2ª Vara Cível Criminal e da Infância e da Juventude de Coromandel/MG, nos autos do processo nº **0002459-24.2012.8.13.0193**, através do protocolo nº **202409.1114.03572903-IA-490**, que determinou a **INDISPONIBILIDADE** dos bens em nome do **BANCO BRADESCO S.A. (BRADESCO EST UNIF)**, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com fundamento no artigo 14, § 4º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. O referido é verdade.

Dou fé. Sem custas.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro/ subst.

**AV-9 - 9023** - Em, 24 de setembro de 2024. **PROCEDE-SE**, nesta data, a **AVERBAÇÃO DO CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do imóvel da presente matrícula, averbada no **AV-8 retro**, conforme ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de **11.09.2024**, pela 2ª Vara Cível Criminal e da Infância e da Juventude de Coromandel/MG, nos autos do processo nº **0002459-24.2012.8.13.0193**, através do protocolo de cancelamento nº **202409.1114.03572906-TA-910**. O referido é verdade. Dou fé. Sem custas.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro/ subst.

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Continua na ficha 3





**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE**  
**Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1070 - Centro, Cabo de Santo Agostinho**  
**CNPJ nº 11.609.823/0001-35, Fax: (81) 3521-0033 Fone: (81) 3521-0393**

**Oficial: Ildefonso Torres de Sá**  
**Substª. Ana Rosa de Vasconcelos Alves**

Matrícula: 9024

Data: 16/10/2006

Ficha:

1

**Dados do Imóvel: LOTE DE TERRENO nº 36 (trinta e seis) DA QUADRA J, componente do LOTEAMENTO VICENTE PINZON**, deste Município, com uma área total de 300,00m²; medindo de frente 10,00 metros e confronta-se com a Rua Projetada G; pelo lado direito mede 30,00 metros e confronta-se com o lote 35; pelo lado esquerdo mede 30,00 metros e confronta-se com o lote nº 37 e pela linha de fundos mede 10,00 metros e confronta-se com o lote nº 16. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 4.3175.143-03-0343-0000-0, sequencial 1.059487-6.

**Dados do Proprietário: FERNANDO BRITO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, advogado, Id. nº 467.478 SSP/PE e CPF nº 000.423.904-00 e s/m. **MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, Auditora Fiscal aposentada, Id. nº 561.174 SSP/PE e CPF nº 167.198.754-34, brasileiros, casados, residentes na Rua Irmã Lúcia nº 112/1601, Casa Forte, Recife-PE.

**Registro Anterior:** Loteamento registrado às fls. 103/107, do Livro 2-AF, matrícula 8.662-R.1, em 28 de março de 2005. (a) Ildefonso Torres de Sá - Oficial do Registro.

**R-1 - 9024 - Em, 16 de Outubro de 2006. TRANSMITENTES: FERNANDO BRITO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO e s/m. MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, acima qualificados, neste ato representados por seu bastante procurador Sr. Antônio José Miranda Cordeiro, brasileiro, casado, Corretor de Imóveis, Id. nº 1.064.008 SSP/PE e CPF nº 127.224.564-00, residente na Rua Doutor Virgílio Marques nº 348, Iputinga, Recife/PE, conforme procuração lavrada nas Notas do 3º Ofício-Cartório Francisco Gomes, da Comarca de Olinda/PE, livro 059, fls. 191/191v, em 27.05.2002, registrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca, nº de ordem 370, Livro Registros de Procurações nº 05, fl. 110v, em 20.09.2006. **ADQUIRENTE: CERÂMICA PORTO RICO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.237.185/0001-38, com sede na Rodovia PE 60 s/nº km 02, nesta cidade, neste ato representada por seu Sócio, Sr. José Cleomatson da Cruz, brasileiro, casado, Industrial, Id. nº 1.328.153 SSP/PE e CPF nº 137.462.004-15, residente na Rua Ouricuri nº 1022/801, centro, Petrolina/PE. **TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada nas Notas do 1º Tabelião desta Comarca, fl. 163, do livro 328-E, Prot. 1234, datada de 29 de setembro de 2006. **VALOR:** declarado R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - Valor Fiscal: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). Recolhido R\$ 8,00. Quitação nº 0005 - 19.10.06, Ag. Bancária B. Real. (a) Ildefonso Torres de Sá - Oficial do Registro.

Continua no verso

**R-2 - 9024** - Em, 23 de Junho de 2.010. **PROMITENTE: CERÂMICA PORTO RICO LTDA.** acima qualificada. **PROMISSÁRIA: DELMA AURILIA SAMPAIO ARCOVERDE**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Id. nº 601.472-SSP/PE e CPF nº 019.611.104-82, residente à Av. Domingos Ferreira nº 4040 APT. 102, Boa Viagem, Recife-PE. **TÍTULO: Promessa.** **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular de compromisso de compra e venda em caráter irrevogável e irretroatável, datado de 06.2010. **VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Recolhido R\$ 8,00. Quitação nº 0111-05.7.10. Ag. Bancária B. Real. (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro.

**R-3 - 9024** - Em, 23 de Dezembro de 2010. **ÔNUS:** A. Fiduciária. **CREDOR: BANCO BRADESCO S/A.** ag. Recife-PE. **DEVEDOR: CERÂMICA PORTO RICO LTDA**, já qualificada. **AVALISTAS:** Cleomatson Arcoverde Cruz e Delma Aurilia Sampaio Arcoverde, acima qualificados. **VALOR:** R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais). **VENCIMENTO:** em 1096 dias (30 de dezembro de 2013). **TÍTULO: Alienação Fiduciária.** **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/2960/0704-7 emitida em 20.12.2010. **OBS:** demais cláusulas e condições são constante da cédula ora registrada. Recolhido R\$ 262,50. Quitação nº 9A2-23.12.10. Ag. Bancária B. Brasil. (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro.

### CERTIDÃO

**CERTIFICO** que, os atos registraes supra, inclusive a Matrícula nº 9.024 são a reprodução fiel desses mesmos atos digitados no Livro nº 2-AG, a(s) folha(s). 222 deste Cartório, devendo os próximos registros e averbações relativos ao imóvel da presente Matrícula, serem lançados aqui, logo abaixo, vez que esta ficha substitui integralmente. Mande copiar o inteiro teor da referida matrícula, conferi e subscrevo. Está conforme com o original, dou fé. Cabo de Santo Agostinho, 12 de novembro de 2015.

Eu, - Oficial do Registro/Subst.

**AV-4 - 9024** - . Em, 17 de novembro de 2015. **PROCEDE-SE** nesta data, pelo requerimento formulado em 06 de novembro de 2013, consoante autorização dada pelo credor **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, neste ato representado por sua procuradora Dra. Aline Patrícia A. M. de Menezes Costa, OAB/PE nº 29.310, **instruído com a prova das Notificações dos Devedores CERÂMICA PORTO RICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 70.237.185/0001-38, com sede na Rod. PE 60 s/nº Km 02, neste município, neste ato representado por JOSÉ CLEOMATSON DA CRUZ, brasileiro, casado, industrial, Id. nº 1.328.153 SSP/PE e CPF nº 137.462.004-15, residente na Rua Ouricuri nº 1022/801, centro, Petrolina/PE; **JOSÉ CLEOMATSON DA CRUZ**, já qualificado; **CLEOMATSON ARCOVERDE CRUZ**, brasileiro, casado, diretor, Id. nº 5.503.653 SSP/PE e CPF nº 034.066.174-76, residente na Av. Domingos Ferreira nº 4.040, Apt. 102, Boa Viagem, Recife/PE; e **DELMA AURILIA SAMPAIO ARCOVERDE**, brasileira, divorciada, empresária, Id. nº 601.472

Continua na ficha 2





**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE**  
**Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1070 - Centro, Cabo de Santo Agostinho**  
**CNPJ nº 11.609.823/0001-35, Fax: (81) 3521- 0033 Fone: (81) 3521- 0393**

**Oficial: Ildelfonso Torres de Sá**  
**Substª. Ana Rosa de Vasconcelos Alves**

Matrícula: 9024

Data: 16/10/2006

Ficha:

2

SSP/PE e CPF nº 019.611.104-82, residente na Av. Domingos Ferreira nº 4.040, Apt. 102, Boa Viagem, Recife/PE, com a Certidão de decorso do prazo, sem purgação da mora, e, com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão (Inter Vivos), no qual o imóvel acima matriculado foi avaliado para efeitos fiscais em R\$ 279.225,00 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais), conforme Guia de Quitação do I.T.B.I. nº 0004157 em 17.08.15. **Promovo a AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel acima descrito na Matrícula nº 9.024, na pessoa do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, em virtude do não cumprimento da obrigação, em conformidade com o Art. 2º e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, devendo o credor fiduciário adquirente, promover a averbação dos autos de Leilão Público Negativo, a fim de confirmar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Protocolado 1-F sob o nº 26.748. Valor declarado: 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Foi recolhida a Taxa TSNR no valor de R\$ 10,92, pela quitação nº 0006682 em 21.10.15, através da Ag. do Banco Bradesco. **GUIA nº 0004744314**. O referido é verdade; dou fé.

Conferi:

Eu,, Oficial do Registro / substº

**AV-5 - 9024** - Em, 11 de maio de 2017. **PROCEDE-SE** nesta data, **de ofício**, a **AVERBAÇÃO DA BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada no **R.3**, em 23.12.2010, tendo em vista a consolidação da propriedade do imóvel acima matriculado, na pessoa do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, conforme averbação lavrada no Av.4, em 17/11/2015. Sem custas. Guia nº 7119615. O referido é verdade. Dou fé.

Conferi:

Eu, , Oficial do Registro / subst.

**AV-6 - 9024** - Em, 23 de janeiro de 2018. **PROCEDE-SE** nesta data, tendo em vista requerimento datado de 15.09.2017, formulado pelo **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Osasco/São Paulo, a **AVERBAÇÃO DOS LEILÕES NEGATIVOS** realizados pelo referido BANCO, disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, os quais foram publicados na cidade de Recife/PE em 24,

Continua no verso

25 e 26/05/2017, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial - Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, SEM OFERTA DE LANCES. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal nº 9.514/97, **CONSOLIDANDO a propriedade do imóvel acima matriculado, em nome do BANCO BRADESCO S/A, podendo dele dispor livremente**. Foi recolhida a Taxa TSNR no valor de R\$ 13,27, pago na Agência 01390 do Banco 237, pela **Guia nº 8185101**. O referido é verdade, dou fé.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro/ subst.

**AV-7 - 9024** - Em 27 de maio de 2024. Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2º, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: **150615.2.0009024-34**. Dou fé.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro / subst.

**AV-8 - 9024** - Em, 24 de setembro de 2024. **PROCEDE-SE**, nesta data, a **AVERBAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do imóvel da presente matrícula, nos termos da ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de **11.09.2024**, pela 2ª Vara Cível Criminal e da Infância e da Juventude de Coromandel/MG, nos autos do processo nº **0002459-24.2012.8.13.0193**, através do protocolo nº **202409.1114.03572903-IA-490**, que determinou a INDISPONIBILIDADE dos bens em nome do **BANCO BRADESCO S.A. (BRADESCO EST UNIF)**, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com fundamento no artigo 14, § 4º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. O referido é verdade. Dou fé. Sem custas.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro/ subst.

**AV-9 - 9024** - Em, 24 de setembro de 2024. **PROCEDE-SE**, nesta data, a **AVERBAÇÃO DO CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do imóvel da presente matrícula, averbada no **AV-8** retro, conforme ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de **11.09.2024**, pela 2ª Vara Cível Criminal e da Infância e da Juventude de Coromandel/MG, nos autos do processo nº **0002459-24.2012.8.13.0193**, através do protocolo de cancelamento nº **202409.1114.03572906-TA-910**. O referido é verdade. Dou fé. Sem custas.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro/ subst.





**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE**  
**Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1070 - Centro, Cabo de Santo Agostinho**  
**CNPJ nº 11.609.823/0001-35, Fax: (81) 3521-0033 Fone: (81) 3521-0393**

**Oficial: Ildefonso Torres de Sá**

**Substª. Ana Rosa de Vasconcelos Alves**

**Matrícula: 9025**

**Data: 16/10/2006**

**Ficha:**

**1**

**Dados do Imóvel: LOTE DE TERRENO nº 37 (trinta e sete) DA QUADRA J, componente do LOTEAMENTO VICENTE PINZON**, deste Município, com uma área total de 300,00m²; medindo de frente 10,00 metros e confronta-se com a Rua Projetada G; pelo lado direito mede 30,00 metros e confronta-se com o lote 36; pelo lado esquerdo mede 30,00 metros e confronta-se com o lote nº 38, e pela linha de fundos mede 10,00 metros e confronta-se com o lote nº 17. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 4.3175.143-03-0333-0000-6, sequencial 1.059488-4.

**Dados do Proprietário: FERNANDO BRITO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, advogado, Id. nº 467.478-SSP/PE e CPF nº 000.423.904-00 e s/m. **MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, Auditora Fiscal aposentada, Id. nº 561.174 SSP/PE e CPF nº 167.198.754-34, brasileiros, casados, residentes na Rua Irmã Lúcia nº 112/1601, Casa Forte, Recife-PE.

**Registro Anterior:** Loteamento registrado às fls. 103/107, do Livro 2-AF, matrícula 8.662-R.1 em 28 de março de 2005. (a) Ildefonso Torres de Sá - Oficial do Registro.

**R-1 - 9025 - Em, 16 de Outubro de 2006. TRANSMITENTES: FERNANDO BRITO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO e s/m. MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, acima qualificados, neste ato representados por seu bastante procurador Sr. Antônio José Miranda Cordeiro, brasileiro, casado, Corretor de Imóveis, Id. nº 1.064.008 SSP/PE e CPF nº 127.224.564-00, residente na Rua Doutor Virgínio Marques nº 348, Iputinga, Recife/PE, conforme procuração lavrada nas Notas do 3º Ofício-Cartório Francisco Gomes, da Comarca de Olinda/PE, livro 059, fls. 191/191v, em 27.05.2002, registrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca, nº de ordem 370, Livro Registros de Procurações nº 05, fl. 110v, em 20.09.2006. **ADQUIRENTE: CERÂMICA PORTO RICO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.237.185/0001-38, com sede na Rodovia PE 60 s/nº km 02, nesta cidade, neste ato representada por seu Sócio, Sr. José Cleomatson da Cruz, brasileiro, casado, Industrial, Id. nº 1.328.153 SSP/PE e CPF nº 137.462.004-15, residente na Rua Ouricuri nº 1022/801, centro, Petrolina/PE. **TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada nas Notas do 1º Tabelião desta Comarca, fl. 163, do livro 328-E, Prot. 1234, datada de 29 de setembro de 2006. **VALOR:** declarado R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - Valor Fiscal: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). Recolhido R\$ 8,00. Quitação nº 0005 - 19.10.06. Ag. Bancária B. Real. (a) Ildefonso Torres de Sá - Oficial do Registro.

Continua no verso

**R-2 - 9025** - Em, 23 de Junho de 2.010. **PROMITENTE: CERÂMICA PORTO RICO LTDA.** acima qualificada. **PROMISSÁRIA: DELMA AURILIA SAMPAIO ARCOVERDE**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Id. nº 601.472-SSP/PE e CPF nº 019.611.104-82, residente à Av. Domingos Ferreira nº 4040 APT. 102, Boa Viagem, Recife-PE. **TÍTULO: Promessa.** **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular de compromisso de compra e venda em caráter irrevogável e irretroatável, datado de 06.2010. **VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Recolhido R\$ 8,00. Quitação nº 0111-05.7.10. Ag. Bancária B. Real. (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro.

**R-3 - 9025** - Em, 23 de Dezembro de 2010. **ÔNUS:** A. Fiduciária. **CREDOR: BANCO BRADESCO S/A.** ag. Recife-PE. **DEVEDOR: CERÂMICA PORTO RICO LTDA**, já qualificada. **AVALISTAS:** Cleomatson Arcoverde Cruz e Delma Aurilia Sampaio Arcoverde, acima qualificados. **VALOR:** R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais). **VENCIMENTO:** em 1096 dias (30 de dezembro de 2013). **TÍTULO: Alienação Fiduciária.** **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/2960/0704-7 emitida em 20.12.2010. **OBS:** demais cláusulas e condições são constante da cédula ora registrada. Recolhido R\$ 262,50. Quitação nº 9A2-23.12.10. Ag. Bancária B. Brasil. (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro.

### CERTIDÃO

**CERTIFICO** que, os atos registraes supra, inclusive a Matrícula nº 9.025 são a reprodução fiel desses mesmos atos digitados no Livro nº 2 AG, à(s) folha(s). 223 deste Cartório, devendo os próximos registros e averbações relativos ao imóvel da presente Matrícula, serem lançados aqui, logo abaixo, vez que esta ficha, substitui integralmente. Mande copiar o inteiro teor da referida matrícula, conferi e subscrevo. Está conforme com o original, dou fé. Cabo de Santo Agostinho, 17 de novembro de 2015.

Eu, - Oficial do Registro/Subst.

**AV-4 - 9025** - Em, 17 de novembro de 2015. **PROCEDE-SE** nesta data, pelo requerimento formulado em 06 de novembro de 2013, consoante autorização dada pelo credor **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, neste ato representado por sua procuradora Dra. Aline Patrícia A. M. de Menezes Costa, OAB/PE nº 29.310, **instruído com a prova das Notificações dos Devedores CERÂMICA PORTO RICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 70.237.185/0001-38, com sede na Rod. PE 60 s/nº Km 02, neste município, neste ato representado por JOSÉ CLEOMATSON DA CRUZ, brasileiro, casado, industrial, Id. nº 1.328.153 SSP/PE e CPF nº 137.462.004-15, residente na Rua Ouricuri nº 1022/801, centro, Petrolina/PE; **JOSÉ CLEOMATSON DA CRUZ**, já qualificado; **CLEOMATSON ARCOVERDE CRUZ**, brasileiro, casado, diretor, Id. nº 5.503.653 SSP/PE e CPF nº 034.066.174-76, residente na Av. Domingos Ferreira nº 4.040, Apt. 102, Boa Viagem, Recife/PE; e **DELMA AURILIA SAMPAIO ARCOVERDE**, brasileira, divorciada, empresária, Id. nº 601.472 SSP/PE e CPF nº 019.611.104-82, residente na Av. Domingos Ferreira nº 4.040, Apt. 102, Boa Viagem, Recife/PE, com a Certidão de decorso do prazo, sem purgação da mora, e, com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão (Inter Vivos), no qual o imóvel acima

Continua na ficha 2





**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE**  
**Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1070 - Centro, Cabo de Santo Agostinho**  
**CNPJ nº 11.609.823/0001-35, Fax: (81) 3521-0033 Fone: (81) 3521-0393**

**Oficial: Ildelfonso Torres de Sá**

**Substª. Ana Rosa de Vasconcelos Alves**

**Matrícula: 9025**

**Data: 16/10/2006**

**Ficha:**

**2**

matriculado foi avaliado para efeitos fiscais em R\$ 279.225,00 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais), conforme Guia de Quitação do I.T.B.I. nº 0004158 em 17.08.15. **Promovo a AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel acima descrito na Matrícula nº 9.025, na pessoa do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, em virtude do não cumprimento da obrigação, em conformidade com o Art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, devendo o credor fiduciário adquirente, promover a averbação dos autos de Leilão Público Negativo, a fim de confirmar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Protocolado 1-F sob o nº 26.748. Valor declarado: 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Foi recolhida a Taxa TSNR no valor de R\$ 10,92, pela quitação nº 0006683 em 21.10.15, através da Ag. do Banco Bradesco. **GUIA nº 0004744400**. O referido é verdade; dou fé.

Conferi:

Eu,, Oficial do Registro / substª

**AV-5 - 9025** - Em, 11 de maio de 2017. **PROCEDE-SE** nesta data, **de ofício**, a **AVERBAÇÃO DA BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada no **R.3**, em 23.12.2010, tendo em vista a consolidação da propriedade do imóvel acima matriculado, na pessoa do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, conforme averbação lavrada no Av.4, em 17/11/2015. Sem custas. Guia nº 7119615. O referido é verdade. Dou fé.

Conferi:

Eu, , Oficial do Registro / subst.

**AV-6 - 9025** - Em, 23 de janeiro de 2018. **PROCEDE-SE** nesta data, tendo em vista requerimento datado de 15.09.2017, formulado pelo **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Osasco/São Paulo, a **AVERBAÇÃO DOS LEILÕES NEGATIVOS** realizados pelo referido BANCO, disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, os quais foram publicados na cidade de Recife/PE em 24, 25 e 26/05/2017, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial - Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, SEM OFERTA DE LANCES. Em consequência, fica **encerrado** o regime jurídico da Lei Federal nº 9.514/97, **CONSOLIDANDO a propriedade do imóvel acima matriculado, em nome do BANCO BRADESCO S/A, podendo dele dispor livremente**. Foi recolhida a Taxa TSNR no valor de R\$ 13,27, pago na Agência 01390 do Banco

Continua no verso

237, pela **Guia nº 8185101**. O referido é verdade, dou fé.

Conferi:

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

Eu, - Oficial do Registro/ subst.

**AV-7 - 9025** - Em 27 de maio de 2024. Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2º, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: **150615.2.0009025-31**. Dou fé.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro / subst.

**AV-8 - 9025** - Em, 24 de setembro de 2024. **PROCEDE-SE**, nesta data, a **AVERBAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do imóvel da presente matrícula, nos termos da ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de **11.09.2024**, pela 2ª Vara Cível Criminal e da Infância e da Juventude de Coromandel/MG, nos autos do processo nº **0002459-24.2012.8.13.0193**, através do protocolo nº **202409.1114.03572903-IA-490**, que determinou a **INDISPONIBILIDADE** dos bens em nome do **BANCO BRADESCO S.A. (BRADESCO EST UNIF)**, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com fundamento no artigo 14, § 4º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. O referido é verdade.

Dou fé. Sem custas.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro/ subst.

**AV-9 - 9025** - Em, 24 de setembro de 2024. **PROCEDE-SE**, nesta data, a **AVERBAÇÃO DO CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do imóvel da presente matrícula, averbada no **AV-8 retro**, conforme ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de **11.09.2024**, pela 2ª Vara Cível Criminal e da Infância e da Juventude de Coromandel/MG, nos autos do processo nº **0002459-24.2012.8.13.0193**, através do protocolo de cancelamento nº **202409.1114.03572906-TA-910**. O referido é verdade. Dou fé. Sem custas.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro/ subst.

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Continua na ficha 3





**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE**  
**Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1070 - Centro, Cabo de Santo Agostinho**  
**CNPJ nº 11.609.823/0001-35, Fax: (81) 3521-0033 Fone: (81) 3521-0393**

**Oficial: Ildefonso Torres de Sá**

**Substª. Ana Rosa de Vasconcelos Alves**

**Matrícula: 9026**

**Data: 16/10/2006**

**Ficha:**

**1**

**Dados do Imóvel: LOTE DE TERRENO nº 38 (trinta e oito) DA QUADRA J, componente do LOTEAMENTO VICENTE PINZON**, deste Município, com uma área total de 300,00m²; medindo de frente 10,00 metros e confronta-se com a Rua Projetada G; pelo lado direito mede 30,00 metros e confronta-se com o lote 37; pelo lado esquerdo mede 30,00 metros e confronta-se com o lote nº 39 e pela linha de fundos mede 10,00 metros e confronta-se com o lote nº 18. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 4.3175.143-03-0323-0000-2, sequencial 1.059489-2.

**Dados do Proprietário: FERNANDO BRITO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, advogado, Id. nº 467.478-SSP/PE e CPF nº 000.423.904-00 e s/m. **MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, Auditora Fiscal aposentada, Id. nº 561.174-SSP/PE e CPF nº 167.198.754-34, brasileiros, casados, residentes na Rua Irmã Lúcia nº 112/1601, Casa Forte, Recife-PE.

**Registro Anterior:** Loteamento registrado às fls. 103/107, do Livro 2-AF, matrícula 8.662-R.1 em 28 de março de 2005. (a) Ildefonso Torres de Sá - Oficial do Registro.

**R-1 - 9026** - Em, 16 de Outubro de 2006. **TRANSMITENTES: FERNANDO BRITO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO** e s/m. **MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, acima qualificados, neste ato representados por seu bastante procurador Sr. Antônio José Miranda Cordeiro, brasileiro, casado, Corretor de Imóveis, Id. nº 1.064.008 SSP/PE e CPF nº 127.224.564-00, residente na Rua Doutor Virgínio Marques nº 348, Iputinga, Recife/PE, conforme procuração lavrada nas Notas do 3º Ofício-Cartório Francisco Gomes, da Comarca de Olinda/PE, livro 059, fls. 191/191v, em 27.05.2002, registrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca, nº de ordem 370, Livro Registros de Procurações nº 05, fl. 110v, em 20.09.2006. **ADQUIRENTE: CERÂMICA PORTO RICO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.237.185/0001-38, com sede na Rodovia PE 60 s/nº km 02, nesta cidade, neste ato representada por seu Sócio, Sr. José Cleomatson da Cruz, brasileiro, casado, Industrial, Id. nº 1.328.153 SSP/PE e CPF nº 137.462.004-15, residente na Rua Ouricuri nº 1022/801, centro, Petrolina/PE. **TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada nas Notas do 1º Tabelião desta Comarca, fl. 163, do livro 328-E, Prot. 1234, datada de 29 de setembro de 2006. **VALOR:** declarado R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - Valor Fiscal: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). Recolhido R\$ 8,00. Quitação nº 0005 - 19.10.06, Ag. Bancária B. Real. (a) Ildefonso Torres de Sá - Oficial do Registro.

Continua no verso

**R-2 - 9026** - Em, 23 de Junho de 2010. **PROMITENTE: CERÂMICA PORTO RICO LTDA.** acima qualificada. **PROMISSÁRIA: DELMA AURILIA SAMPAIO ARCOVERDE**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Id. nº 601.472-SSP/PE e CPF nº 019.611.104-82, residente à Av. Domingos Ferreira nº 4040 APT. 102, Boa Viagem, Recife-PE. **TÍTULO: Promessa.** **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular de compromisso de compra e venda em caráter irrevogável e irretratável, datado de 06.2010. **VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Recolhido R\$ 8,00. Quitação nº 0111-05.7.10. Ag. Bancária B. Real. (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro.

**R-3 - 9026** - Em, 23 de Dezembro de 2010. **ÔNUS:** A. Fiduciária. **CREDOR: BANCO BRADESCO S/A.** ag. Recife-PE. **DEVEDOR: CERÂMICA PORTO RICO LTDA**, já qualificada. **AVALISTAS:** Cleomatson Arcoverde Cruz e Delma Aurilia Sampaio Arcoverde, acima qualificados. **VALOR:** R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais). **VENCIMENTO:** em 1096 dias (30 de dezembro de 2013). **TÍTULO: Alienação Fiduciária.** **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/2960/0704-7 emitida em 20.12.2010. **OBS:** demais cláusulas e condições são constante da cédula ora registrada. Recolhido R\$ 262,50. Quitação nº 9A2-23.12.10. Ag. Bancária B. Brasil. (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro.

### CERTIDÃO

**CERTIFICO** que, os atos registraes supra, inclusive a Matrícula nº 9.026 são a reprodução fiel desses mesmos atos digitados no Livro nº 2-AG, a(s) folha(s). 224 deste Cartório, devendo os próximos registros e averbações relativos ao imóvel da presente Matrícula, serem lançados aqui, logo abaixo, vez que esta ficha, substitui integralmente. Mande copiar o inteiro teor da referida matrícula, conferi e subscrevo. Esta conforme com o original, dou fé. Cabo de Santo Agostinho, 17 de novembro de 2015.

Eu, - Oficial do Registro/Subst.

**AV-4 - 9026** - Em, 17 de novembro de 2015. **PROCEDE-SE** nesta data, pelo requerimento formulado em 06 de novembro de 2013, consoante autorização dada pelo credor **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, neste ato representado por sua procuradora Dra. Aline Patrícia A. M. de Menezes Costa, OAB/PE nº 29.310, **instruído com a prova das Notificações dos Devedores CERÂMICA PORTO RICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 70.237.185/0001-38, com sede na Rod. PE 60 s/nº Km 02, neste município, neste ato representado por JOSÉ CLEOMATSON DA CRUZ, brasileiro, casado, industrial, Id. nº 1.328.153 SSP/PE e CPF nº 137.462.004-15, residente na Rua Ouricuri nº 1022/801, centro, Petrolina/PE; **JOSÉ CLEOMATSON DA CRUZ**, já qualificado; **CLEOMATSON ARCOVERDE CRUZ**, brasileiro, casado, diretor, Id. nº 5.503.653 SSP/PE e CPF nº 034.066.174-76, residente na Av. Domingos Ferreira nº 4.040, Apt. 102, Boa Viagem, Recife/PE; e **DELMA AURILIA SAMPAIO ARCOVERDE**, brasileira, divorciada, empresária, Id. nº 601.472 SSP/PE e CPF nº 019.611.104-82, residente na Av. Domingos Ferreira nº 4.040, Apt. 102, Boa

Continua na ficha 2





**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE**  
**Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1070 - Centro, Cabo de Santo Agostinho**  
**CNPJ nº 11.609.823/0001-35, Fax: (81) 3521-0033 Fone: (81) 3521-0393**

**Oficial: Ildelfonso Torres de Sá**

**Substª. Ana Rosa de Vasconcelos Alves**

**Matrícula: 9026**

**Data: 16/10/2006**

**Ficha:**

**2**

Viagem, Recife/PE, com a Certidão de decorso do prazo, sem purgação da mora, e, com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão (Inter Vivos) no qual o imóvel acima matriculado foi avaliado para efeitos fiscais em R\$ 279.225,00 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais), conforme Guia de Quitação do IT.B.I. nº 0004159 em 17.08.15, **Promovo a AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel acima descrito na Matrícula nº 9.026, na pessoa do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, em virtude do não cumprimento da obrigação, em conformidade com o Art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, devendo o credor fiduciário adquirente, promover a averbação dos autos de Leilão Público Negativo, a fim de confirmar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Protocolado 1-F sob o nº 26.748. Valor declarado: 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Foi recolhida a Taxa TSNR no valor de R\$ 10,92, pela quitação nº 0006684 em 21.10.15, através da Ag. do Banco Bradesco. **GUIA nº 0004744416**. O referido é verdade; dou fé.

Conferi:

Eu,, Oficial do Registro / substª

**AV-5 - 9026** - Em 11 de maio de 2017. **PROCEDE-SE** nesta data, **de ofício**, a **AVERBAÇÃO DA BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada no **R.3**, em 23.12.2010, tendo em vista a consolidação da propriedade do imóvel acima matriculado, na pessoa do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, conforme averbação lavrada no Av.4, em 17/11/2015. Sem custas. Guia nº 7119615. O referido é verdade. Dou fé.

Conferi:

Eu, , Oficial do Registro / subst.

**AV-6 - 9026** - Em, 23 de janeiro de 2018. **PROCEDE-SE** nesta data, tendo em vista requerimento datado de 15.09.2017, formulado pelo **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Osasco/São Paulo, a **AVERBAÇÃO DOS LEILÕES NEGATIVOS** realizados pelo referido BANCO, disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, os quais foram publicados na cidade de Recife/PE em 24, 25 e 26/05/2017, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial - Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, **SEM OFERTA DE LANCES**. Em consequência, fica **encerrado** o regime jurídico da Lei Federal nº 9.514/97, **CONSOLIDANDO a propriedade do**

Continua no verso

**imóvel acima matriculado, em nome do BANCO BRADESCO S/A, podendo dele dispor livremente.** Foi recolhida a Taxa TSNR no valor de R\$ 13,27, pago na Agência 01390 do Banco 237, pela **Guia nº 8185101**. O referido é verdade, dou fé.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro/ subst.

**AV-7 - 9026** - Em 27 de maio de 2024. Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2º, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: **150615.2.0009026-28**. Dou fé.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro / subst.

**AV-8 - 9026** - Em, 24 de setembro de 2024. **PROCEDE-SE**, nesta data, a **AVERBAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do imóvel da presente matrícula, nos termos da ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de **11.09.2024**, pela 2ª Vara Cível Criminal e da Infância e da Juventude de Coromandel/MG, nos autos do processo nº **0002459-24.2012.8.13.0193**, através do protocolo nº **202409.1114.03572903-IA-490**, que determinou a **INDISPONIBILIDADE** dos bens em nome do **BANCO BRADESCO S.A. (BRADESCO EST UNIF)**, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com fundamento no artigo 14, § 4º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. O referido é verdade. Dou fé. Sem custas.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro/ subst.

**AV-9 - 9026** - Em, 24 de setembro de 2024. **PROCEDE-SE**, nesta data, a **AVERBAÇÃO DO CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do imóvel da presente matrícula, averbada no **AV-8 retro**, conforme ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de **11.09.2024**, pela 2ª Vara Cível Criminal e da Infância e da Juventude de Coromandel/MG, nos autos do processo nº **0002459-24.2012.8.13.0193**, através do protocolo de cancelamento nº **202409.1114.03572906-TA-910**. O referido é verdade. Dou fé. Sem custas.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro/ subst.





**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE**  
**Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1070 - Centro, Cabo de Santo Agostinho**  
**CNPJ nº 11.609.823/0001-35, Fax: (81) 3521-0033 Fone: (81) 3521-0393**

**Oficial: Ildefonso Torres de Sá**

**Substª. Ana Rosa de Vasconcelos Alves**

**Matrícula: 9027**

**Data: 16/10/2006**

**Ficha:**

**1**

**Dados do Imóvel: LOTE DE TERRENO nº 39 (trinta e nove) DA QUADRA J, componente do LOTEAMENTO VICENTE PINZON**, deste Município, com uma área total de 300,00m²; medindo de frente 10,00 metros e confronta-se com a Rua Projetada G; pelo lado direito mede 30,00 metros e confronta-se com o lote 38; pelo lado esquerdo mede 30,00 metros e confronta-se com o lote nº 40 e pela linha de fundos mede 10,00 metros e confronta-se com o lote nº 19. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 4.3175.143-03-0313-0000-9, sequencial 1.059490-6.

**Dados do Proprietário: FERNANDO BRITO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, advogado, Id. nº 467.478 SSP/PE e CPF nº 000.423.904-00 e s/m. **MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, Auditora Fiscal aposentada, Id. nº 561.174 SSP/PE e CPF nº 167.198.754-34, brasileiros, casados, residentes na Rua Irmã Lúcia nº 112/1601, Casa Forte, Recife-PE.

**Registro Anterior:** Loteamento registrado às fls. 103/107, do Livro 2-AF, matrícula 8.662-R.1 em 28 de março de 2005. (a) Ildefonso Torres de Sá - Oficial do Registro.

**R-1 - 9027** - Em, 16 de Outubro de 2006. **TRANSMITENTES: FERNANDO BRITO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO** e s/m. **MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, acima qualificados, neste ato representados por seu bastante procurador Sr. Antônio José Miranda Cordeiro, brasileiro, casado, Corretor de Imóveis, Id. nº 1.064.008 SSP/PE e CPF nº 127.224.564-00, residente na Rua Doutor Virgínio Marques nº 348, Iputinga, Recife/PE, conforme procuração lavrada nas Notas do 3º Ofício-Cartório Francisco Gomes, da Comarca de Olinda/PE, livro 059, fls. 191/191v, em 27.05.2002, registrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca, nº de ordem 370, Livro Registros de Procurações nº 05, fl. 110v, em 20.09.2006. **ADQUIRENTE: CERÂMICA PORTO RICO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.237.185/0001-38, com sede na Rodovia PE 60 s/nº km 02, nesta cidade, neste ato representada por seu Sócio, Sr. José Cleomatson da Cruz, brasileiro, casado, Industrial, Id. nº 1.328.153 SSP/PE e CPF nº 137.462.004-15, residente na Rua Ouricuri nº 1022/801, centro, Petrolina/PE. **TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada nas Notas do 1º Tabelião desta Comarca, fl. 163, do livro 328-E, Prot. 1234, datada de 29 de setembro de 2006. **VALOR:** declarado R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - Valor Fiscal: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). Recolhido R\$ 8,00. Quitação nº 0005 - 19.10.06, Ag. Bancária B. Real. (a) Ildefonso Torres de Sá - Oficial do Registro.

Continua no verso

**R-2 - 9027** - Em, 23 de Junho de 2.010. **PROMITENTE: CERÂMICA PORTO RICO LTDA.** acima qualificada. **PROMISSÁRIA: DELMA AURILIA SAMPAIO ARCOVERDE**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Id. nº 601.472-SSP/PE e CPF nº 019.611.104-82, residente à Av. Domingos Ferreira nº 4040 APT. 102, Boa Viagem, Recife-PE. **TÍTULO: Promessa.** **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular de compromisso de compra e venda em caráter irrevogável e irretratável, datado de 06.2010. **VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Recolhido R\$ 8,00. Quitação nº 0111-05.7.10. Ag. Bancária B. Real. (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro.

**R-3 - 9027** - Em, 23 de Dezembro de 2.010. **ÔNUS:** A. Fiduciária. **CREDOR: BANCO BRADESCO S/A.** ag. Recife-PE. **DEVEDOR: CERÂMICA PORTO RICO LTDA**, já qualificada. **AVALISTAS:** Cleomatson Arcoverde Cruz e Delma Aurilia Sampaio Arcoverde, acima qualificados. **VALOR:** R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais). **VENCIMENTO:** em 1096 dias (30 de dezembro de 2013). **TÍTULO: Alienação Fiduciária.** **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/2960/0704-7 emitida em 20.12.2010. **OBS:** demais cláusulas e condições são constante da cédula ora registrada. Recolhido R\$ 262,50. Quitação nº 9A2-23.12.10. Ag. Bancária B. Brasil. (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro.

### CERTIDÃO

**CERTIFICO** que, os atos registraes supra, inclusive a Matrícula nº 9.027 são a reprodução fiel desses mesmos atos digitados no Livro nº 2-AG, a(s) folha(s). 225 deste Cartório, devendo os próximos registros e averbações relativos ao imóvel da presente Matrícula, serem lançados aqui, logo abaixo, vez que esta ficha, substitui integralmente. Mandei copiar o inteiro teor da referida matrícula, conferi e subscrevo. Esta conforme com o original, dou fé. Cabo de Santo Agostinho, 17 de novembro de 2015.

Eu, - Oficial do Registro/Subst.

**AV-4 - 9027** - Em, 17 de novembro de 2015. **PROCEDE-SE** nesta data, pelo requerimento formulado em 06 de novembro de 2013, consoante autorização dada pelo credor **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, neste ato representado por sua procuradora Dra. Aline Patrícia A. M. de Menezes Costa, OAB/PE nº 29.310, **instruído com a prova das Notificações dos Devedores CERÂMICA PORTO RICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 70.237.185/0001-38, com sede na Rod. PE 60 s/nº Km 02, neste município, neste ato representado por JOSÉ CLEOMATSON DA CRUZ, brasileiro, casado, industrial, Id. nº 1.328.153 SSP/PE e CPF nº 137.462.004-15, residente na Rua Ouricuri nº 1022/801, centro, Petrolina/PE; **JOSÉ CLEOMATSON DA CRUZ**, já qualificado; **CLEOMATSON ARCOVERDE CRUZ**, brasileiro, casado, diretor, Id. nº 5.503.653 SSP/PE e CPF nº 034.066.174-76, residente na Av. Domingos Ferreira nº 4.040, Apt. 102, Boa Viagem, Recife/PE; e **DELMA AURILIA SAMPAIO ARCOVERDE**, brasileira, divorciada, empresária, Id. nº 601.472 SSP/PE e CPF nº 019.611.104-82, residente na Av. Domingos Ferreira nº 4.040, Apt. 102, Boa

Continua na ficha 2





**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE**  
**Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1070 - Centro, Cabo de Santo Agostinho**  
**CNPJ nº 11.609.823/0001-35, Fax: (81) 3521-0033 Fone: (81) 3521-0393**

**Oficial: Ildelfonso Torres de Sá**

**Substª. Ana Rosa de Vasconcelos Alves**

**Matrícula: 9027**

**Data: 16/10/2006**

**Ficha:**

**2**

Viagem, Recife/PE, com a Certidão de decorso do prazo, sem purgação da mora, e, com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão (Inter Vivos) no qual o imóvel acima matriculado foi avaliado para efeitos fiscais em R\$ 279.225,00 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais), conforme Guia de Quitação do IT.B.I. nº 0004160 em 17.08.15, **Promovo a AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel acima descrito na Matrícula nº 9.027, na pessoa do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, em virtude do não cumprimento da obrigação, em conformidade com o Art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, devendo o credor fiduciário adquirente, promover a averbação dos autos de Leilão Público Negativo, a fim de confirmar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Protocolado 1-F sob o nº 26.748. Valor declarado: 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Foi recolhida a Taxa TSNR no valor de R\$ 10,92, pela quitação nº 0006685 em 21.10.15, através da Ag. do Banco Bradesco. **GUIA nº 0004744431**. O referido é verdade; dou fé.

Conferi:

Eu,, Oficial do Registro / substª

**AV-5 - 9027** - Em 11 de maio de 2017. **PROCEDE-SE** nesta data, **de ofício**, a **AVERBAÇÃO DA BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada no **R.3**, em 23.12.2010, tendo em vista a consolidação da propriedade do imóvel acima matriculado, na pessoa do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, conforme averbação lavrada no Av.4, em 17/11/2015. Sem custas. Guia nº 7119615. O referido é verdade. Dou fé.

Conferi:

Eu, , Oficial do Registro / subst.

**AV-6 - 9027** - Em, 23 de janeiro de 2018. **PROCEDE-SE** nesta data, tendo em vista requerimento datado de 15.09.2017, formulado pelo **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Osasco/São Paulo, a **AVERBAÇÃO DOS LEILÕES NEGATIVOS** realizados pelo referido BANCO, disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, os quais foram publicados na cidade de Recife/PE em 24, 25 e 26/05/2017, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial - Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, **SEM OFERTA DE LANCES**. Em consequência, fica **encerrado** o regime jurídico da Lei Federal nº 9.514/97, **CONSOLIDANDO a propriedade do**

Continua no verso

**imóvel acima matriculado, em nome do BANCO BRADESCO S/A, podendo dele dispor livremente.** Foi recolhida a Taxa TSNR no valor de R\$ 13,27, pago na Agência 01390 do Banco 237, pela **Guia nº 8185101**. O referido é verdade, dou fé.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro/ subst.

**AV-7 - 9027** - Em 27 de maio de 2024. Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2º, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: **150615.2.0009027-25**. Dou fé.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro / subst.

**AV-8 - 9027** - Em, 24 de setembro de 2024. **PROCEDE-SE**, nesta data, a **AVERBAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do imóvel da presente matrícula, nos termos da ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de **11.09.2024**, pela 2ª Vara Cível Criminal e da Infância e da Juventude de Coromandel/MG, nos autos do processo nº **0002459-24.2012.8.13.0193**, através do protocolo nº **202409.1114.03572903-IA-490**, que determinou a **INDISPONIBILIDADE** dos bens em nome do **BANCO BRADESCO S.A. (BRADESCO EST UNIF)**, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com fundamento no artigo 14, § 4º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. O referido é verdade. Dou fé. Sem custas.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro/ subst.

**AV-9 - 9027** - Em, 24 de setembro de 2024. **PROCEDE-SE**, nesta data, a **AVERBAÇÃO DO CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do imóvel da presente matrícula, averbada no **AV-8** retro, conforme ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de **11.09.2024**, pela 2ª Vara Cível Criminal e da Infância e da Juventude de Coromandel/MG, nos autos do processo nº **0002459-24.2012.8.13.0193**, através do protocolo de cancelamento nº **202409.1114.03572906-TA-910**. O referido é verdade. Dou fé. Sem custas.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro/ subst.





**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE**  
**Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1070 - Centro, Cabo de Santo Agostinho**  
**CNPJ nº 11.609.823/0001-35, Fax: (81) 3521- 0033 Fone: (81) 3521- 0393**

**Oficial: Ildefonso Torres de Sá**

**Substª. Ana Rosa de Vasconcelos Alves**

**Matrícula: 9028**

**Data: 16/10/2006**

**Ficha:**

**1**

**Dados do Imóvel: LOTE DE TERRENO nº 40 (quarenta) DA QUADRA J, componente do LOTEAMENTO VICENTE PINZON**, deste Município, com uma área total de 330,00m²; medindo de frente 11,00 metros e confronta-se com a Rua Projetada G; pelo lado direito mede 30,00 metros e confronta-se com o lote 39; pelo lado esquerdo mede 30,00 metros e confronta-se com a Rua Projetada M e pela linha de fundos mede 11,00 metros e confronta-se com o lote nº 20. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 4.3175.143-03-0303-0000-5, sequencial 1.059491-4.

**Dados do Proprietário: FERNANDO BRITO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, advogado, Id. nº 467.478-SSP/PE e CPF nº 000.423.904-00 e s/m. **MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, Auditora Fiscal aposentada, Id. nº 561.174-SSP/PE e CPF nº 167.198.754-34, brasileiros, casados, residentes na Rua Irmã Lúcia nº 112/1601, Casa Forte, Recife-PE.

**Registro Anterior:** Loteamento registrado às fls. 103/107, do Livro 2-AF, matrícula 8.662-R.1 em 28 de março de 2005. (a) Ildefonso Torres de Sá - Oficial do Registro.

**R-1 - 9028 - Em, 16 de Outubro de 2006. TRANSMITENTES: FERNANDO BRITO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO e s/m. MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, acima qualificados, neste ato representados por seu bastante procurador Sr. Antônio José Miranda Cordeiro, brasileiro, casado, Corretor de Imóveis, Id. nº 1.064.008-SSP/PE e CPF nº 127.224.564-00, residente na Rua Doutor Virgínio Marques nº 348, Iputinga, Recife/PE, conforme procuração lavrada nas Notas do 3º Ofício-Cartório Francisco Gomes, da Comarca de Olinda/PE, livro 059, fls. 191/191v, em 27.05.2002, registrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca, nº de ordem 370, Livro Registros de Procurações nº 05, fl. 110v, em 20.09.2006. **ADQUIRENTE: CERÂMICA PORTO RICO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.237.185/0001-38, com sede na Rodovia PE 60 s/nº km 02, nesta cidade, neste ato representada por seu Sócio, Sr. José Cleomatson da Cruz, brasileiro, casado, Industrial, Id. nº 1.328.153 SSP/PE e CPF nº 137.462.004-15, residente na Rua Ouricuri nº 1022/801, centro, Petrolina/PE. **TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada nas Notas do 1º Tabelião desta Comarca, fl. 163, do livro 328-E, Prot. 1234, datada de 29 de setembro de 2006. **VALOR:** declarado R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - Valor Fiscal: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Recolhido R\$ 8,00. Quitação nº 0005 - 19.10.06. Ag. Bancária B. Real. (a) Ildefonso Torres de Sá - Oficial do Registro.

Continua no verso

**R-2 - 9028** - Em, 23 de Junho de 2.010. **PROMITENTE:** **CERÂMICA PORTO RICO LTDA.** acima qualificada. **PROMISSÁRIA:** **DELMA AURILIA SAMPAIO ARCOVERDE**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Id. nº 601.472-SSP/PE e CPF nº 019.611.104-82, residente à Av. Domingos Ferreira nº 4040 APT. 102, Boa Viagem, Recife-PE. **TÍTULO:** **Promessa.** **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular de compromisso de compra e venda em caráter irrevogável e irretroatável, datado de 06.2010. **VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Recolhido R\$ 8,00. Quitação nº 0111-05.7.10. Ag. Bancária B. Real. (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro.

**R-3 - 9028** - Em, 23 de Dezembro de 2.010. **ÔNUS:** A. Fiduciária. **CREDOR:** **BANCO BRADESCO S/A.** ag. Recife-PE. **DEVEDOR:** **CERÂMICA PORTO RICO LTDA**, já qualificada. **AVALISTAS:** Cleomatson Arcoverde Cruz e Delma Aurilia Sampaio Arcoverde, acima qualificados. **VALOR:** R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais). **VENCIMENTO:** em 1096 dias (30 de dezembro de 2013). **TÍTULO:** **Alienação Fiduciária.** **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/2960/0704-7 emitida em 20.12.2010. **OBS:** demais cláusulas e condições são constante da cédula ora registrada. Recolhido R\$ 262,50. Quitação nº 9A2-23.12.10. Ag. Bancária B. Brasil. (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro.

### CERTIDÃO

**CERTIFICO** que, os atos registraes supra, inclusive a Matrícula nº 9.028 são a reprodução fiel desses mesmos atos digitados no Livro nº 2-AG, a(s) folha(s). 226 deste Cartório, devendo os próximos registros e averbações relativos ao imóvel da presente Matrícula, serem lançados aqui, logo abaixo, vez que esta ficha, substitui integralmente. Mande copiar o inteiro teor da referida matrícula, conferi e subscrevo. Esta conforme com o original, dou fé. Cabo de Santo Agostinho, 17 de novembro de 2015.

Eu, - Oficial do Registro/Subst.

**AV-4 - 9028** - Em, 17 de novembro de 2015. **PROCEDE-SE** nesta data, pelo requerimento formulado em 06 de novembro de 2013, consoante autorização dada pelo credor **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, neste ato representado por sua procuradora Dra. Aline Patrícia A. M. de Menezes Costa, OAB/PE nº 29.310, **instruído com a prova das Notificações dos Devedores CERÂMICA PORTO RICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 70.237.185/0001-38, com sede na Rod. PE 60 s/nº Km 02, neste município, neste ato representado por JOSÉ CLEOMATSON DA CRUZ, brasileiro, casado, industrial, Id. nº 1.328.153 SSP/PE e CPF nº 137.462.004-15, residente na Rua Ouricuri nº 1022/801, centro, Petrolina/PE; **JOSÉ CLEOMATSON DA CRUZ**, já qualificado; **CLEOMATSON ARCOVERDE CRUZ**, brasileiro, casado, diretor, Id. nº 5.503.653 SSP/PE e CPF nº 034.066.174-76, residente na Av. Domingos Ferreira nº 4.040, Apt. 102, Boa Viagem, Recife/PE; e **DELMA AURILIA SAMPAIO ARCOVERDE**, brasileira, divorciada, empresária, Id. nº 601.472 SSP/PE e CPF nº 019.611.104-82, residente na Av. Domingos Ferreira nº 4.040, Apt. 102, Boa Viagem, Recife/PE, com a Certidão de decorso do prazo, sem purgação da mora, e, com o

Continua na ficha 2



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE**  
**Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1070 - Centro, Cabo de Santo Agostinho**  
**CNPJ nº 11.609.823/0001-35, Fax: (81) 3521-0033 Fone: (81) 3521-0393**

**Oficial: Ildelfonso Torres de Sá**  
**Substª. Ana Rosa de Vasconcelos Alves**

Matrícula: 9028

Data: 16/10/2006

Ficha:

2

comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão (Inter Vivos), no qual o imóvel acima matriculado foi avaliado para efeitos fiscais em R\$ 368.577,00 (trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais), conforme Guia de Quitação do I.T.B.I. nº 0004162 em 17.08.15, **Promovo a AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel acima descrito na Matrícula nº 9.028, na pessoa do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, em virtude do não cumprimento da obrigação, em conformidade com o Art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, devendo o credor fiduciário adquirente, promover a averbação dos autos de Leilão Público Negativo, a fim de confirmar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Protocolado 1-F sob o nº 26.748. Valor declarado: 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Foi recolhida a Taxa TSNR no valor de R\$ 10,92, pela quitação nº 0006686 em 21.10.15, através da Ag. do Banco Bradesco. **GUIA nº 0004744442**. O referido é verdade; dou fé.

Conferi:

Eu,, Oficial do Registro / substª

**AV-5 - 9028** - Em, 11 de maio de 2017. **PROCEDE-SE** nesta data, **de ofício**, a **AVERBAÇÃO DA BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada no **R.3**, em 23.12.2010, tendo em vista a consolidação da propriedade do imóvel acima matriculado, na pessoa do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, conforme averbação lavrada no Av.4, em 17/11/2015. Sem custas. Guia nº 7119615. O referido é verdade. Dou fé.

Conferi:

Eu, , Oficial do Registro / subst.

**AV-6 - 9028** - Em, 23 de janeiro de 2018. **PROCEDE-SE** nesta data, tendo em vista requerimento datado de 15.09.2017, formulado pelo **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Osasco/São Paulo, a **AVERBAÇÃO DOS LEILÕES NEGATIVOS** realizados pelo referido BANCO, disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, os quais foram publicados na cidade de Recife/PE em 24, 25 e 26/05/2017, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial - Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, SEM OFERTA DE LANCES. Em consequência, fica **encerrado** o regime jurídico da Lei Federal nº 9.514/97, **CONSOLIDANDO a propriedade do**

Continua no verso

**imóvel acima matriculado, em nome do BANCO BRADESCO S/A, podendo dele dispor livremente.** Foi recolhida a Taxa TSNR no valor de R\$ 13,27, pago na Agência 01390 do Banco 237, pela **Guia nº 8185101**. O referido é verdade, dou fé.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro/ subst.

**AV-7 - 9028** - Em 27 de maio de 2024. Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2º, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: **150615.2.0009028-22**. Dou fé.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro / subst.

**AV-8 - 9028** - Em, 24 de setembro de 2024. **PROCEDE-SE**, nesta data, a **AVERBAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do imóvel da presente matrícula, nos termos da ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de **11.09.2024**, pela 2ª Vara Cível Criminal e da Infância e da Juventude de Coromandel/MG, nos autos do processo nº **0002459-24.2012.8.13.0193**, através do protocolo nº **202409.1114.03572903-IA-490**, que determinou a **INDISPONIBILIDADE** dos bens em nome do **BANCO BRADESCO S.A. (BRADESCO EST UNIF)**, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com fundamento no artigo 14, § 4º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. O referido é verdade. Dou fé. Sem custas.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro/ subst.

**AV-9 - 9028** - Em, 24 de setembro de 2024. **PROCEDE-SE**, nesta data, a **AVERBAÇÃO DO CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do imóvel da presente matrícula, averbada no **AV-8** retro, conforme ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de **11.09.2024**, pela 2ª Vara Cível Criminal e da Infância e da Juventude de Coromandel/MG, nos autos do processo nº **0002459-24.2012.8.13.0193**, através do protocolo de cancelamento nº **202409.1114.03572906-TA-910**. O referido é verdade. Dou fé. Sem custas.

Conferi:

Eu, - Oficial do Registro/ subst.